DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, terça-feira 30 de novembro de 1993 — ANO XVII Nº 240

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....8
SECRETARIA DE SAÚDE.....21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....23
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....25
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....28
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....29
SECRETARIA DE TRABALHO.....30
SECRETARIA DE TURISMO.....30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....30
TRIBUNAL DE CONTAS.....34
AVULSOS
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....34
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....37

AVISO I

Decretos de abertura de crédito suplementar e adicional, nºs 15.251 a 15.257, e etc, vão publicados em suplemento I, que acompanha esta edição.

AVISO II

Faz parte desta edição um Suplemento contendo o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos Órgãos e Entidades da Administração do Distrito Federal, relativo ao 5º bimestre de 1993 e o Demonstrativo da Receita Arrecadada, de outubro de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de 29 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **CARLOS ANTONIO DE SÁ,** matrícula nº 22.127-9, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência Cultural e Técnica, Código DFA-05 do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS ANTONIO DE SÁ,** matrícula 22.127-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Recursos Materiais e Manutenção, Código DFG-02 do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, **MANOEL PEDRO DOS SANTOS,** matrícula nº 22.915-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Recursos Materiais e Manutenção, Código DFG-02 do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **MANOEL PEDRO DOS SANTOS,** mat. nº 22.915-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo Código DFA-02 do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 150.000.119/93
INTERESSADO: A BOLHA PRODUÇÕES
ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO FAAC

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigência de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de CR$ 257.552,23 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros reais e vinte três centavos) com o objetivo de atender despesas com o projeto Tralhas e Trilhas, consistindo em espetáculos de músicas, com apresentações nas escolas de Ceilândia.

A inexigência foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Cultura, para as providências complementares.

Brasília, 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 150.000.628/93
INTERESSADA : Fundação Athos Bulcão
ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública Provisória.

Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à **Fundação Athos Bulcão,** a declaração de utilidade pública provisória.

Brasília, 21 de outubro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030013346/93 19.11.93
INTERESSADO : CASA DO CANDANGO
ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública.

Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à **CASA DO CANDANGO,** a declaração de utilidade pública provisória.

Brasília, 29 de novembro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 54 Dec. nº 7857/84, Autoriza o (s) servidor(es) abaixo relacionado (s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

MAT.	NOME	CIDADE	PERÍODO
35.362/0	LUIS C. GUIMARÃES VIANNA	ITAJUBÁ - MG	24a26NOV93.
35.612/3	ITALO ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA - GO	16NOV93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 29 NOVEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR, O MAJOR QOPM LUIZ ARTUR GOMES, Matrícula número 33.903-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Vice-Governador do DF, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 25 de novembro de 1993, a serviço daquele Gabinete.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - Cel QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 54 Dec. nº 7857/84, Autoriza o (s) servidor(es) abaixo relacionado (s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

MAT.	NOME	CIDADE	PERÍODO
23.651/9	ALCIR DA SILVA FAULHABER	MANAUS / AM	24 a 28NOV93

.:.:.:.:.:.

EDSON AMORIM MACHADO = CEL QOBM
CHEFE DA CASA MILITAR ADJ.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 001/93/92-STAS, de 16 de novembro de 1993.

R E S O L V E :

Aplicar ao Servidor SAMUEL BATISTA MELO, Apontador de Obra, matrícula nº 73.196-X da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias, a partir da assinatura, com base no Artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis do Trabalho.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980.

ESOLVE:

ESIGNAR GÉSIO PAULO DA SILVA, matrícula 61781-4, Convênio/NOVACAP, para substituir ODÉSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO, hefe da Seção de Promoções DFG-05, da Divisão de Desporto, Lazer e urismo, desta Administração Regional, por motivo de férias, no período de 03.01.94 a 02.02.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ARTEIRO PEREIRA, matrícula nº 37905-0 do Convênio/NOVACAP, para substituir GILBERTO VIEGAS FERNANDES, Diretor de Administração de Feiras, Símbolo DFG-11, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular no período de 02 a 31 de janeiro de 1994.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item IV do artigo 21 do Decreto nº 2.284 de 12 de junho de 1973.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores GILDÁSIO VETE DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral, mat. nº 22.772-2, ILDA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, mat. nº 33.757-9, MARIA DO CARMO MAIA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, mat. nº 38.492-5, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem Comissão de Licitação, conforme Processo nº 131.000.915/93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder a servidora Mª AUXILIADORA X. DE MELO SOUZA, matrícula 70.738-4, do Convênio 003/NOVACAP, a Indenização de Transporte prevista no Dec. acima mencionado, no período de 25.10.93 a 13.11.93.
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Designar os servidores SELMA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 39.822-5, JOÃO MARCOS SOARES FILHO, matrícula nº 73.118-8,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	CR$ 90,00
ASSINATURAS:	CR$ 2.600,00
PORTE ECT:	CR$ 2.660,00

EMANUEL DE CASTRO BRITO, matrícula nº 25.821-0, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, contituírem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento do Convite nº 036/93 RA IV, Processo nº 133.000.638/93.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo nº 00020.002712/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUCIANA SEABRA COSTA matrícula nº 30.440-9, do cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo nº 00020.003013/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 31.210-X, do cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EX OFFICIO Nº 162/93

Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Recorrido: BY WORLD COM. REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 22 de outubro de 1993

ACÓRDÃO Nº 184/93 (5619)

EMENTA: **FISCAIS TRIBUTÁRIOS – ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS – INCOMPETÊNCIA** – A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhe confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes. **ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – EFEITOS** – Anulado o Auto de Infração e Apreensão, restando configurada a prática de fato sujeito à imputação tributária,incumbe seja levada a efeito nova autuacão.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Júlio Cézar Alves Ribeiro, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Recurso ex-officio nº 256/93
Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido: SHELL BRASIL S/A
Advogado: GELDAIR INÁCIO DE OLIVEIRA
Relator; Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 27 de outubro de 1993

ACÓRDÃO Nº 177/93 (5612)

EMENTA: NULIDADE – ERRO QUANTO À PESSOA – Constatada no processo fiscal a ocorrência de erro quanto à pessoa do infrator, impõe-se a anulação do respectivo auto.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 273/93
Recorrente: CINE FOTO GB LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
Data de Julgamento: 14 de outubro de 1993

ACÓRDÃO Nº 178/93 (5613)

EMENTA: DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO – NULIDADE – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. PRELIMINAR DE INEXIGILIDADE DA MULTA APLICADA – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de inexibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR – ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para,inicialmente,rejeitar as preliminares argüídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso ex-officio nº 249/93
Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Recorrido: MOURÃO MÓVEIS LTDA.
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
Data de Julgamento: 28 de outubro de 1993

ACÓRDÃO Nº 179/93 (5614)

EMENTA: IMPROCEDÊNCIA DO AUTO – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – É improcedente o auto quando no processo não restar suficientemente caracterizada a infração imputada ao sujeito passi-

vo. RECURSO DE OFÍCIO — INTERPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA — Restando comprovado, nos autos, que a decisão de primeira instância foi contrária, em parte, à Fazenda do Distrito Federal, a interposição do recurso de ofício verifica-se obrigatória. Decisão de primeira instância que se reforma parcialmente para conhecimento pleno do processo como se tivesse havido tal recurso. (Artigos 262 e 263 — Lei 4.191/62).

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Sala das Sessões, Brasília — DF, em 23 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

RECURSO EX-OFFÍCIO Nº 253/93

Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido: REAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
Relator: Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro
Data de Julgamento: 27 de outubro de 1993

ACÓRDÃO Nº 180/93 (5615)

EMENTA: **RECURSO DE OFÍCIO NÃO INTERPOSTO PELA AUTORIDADE JULGADORA — INTERPOSIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR** — Confirmada, nos autos, a ocorrência de decisão de primeira instância, contrária à Fazenda do Distrito Federal, cuja importância em litígio excede o valor de uma UPDF, é de se admitir e conhecer do recurso de ofício interposto por servidor que tomou conhecimento da sua não interposição pela autoridade julgadora. **NOTA FISCAL — Nº DE INSCRIÇÃO DA GRÁFICA** — A falta do número de inscrição da gráfica no cadastro do ICMS no documento fiscal apreendido não autoriza a presunção de sua inidoneidade.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA — Presidente
JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO — Redator

RECURSO EX-OFFÍCIO Nº 262/93

Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido: ARMARINHO SANTA CLARA
Relator: Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro
Data de Julgamento: 28 de outubro de 1993

ACÓRDÃO Nº 181/93 (5616)

EMENTA: **COMPETÊNCIA — AGENTES AUTUANTES — DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA** — Confirmada, nos autos, que a ação dos agentes autuantes ocorreu sem a respectiva atribuição legal de competência, impõe-se a manutenção da nulidade da autuação decidida pelo julgador de primeira instância.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA — Presidente
JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO — Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 279/93

Recorrente: BRASAL REFRIGERANTES S/A
Advogado: Marcelo Naves Bruno
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro
Data de Julgamento: 27 de outubro de 1993

ACÓRDÃO Nº 182/93 (5617)

EMENTA: **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO — NULIDADE — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto.
PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR — ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL — UTILIZAÇÃO INDEVIDA — MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO — ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS — ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** — É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, incialmente, rejeitar as preliminares argüídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, por ser o agente autuante do feito. Brasília-DF, em 23 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA — Presidente
JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO — Redator

RECURSO EX-OFFÍCIO Nº 163/93

Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Recorrido: COMERCIAL DE CEREAIS PORTO NACIONAL LTDA
Advogada: Maria Bernadete Teixeira Moura
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 15 de outubro de 1993

ACÓRDÃO Nº 183/93 (5618)

EMENTA: **NOTA FISCAL — NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA GRÁFICA** — A simples falta do número de inscrição da Gráfica no cadastro do ICMS no documento fiscal apreendido não caracteriza, por si só, a sonegação.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA — Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA — Redator

RECURSO EX OFFICIO Nº 158/93

Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Recorrido: L.P.S. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 22 de outubro de 1993

ACÓRDÃO Nº 185/93 (5620)

EMENTA: **SUJEITO PASSIVO — ERRO NA ELEIÇÃO — IMPROCEDÊNCIA** — Constatado no processo fiscal que houve erro na eleição do sujeito passivo, impõe-se a improcedência do respectivo auto.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 147/93

Recorrente: VIDRAÇARIA VIDROLAR LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 28 de outubro de 1993

ACÓRDÃO Nº 186/93 (5621)

EMENTA: **NULIDADE – CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA – APREENSÃO E RETENÇÃO DE DOCUMENTOS** – Não importa em nulidade a apreensão e retenção, pelo Fisco, de documentos que serviram de base à autuação, não caracterizando o cerceamento do direito de defesa, se foram eles colocados à disposição do autuado, para consulta e reprodução. **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO – NULIDADE – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR – ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 156/93

Recorrente: DRUGSTORE 706 NORTE LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento: 26 de outubro de 1993

ACÓRDÃO Nº 187/93 (5622)

EMENTA: **DESISTÊNCIA DE RECURSO – HOMOLOGAÇÃO** – A desistência de Recurso, quando homologada, elide a relação jurídico-processual.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para homologar o pedido de desistência formulado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 157/93
Recorrente: DRUGSTORE 302 SUL LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data de Julgamento: 26 de outubro de 1.993

ACÓRDÃO Nº 188/93 (5623)

EMENTA: **DESISTÊNCIA DE RECURSO – HOMOLOGAÇÃO** – A desistência de recurso, quando homologada, elide a relação jurídico-processual.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para homologar o pedido de desistência formulado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 25 de novembro de 1.993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 150/93 e Recurso de Ofício nº 149/93
Recorrente: VULCÃO DA BORRACHA LTDA. e Departamento da Receita
Recorrido: Departamento da Receita e VULCÃO DA BORRACHA LTDA.
Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data de Julgamento: 21 de setembro de 1993

ACÓRDÃO Nº 189/93 (5624

EMENTA: **MULTA – SONEGAÇÃO – INOCORRÊNCIA – RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO** – Não evidenciada, nos autos a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se manter a multa fixada na decisão de primeira instância, negando-se provimento ao recurso de ofício. **NULIDADE – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA – REJEIÇÃO** – Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição da Recorrente. **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO – NULIDADE – REJEIÇÃO** É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR – ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo a mercadoria adquirida em outra Unidade da Federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e do recurso voluntário para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 115/93 e Recurso de Ofício S/N
Recorrente: VULCÃO DA BORRACHA LTDA. e Departamento da Receita
Recorrido: Departamento da Receita e VULCÃO DA BORRACHA LTDA.
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data de Julgamento: 21 de setembro de 1.993

ACÓRDÃO Nº 190/93 (5625

EMENTA: **MULTA – SONEGAÇÃO – INOCORRÊNCIA – RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO** – Não evidenciada, nos autos a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se manter a multa fixada na decisão de primeira instância, negando-se provimento ao recurso de ofício. **NULIDADE – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA –**

REJEIÇÃO – Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição da Recorrente. **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO – NULIDADE – REJEIÇÃO** É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR – ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA– MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo a mercadoria adquirida em outra Unidade da Federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e do recurso voluntário para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1.993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 135/93 E RECURSO DE OFÍCIO Nº 134/93

Recorrente: VULCÃO DA BORRACHA LTDA. e Departamento da Receita
Recorrido: Departamento da Receita e VULCÃO DA BORRACHA LTDA.
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data de Julgamento: 23 de setembro de 1993

ACÓRDÃO Nº 191/93 (5626)

EMENTA: **MULTA – SONEGAÇÃO – INOCORRÊNCIA – RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO** – Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se manter a multa fixada na decisão de primeira instância, negando-se provimento ao recurso de ofício. **NULIDADE – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA – REJEIÇÃO** – Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição da Recorrente. **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO – NULIDADE – REJEIÇÃO** – É de rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR – ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo a mercadoria adquirida em outra Unidade da Federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e do recurso voluntário para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 152/93 E RECURSO DE OFÍCIO Nº 151/93

Recorrente: VULCÃO DA BORRACHA LTDA. e Departamento da Receita
Recorrido: Departamento da Receita e VULCÃO DA BORRACHA LTDA.
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data de Julgamento: 23 de setembro de 1993

ACÓRDÃO Nº 192/93 (5627)

EMENTA: **MULTA – SONEGAÇÃO – INOCORRÊNCIA – RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO** – Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se manter a multa fixada na decisão de primeira instância, negando-se provimento ao recurso de ofício. **NULIDADE – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA – REJEIÇÃO** – Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição da Recorrente. **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO – NULIDADE – REJEIÇÃO** – É de rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR – ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo a mercadoria adquirida em outra Unidade da Federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e do recurso voluntário para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 178/93 E RECURSO DE OFÍCIO S/N

Recorrente: GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA. e Departamento da Receita
Recorrido: Departamento da Receita e GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA.
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data de Julgamento: 04 de novembro de 1993

ACÓRDÃO Nº 193/93 (5628)

EMENTA: **MULTA – SONEGAÇÃO – INOCORRÊNCIA – RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO** – Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se manter a multa fixada na decisão de primeira instância, negando-se provimento ao recurso de ofício. **NULIDADE – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA – REJEIÇÃO** – Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a

cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição da Recorrente. **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO – NULIDADE – REJEIÇÃO –** É de rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR – ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS – REJEIÇÃO –** É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO –** É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo a mercadoria adquirida em outra Unidade da Federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e do recurso voluntário para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia vinte e três de novembro de um mil e novecentos e noventa e três, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Júlio Cézar Alves Ribeiro, Wellington Carlos Batista, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda o Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 018/93,** Recorrente SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA., Adovogado José Gilberto Lopes Moreira, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Os autos estavam com vistas ao Conselheiro José dos Santos Moura. O Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro pediu vistas dos autos, que foi concedida pelo Sr. Presidente; **Pedido de Reconsideração 003/93,** Requerente NR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., Avogado João Bispo dos Santos Júnior, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Requerida Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Constatado empate na votação, o Sr. Presidente pediu vistas dos autos, conforme Regimento Interno; **RV 246/93,** Recorrente MAGNA MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 277/93,** Recorrente LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS, Advogado Marcello Lugon, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Welling Ton Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 285/93,** Recorrente MAGAZIN BIBABÔ LTDA., Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e Declaração de Voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 312/93,** Recorrente GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüídas, e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram lidos os seguintes acórdãos: 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181 e 182/93, relativos aos RV 086/93, REO's 199, 196, 256/93, RV 173/93, REO's 249, 253, 262/93 e ao RV 279/93, respectivamente. Foram distribuídos os seguintes recursos: RV nº 373/93 e REO 398/93 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; RV 386/93 ao Conselheiro José dos Santos Moura; e REO 397/93 ao Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia vinte e cinco de novembro de um mil e novecentos e noventa e três, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Maria Lucia Miranda,_____, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de vinte e cinco de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: Divino Pedro da Silva (Presidente), Airton Nazário de Oliveira, Júlio Cézar Alves Ribeiro, Wellington Carlos Batista, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro. **Representante da Fazenda Procurador** José Diógenes Teixeira.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia dezoito de novembro de um mil e novecentos e noventa e três, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 062/93,** Recorrente SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.; Advogado José Eduardo Guimarães Alves; Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira; Recorrido Departamento da Receita; Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. O Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno pediu vistas do processo, o que foi concedido pelo Sr. Presidente; **RV 234/93,** Recorrente CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA.; Advogado Laurindo Eing; Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros; Recorrido Departamento da Receita; Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e Declaração de Voto do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 235/93,** Recorrente CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA.; Advogado Laurindo Eing; Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros; Recorrido Departamento da Receita; Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e Declaração de Voto do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 268/93,** Recorrente PLANALTO TRATORES LTDA.; Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros; Recorrido Departamento da Receita; Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüídas, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 302/93,** Recorrente VIVIANE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.; Advogado Carlos Celso da Silva e/ou; Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira; Recorrido Departamento da Receita; Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. A pedido do Conselheiro Relator, o julgamento foi adiado para a sessão do dia 25 de novembro de 1.993; **REO 294/93,** Recorrente Departamento da Receita; Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira; Recorrido IGREJINHA ATACADO E VAREJO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES; Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, reformando a decisão recorrida e declarando extinto o crédito tributário, nos

termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdao o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram lidos os seguintes acórdãos: 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173/93, relativos aos RV 133/93, REO 164/93, RV 172/93, RV 100/93, REO 195/93, RV 169/93, RV 013/93, REO 274/93, REO 035/93, RV 273/93 e RV 264/93. Foram distribuídos os seguintes recursos: 392 e 395/93 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; RV 394/93 ao Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro; RV 393/93 ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, e RV 396/93 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia vinte e três de novembro de um mil e novecentos e noventa e três, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu Maria Lucia Miranda, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda, e Srs. Conselheiros presentes à sessão do dia vinte e três de novembro, data em que foi aprovada.
Conselheiros Presentes: Divino Pedro da Silva (Presidente), Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro. **Representante da Fazenda Procurador:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 92 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Ofício Interno nº 23/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011243/93,

RESOLVE:

1. Aprovar o reinício das Atividades Escolares, a partir do ano letivo de 1994, da ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, localizada no SGAS 906, Conjunto "F", Brasília — Distrito Federal, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis — Zona Norte, com sede em Santa Maria, Rio Grande do Sul.
2. A ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA está sujeita à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.011471/93
INTERESSADO: LÚCIO MARLON DE ALENCAR ANDRADE

HOMOLOGO o Parecer nº 276/93-CEDF de 03.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso, devendo o aluno Lúcio Marlon de Alencar Andrade:
a) realizar estudos de recuperação em Português, Redação, Filosofia, História e Matemática, por não ter obtido média de aprovação nestas disciplinas no primeiro semestre da 2ª série do 2º Grau, admitindo-se programação especial e dispensa de freqüência exigida dos alunos regulamente matriculados;
b) retornar a este Colegiado, de posse da avaliação dos estudos feitos, para que se possa apreciar a declaração de equivalência solicitada."

Em 12/11/93
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.012883/92.
INTERESSADO: ESCOLA ADVENTISTA DO GUARÁ, DF

HOMOLOGO o Parecer nº 274/93-CEDF, de 25.10.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:
a) Prorrogar, nos termos do art. 163 da Resolução nº 01/74, a autorização de funcionamento da Escola Adventista do Guará, por quatro anos, a partir do término do ato autorizativo anterior (12.05.92), validando todos os atos escolares praticados até a presente data.
b) Reiterar à Escola Adventista do Guará que envide todos os esforços para solucionar as disfunções existentes, mormente quanto ao início das obras e ao redimensionamento de suas instalações, no sentido de agilizar as condições necessárias ao reconhecimento pleiteado nesse processo.

Em 16/11/93
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.008234/93.
INTERESSADO: JULIANE SANTOS SALES

HOMOLOGO o Parecer nº 269/93-CEDF, de 25.10.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Juliane Santos Sales, na South Gwinnett High, em Lawrence Ville, Georgia, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 12/11/93.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

Processo nº: 030.007153/93
Interessado: ANDERSON GUSTAVO TEIXEIRA PINTO

HOMOLOGO o Parecer nº 272/93-CEDF, de 25.10.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por ANDERSON GUSTAVO TEIXEIRA PINTO, na Nortwest High School, em Wichita, Kansas, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 12.11.93.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.011257/92.
INTERESSADO: ESCOLA PATINHO FELIZ

HOMOLOGO o Parecer nº 277/93-CEDF, de 03.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é pela prorrogação da autorização de funcionamento da Escola Patinho Feliz, localizada na Área Especial 11/15, Setor Oeste, Gama-DF, por mais quatro anos, na modalidade Jardim de Infância, a partir de 30 de dezembro de 1993.

Em 12/11/93

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.011143/93
INTERESSADA: JULIANA LEONARDI
HOMOLOGO o Parecer nº 278/93-CEDF de 08.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Juliana Leonardi, na Escola Popular Secundária de Waldres, na Noruega, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 19/11/93.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 082.002565/90.

INTERESSADO: ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA

HOMOLOGO o Parecer nº 268/93-CEDF, de 25.10.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:
a) autorizar o funcionamento da Escola Classe 410 de Samambaia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizada na QR 408/410 — Área Especial 1 — Samambaia-Distrito Federal;
b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento desde o início de seu funcionamento, com base no Regimento Escolar.

Em 12/11/93

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.012714/93
INTERESSADA: GABRIELA BERNARDON
HOMOLOGO o Parecer n° 279/93-CEDF de 08.11.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Gabriela Bernardon, na Graigmont High School, em Memphis Tennessee, EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 19/11/93
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.016334/90
INTERESSADO: ESCOLINHA BOM JARDIM
HOMOLOGO o Parecer n° 273/93-CEDF de 25/10/93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:
a) autorizar o funcionamento da Escolinha Bom Jardim, mantida pela Fundação Gama, localizada na Área Especial EQ 31/32, Setor Oeste, Gama, DF, por quatro anos, a partir da homologação deste Parecer;
b) validar todos os atos praticados até a data desse homologatório;
c) aprovar o Planejamento Didático para o Jardim da Infância.

Em 16/11/93.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

Processo n°: 082.010566/93
Interessado: Divisão de Apoio Escolar
Assunto: Aquisição de Material

Deixo de acolher as razões apresentadas, em defesa prévia, pela empresa RAVENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, relativas ao não-cumprimento das obrigações assumidas, referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, bem como aprovo o parecer da DEx-FEDF, constante dos autos.
Deste modo, adoto as seguintes medidas:
1 — autorizo o cancelamento da Nota de Empenho n° 683/93-SE, no valor de CR$ 3.444.933,45 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos), em nome do credor supra;
2 — aplico-lhe a multa correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do referido cancelamento, conforme o disposto no item 12.1.3, do Edital de T.P. n° 39/93 - FEDF, no valor de CR$ 103.480,03 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros reais e três centavos).
3 — Suspendo, por dois anos, nos termos da Portaria Conjunta n° 05/93-SEA/SE, de 05.07.93, a empresa RAVENA — COM. E REP. LTDA. — estabelecida à SCLN 106 — Bloco "C" Loja 38 — Brasília-DF, inscrita sob o n° (CGC) 00.713.842/0001-90, do direito de licitar e/ou contratar com órgãos do Distrito Federal.
Publique-se.
À DAG/SE, para as providências decorrentes.
Em 11/11/93.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº : 030.012966/93
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 284/93-CEDF, de 12.11.1993, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data; cuja conclusão é do seguinte teor:
"a) aprovar a Estratégia de Matrícula da Rede Oficial do Distrito Federal para o ano de 1994;
b) tomar ciência do Calendário de Exames Supletivos e do Calendário de Matrículas para 1994;
c) que o documento seja incluído como anexo ao presente parecer;
d) solicitar à área executiva o estudo das sugestões constantes no item 3 da análise."

Em 18 / 11 /93.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação
do Distrito Federal

Anexo ao Parecer nº 284/93-CEDF

CALENDÁRIO DE EXAMES

- Suplência em Educação Básica

Semestre	Nível	Período de inscrição	Realização de provas
1º	Fundamental	11 a 25/04	12 e 19/06
	Médio	07 a 18/03	22 e 29/05
2º	Fundamental	12 a 23/09	13 e 20/11
	Médio	08 a 19/08	16 e 23/10

- Suplência Profissionalizante/Secretário Escolar

Semestre	Período de inscrição	Realização de provas
1º	10 a 21/01	26 e 27/03 (teórica) 30/04 (prática)

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR KADIDJA DE LARA MEDINA BOAVENTURA, Professor MG2Q, matrícula n° 46.402-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir HERTA SCHMITZ GONÇALVES, matrícula n° 34.351-X, — GDF, Chefe da Seção de Estatística e Coleta de Dados, Símbolo DFG-05, da Divisão de Pesquisa deste Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 20/10 a 05/12/93, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

Em 22/11/93

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

Processo n°: 030.007565/93
Interessado: JOSÉ DE ALMEIDA GALINDO
Assunto: Pagamento de Diferença Salarial

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 14.554/92 e de acordo com que estabelece o item II e IV do art. 36 combinado com o item I do art. 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de CR$ 2.165,63 (dois mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros reais, sessenta e três centavos), a favor de JOSÉ DE ALMEIDA GALINDO. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 18.11.93.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Chefe de Gabinete da SE/DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 29 DE novembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018016/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

N O M E	M A T R Í C U L A	TOTAL/HORAS
AVANEK FREITAS RODRIGUES	42.638-5	24
SEBASTIÃO NERES TOMAZ	65.780-8	30
ELIAS GOMES DE AGUIAR	85.445-X	24

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE novembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018015/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 13.01.94 a 01.02.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	TOTAL/HORAS
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	42.663.6	18
BALTAZAR GOMES DE MORAIS	49.812-2	18
EDNEY ALVES PEREIRA	68.110-5	24

2. Determinar que a chefia imediata mantenha riggroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por ca da servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUCAO DE 25 DE novembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de servico, prestado pelos funcionarios, abaixo relacionados, ao orgao a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigencia da Lei nº 8.112/90 adotada no ambito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, atraves da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082017215/93; Ficha: 8118; Matricula: 43.326-8; Nome: BENO REICHERT; Funcao: PROFESSOR/ TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 11/02/62 a 15/01/65; 16/01/65 a 24/04/72; 26/03/74 a 16/05/76; 28/03/78 a 08/04/91; Efeitos: 9.269 dias para aposentadoria.

Processo: 082016803/93; Ficha: 8119; Matricula: 68.116-4; Nome: ILTON FERNANDES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 01/07/74 a 20/09/74; 14/08/75 a 07/12/76; 15/06/77 a 20/06/77; 08/07/77 a 02/08/77; 05/08/77 a 13/02/80; 26/05/80 a 26/03/82; Efeitos: 2.189 dias para aposentadoria.

Processo: 082016803/93; Ficha: 8120; Matricula: 68.116-4; Nome: ILTON FERNANDES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 10/09/82 a 10/01/85; 25/03/85 a 27/08/86; 14/09/87 a 22/02/88; Efeitos: 1.537 dias para aposentadoria.

Processo: 082016651/93; Ficha: 8121; Matricula: 67.678-0; Nome: JOVELINA BIAPINO DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 06/06/71 a 02/07/71; 01/06/73 a 19/06/73; 02/07/73 a 11/02/74; 12/02/74 a 12/11/76; 15/12/76 a 18/02/77; 01/04/77 a 31/08/77; Efeitos: 1.495 dias para aposentadoria.

Processo: 082016651/93; Ficha: 8122; Matricula: 67.678-0; Nome: JOVELINA BIAPINO DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 04/10/77 a 23/11/81; 01/05/82 a 06/06/82; 09/08/82 a 04/02/83; 15/03/83 a 27/09/83; 02/08/84 a 29/07/85; 01/11/85 a 30/09/86; Efeitos: 2.622 dias para aposentadoria.

Processo: 082016651/93; Ficha: 8123; Matricula: 67.678-0; Nome: JOVELINA BIAPINO DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/10/86 a 14/06/88; 22/07/88 a 19/05/89; Efeitos: 924 dias para aposentadoria.

Processo: 082016758/93; Ficha: 8124; Matricula: 55.477-4; Nome: NESIA VIEIRA DE MELO; Funcao: MANICURE / MAQUILADOR/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/07/67 a 11/04/68; 01/03/69 a 31/03/69; 01/05/71 a 30/11/75; 01/12/75 a 30/09/77; 01/10/77 a 23/03/81; 31/07/81 a 31/07/82; Efeitos: 4.298 dias para aposentadoria.

Processo: 082016888/93; Ficha: 8125; Matricula: 78.116-9; Nome: MARIA F DE O ALBUQUERQUE; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 28/08/73 a 16/04/79; Efeitos: 2.058 dias para aposentadoria, 2.058 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082016898/93; Ficha: 8126; Matricula: 78.116-9; Nome: MARIA F DE O ALBUQUERQUE; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/07/71 a 01/02/72; 01/07/72 a 31/12/72; 26/07/73 a 27/08/73; Efeitos: 433 dias para aposentadoria.

Processo: 082016691/93; Ficha: 8127; Matricula: 57.188-1; Nome: JOSE PAULA DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 07/06/58 a 30/06/67; 10/07/67 a 17/10/67; 30/10/67 a 18/12/74; 04/06/76 a 16/01/78; 01/03/78 a 29/05/78; 12/07/78 a 16/11/78; Efeitos: 6.828 dias para aposentadoria.

Processo: 082016691/93; Ficha: 8128; Matricula: 57.188-1; Nome: JOSE PAULA DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/12/78 a 15/02/79; 26/02/79 a 25/04/79; 07/05/79 a 16/05/80; 10/10/80 a 18/01/83; Efeitos: 1.343 dias para aposentadoria.

Processo: 082014616/93; Ficha: 8129; Matricula: 43.408-6; Nome: MARGARET DE F P DE AZEVEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/12/75 a 26/01/76; 04/02/76 a 04/05/77; 27/01/78 a 17/02/78; 19/09/78 a 05/04/79; Efeitos: 734 dias para aposentadoria.

Processo: 082014616/93; Ficha: 8130; Matricula: 43.408-6; Nome: MARGARET DE F P DE AZEVEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 23/02/78 a 13/05/78; 01/04/81 a 22/04/82; 09/09/85 a 10/12/85; 04/03/86 a 31/07/87; 01/09/87 a 12/02/88; 22/02/88 a 30/03/91; Efeitos: 2.373 dias para aposentadoria.

Processo: 082016871/93; Ficha: 8131; Matricula: 52.094-2; Nome: PAULO CELIO FONSECA; Funcao: SUPERVISOR/INSPETOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/12/78 a 21/12/78; 22/12/78 a 17/03/81; Efeitos: 838 dias para aposentadoria.

Processo: 082016703/93; Ficha: 8132; Matricula: 94.065-8; Nome: CLEIDE CORTEZ MATOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 06/03/72 a 30/12/72; 15/08/73 a 14/12/73; Efeitos: 422 dias para aposentadoria.

Processo: 082016703/93; Ficha: 8133; Matricula: 94.065-8; Nome: CLEIDE CORTEZ MATOS; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 08/10/64 a 31/12/71; Efeitos: 2.641 dias para aposentadoria.

Processo: 082017026/93; Ficha: 8134; Matricula: 60.848-3; Nome: JOSE RAIMUNDO M CONCEICAO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 23/08/74 a 31/12/79; 01/02/80 a 08/02/85; Efeitos: 3.792 dias para aposentadoria.

Processo: 082017002/93; Ficha: 8135; Matricula: 93.612-X; Nome: NAZINHA PESSOA DE CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 12/05/58 a 09/09/64; 03/03/69 a 30/04/71; 01/01/72 a 21/09/73; 14/11/73 a 11/12/73; 18/03/74 a 26/03/74; Efeitos: 3.769 dias para aposentadoria.

Processo: 082017236/93; Ficha: 8136; Matricula: 81.752-X; Nome: JOAQUIM DOS SANTOS BARBOSA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 13/01/66 a 22/03/67; Efeitos: 434 dias para aposentadoria.

Processo: 082017213/93; Ficha: 8137; Matricula: 95.250-8; Nome: CLARICE VIEIRA DA FONSECA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 15/03/58 a 30/12/71; Efeitos: 5.039 dias para aposentadoria.

Processo: 082016582/93; Ficha: 8138; Matricula: 97.293-2; Nome: JOANA CAMPOS SILVA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/05/71 a 31/01/72; 01/03/72 a 31/03/72; 01/02/73 a 23/05/74; 24/11/60 a 01/01/71; Efeitos: 4.475 dias para aposentadoria.

Processo: 082016706/93; Ficha: 8139; Matricula: 98.832-4; Nome: INACIA GOMES MELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 24/07/74 a 14/06/76; Efeitos: 692 dias para aposentadoria.

Processo: 082016918/93; Ficha: 8140; Matricula: 97.587-7; Nome: PALMIRA HERCULANO DINIZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/69 a 27/01/75; Efeitos: 2.159 dias para aposentadoria.

Processo: 082016562/93; Ficha: 8141; Matricula: 89.055-3; Nome: ANNA MARTINS MENEZES; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ COZINHEIRO / GARCON; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 08/08/49 a 30/12/70; 15/02/71 a 26/05/71; Efeitos: 7.916 dias para aposentadoria.

Processo: 082017217/93; Ficha: 8142; Matricula: 92.566-7; Nome: MARIO LUCIO MORELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/01/69 a 28/02/71; 01/03/73 a 28/08/73; Efeitos: 970 dias para aposentadoria.

Processo: 082017305/93; Ficha: 8143; Matricula: 56.576-8; Nome: VILZENIR FERREIRA CALDAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 01/06/77 a 18/06/79; 29/12/79 a 05/06/80; 27/12/80 a 05/10/81; Efeitos: 1.191 dias para aposentadoria.

Processo: 082017230/93; Ficha: 8144; Matricula: 42.510-9; Nome: MAGDA PAIXAO MARINHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; UMBURATIBA-MG; Periodo: 09/02/76 a 31/07/78; Efeitos: 904 dias para aposentadoria, 904 dias para padrao.

Processo: 082016894/93; Ficha: 8145; Matricula: 59.204-8; Nome: MARIA APARECIDA DE Q MONTEIRO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 29/06/78 a 22/04/84; Efeitos: 2.125 dias para aposentadoria.

Processo: 082016883/93; Ficha: 8146; Matricula: 78.487-7; Nome: OFELIA GONCALVES TACHIANI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; CUIABA-MT; Periodo: 20/02/78 a 23/02/79; Efeitos: 374 dias para aposentadoria, 374 dias para padrao.

Processo: 082016678/93; Ficha: 8147; Matricula: 96.974-5; Nome: MARIA DA BADIA BATISTA BRAVO; Funcao: PROFESSOR/ ; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; TAGUATINGA-TO; Periodo: 01/01/70 a 28/12/74; Efeitos: 1.822 dias para aposentadoria. 1.822 dias para padrao.

Processo: 082016671/93; Ficha: 8148; Matricula: 90.553-4; Nome: GENECY TOLENTINO A FERNANDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/03/71 a 31/10/71; 01/12/71 a 17/02/72; Efeitos: 171 dias para aposentadoria, 171 dias para padrao.

Processo: 082016751/93; Ficha: 8149; Matricula: 61.926-4; Nome: TANIA MARIA DE A F ARAUJO; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AO SAUD; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Periodo: 18/07/83 a 31/03/86; Efeitos: 988 dias para aposentadoria, 988 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082015197/93; Ficha: 8150; Matricula: 52.105-1; Nome: IVANILDA CARVALHO FINHEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/10/73 a 31/01/74; Efeitos: 123 dias para aposentadoria, 123 dias para padrao.

Processo: 082017227/93; Ficha: 8151; Matricula: 44.728-5; Nome: RAQUEL CRISTINA B FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 12/03/86 a 21/03/86; Efeitos: 10 dias para aposentadoria, 10 dias para padrao.

Processo: 082017023/93; Ficha: 8152; Matricula: 54.106-0; Nome: NEIVA INES WERLANG; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: 7 DELEG. DE EDUCACAO; PASSO FUNDO-RS; Periodo: 10/04/75 a 10/02/82; Efeitos: 2.487 dias para aposentadoria, 2.487 dias para padrao.

Processo: 082016754/93; Ficha: 8153; Matricula: 46.814-2; Nome: CIZIMAR ALVES BARRETO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 27/04/70 a 15/01/90; Efeitos: 7.204 dias para aposentadoria, 7.204 dias para padrao.

Processo: 082017775/93; Ficha: 8154; Matricula: 56.008-1; Nome: MARIA APARECIDA CORTES ROCHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 09/03/81 a 01/02/83; Efeitos: 695 dias para aposentadoria.

Processo: 082017657/93; Ficha: 8155; Matricula: 61.409-2; Nome: TANIA MARIA LUZ FELICIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/07/73 a 21/03/75; 22/03/75 a 01/03/84; 16/09/85 a 16/10/85; Efeitos: 3.928 dias para aposentadoria.

Processo: 082016635/93; Ficha: 8156; Matricula: 73.773-9; Nome: MARIA IVANDIR PAIVA C BENDO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 17/03/64 a 30/06/72; Efeitos: 3.028 dias para aposentadoria.

Processo: 082016831/93; Ficha: 8157; Matricula: 67.972-0; Nome: VALDECI MARTINS DA SILVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 02/02/87 a 18/03/88; Efeitos: 411 dias para aposentadoria, 411 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017485/93; Ficha: 8158; Matricula: 60.724-X; Nome: MARIA DA CONCEICAO G SAMPAIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Periodo: 01/03/84 a 17/08/84; Efeitos: 170 dias para aposentadoria, 170 dias para padrao.

Processo: 082017343/93; Ficha: 8159; Matricula: 74.970-2; Nome: GISELDA FERREIRA DE FARIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 16/02/76 a 09/04/78; Efeitos: 784 dias para aposentadoria, 784 dias para padrao.

Processo: 082017689/93; Ficha: 8160; Matricula: 68.642-5; Nome: MARILIA FALCOMER P DE PAIVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/04/85 a 28/09/89; Efeitos: 1.642 dias para aposentadoria, 1.642 dias para padrao.

Processo: 082017771/93; Ficha: 8161; Matricula: 61.796-2; Nome: MONICA MARIA M BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET. DE EDUCACAO; GOIAS-GO; Periodo: 01/09/84 a 24/03/86; Efeitos: 570 dias para aposentadoria, 570 dias para padrao.

Processo: 03201/638/93; Ficha: 8162; Matricula: 97.603-2; Nome: NAIDE PEREIRA CALDAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET. DE EDUCACAO; RIO DE JANEIRO-RJ; Periodo: 02/03/70 a 30/09/75; Efeitos: 2.039 dias para aposentadoria, 2.039 dias para padrao.

Processo: 082017625/93; Ficha: 8163; Matricula: 91.749-4; Nome: MARIA DE SAO JOSE DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 11/03/71 a 31/01/72; Efeitos: 327 dias para aposentadoria, 327 dias para padrao.

Processo: 082017456/93; Ficha: 8164; Matricula: 62.156-0; Nome: MARIA DAS GRACAS P FELIPE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GOIANESIA-GO; Periodo: 01/03/63 a 31/12/63; Efeitos: 306 dias para aposentadoria, 306 dias para padrao.

Processo: 082017559/93; Ficha: 8165; Matricula: 56.874-0; Nome: PAULO SERGIO FAGUNDES MARTINS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: MINIST. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 02/01/80 a 10/03/83; Efeitos: 1.148 dias para aposentadoria, 1.148 dias para padrao.

Processo: 082016865/93; Ficha: 8166; Matricula: 74.474-3; Nome: VILMA CAMPOS PRADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/08/74 a 15/12/76; 02/05/77 a 23/05/77; Efeitos: 890 dias para aposentadoria.

Processo: 082017439/93; Ficha: 8167; Matricula: 44.333-6; Nome: MARIA HELENA W DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 06/03/69 a 30/06/69; 01/08/69 a 09/09/69; 01/12/69 a 31/01/70; Efeitos: 219 dias para aposentadoria, 219 dias para padrao.

Processo: 082016792/93; Ficha: 8168; Matricula: 44.913-X; Nome: PAULO MORAES DE C LIMA; Funcao: CONTADOR / AUDITOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 13/10/76 a 31/08/77; 05/09/77 a 08/05/77; 10/05/78 a 15/10/90; Efeitos: 5.111 dias para aposentadoria.

Processo: 082016792/93; Ficha: 8169; Matricula: 44.913-X; Nome: PAULO MORAES DE C LIMA; Funcao: BANCARIO / ECONOMIARIO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 05/12/60 a 24/01/68; 01/11/90 a 30/05/91; Efeitos: 2.818 dias para aposentadoria.

Processo: 082015758/93; Ficha: 8170; Matricula: 69.263-8; Nome: HERONIDES PEREIRA DE ARAUJO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: COMANDO NAVAL; BRASILIA-DF; Periodo: 21/05/74 a 21/05/75; Efeitos: 366 dias para aposentadoria, 366 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082015758/93; Ficha: 8171; Matricula: 69.263-8; Nome: HERONIDES PEREIRA DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 12/11/75 a 12/03/77; 03/05/77 a 30/05/78; 31/05/78 a 21/05/79; 05/11/79 a 30/09/82; 01/10/82 a 15/04/83; 07/07/83 a 15/02/85; Efeitos: 2.984 dias para aposentadoria.

Processo: 082015758/93; Ficha: 8172; Matricula: 69.263-8; Nome: HERONIDES PEREIRA DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 06/03/85 a 08/04/85; 09/04/85 a 19/03/86; 29/03/86 a 20/07/87; 21/07/87 a 30/06/89; 01/07/89 a 21/11/89; Efeitos: 1.712 dias para aposentadoria.

Processo: 082017399/93; Ficha: 8173; Matricula: 98.261-X; Nome: MARIA C LIMA HORTA BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 03/04/72 a 23/11/72; 01/03/73 a 30/12/74; 01/03/75 a 15/02/76; 16/02/76 a 12/06/76; Efeitos: 1.375 dias para aposentadoria.

Processo: 082017399/93; Ficha: 8174; Matricula: 98.261-X; Nome: MARIA C LIMA HORTA BARBOSA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 19/03/71 a 12/04/71; 13/04/71 a 02/04/72; Efeitos: 381 dias para aposentadoria.

Processo: 082012601/93; Ficha: 8175; Matricula: 59.264-1; Nome: MARIA APARECIDA CINTRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CLARAVAL-MG; Periodo: 10/03/63 a 14/09/67; Efeitos: 1.650 dias para aposentadoria, 1.650 dias para padrao.

Processo: 082004083/92; Ficha: 8176; Matricula: 60.767-3; Nome: UBIRAJARA MACIEL ALVES BRANCO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 18/02/74 a 16/12/74; 01/07/75 a 14/08/75; 01/08/79 a 06/03/85; Efeitos: 2.392 dias para aposentadoria, 2.392 dias para adicionais Tempo de Servico.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE novembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009904/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a EVÂNIA MARIA BOAVENTURA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 80.450-9, no Cargo de Professor nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com aLei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo, 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.012526/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS NEVES LEITE, matrícula n° 76.513-9, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo, 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.014130/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ODAISA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 75.264-9, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 329/93-DPe, de 16 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados, nomeados através da Instrução de 02.09.93, publicada no DODF nº 180 de 03.09.93, da Instrução de 31.08.93, publicada no DODF nº 178 de 01.09.93 e da Instrução de 20.08.93, publicada no DODF nº 170 de 23.08.93, tendo em vista o §6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90, constante da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Área de Estudo, Disciplina, Especialidade	DODF da Nomeação
LEIA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	03.09.93
FRANCISCO ANTONIO CÂNCIO DE MATOS	PROF.	AAE	03.09.93
HAMILTON DE SOUSA BARBOSA	PROF.	AAE	03.09.93
ALESSA SENNA JERÔNIMO	PROF.	AAE	03.09.93
ALICE MARIA QUEZADO SOARES	PROF.	AAE	03.09.93
GEOVANE ALVES ANDRADE	PROF.	AAE	03.09.93
FREDERICO JÚLIO GOENFERT JUNIOR	PROF.	AAE	03.09.93
RICARDO BORGES DE CAMPOS NETO	PROF.	AAE	03.09.93
ADRIANA VARGAS PEREIRA	PROF.	AAE	03.09.93
FABÍOLA HELORICH OLIVEIRA DANTAS	PROF.	AAE	03.09.93
ROGÉRIO LAURENTINO DE MESQUITA	PROF.	AAE	03.09.93
GILSARA CARDOSO BARBOSA	PROF.	ACS	03.09.93
OLAIR RODRIGUES DA SILVA	PROF.	ACS	03.09.93
VALDEMAR DA PAIXÃO GOMES	PROF.	ACS	03.09.93
CLEIDE LIMA KUPPENS	PROF.	AIL	03.09.93
IONE DE LOURDES CAMPOS	PROF.	AIL	03.09.93
SUELI DE REZENDE CALIL	PROF.	AIL	03.09.93
ELEUTERIA GUERRA ROSAL PACHECO	PROF.	AIL	03.09.93
SÔNIA MARIA FERREIRA CASCELLI	PROF.	AIL	03.09.93
IDENIR DA CUNHA E SILVA	PROF.	AIL	03.09.93
GUILHERME ALEXANDRE F.LIVRAMENTO	PROF.	AIL	03.09.93
ROSICLER SCIANGI PALASSI SARNÁGLIA	PROF.	AIL	03.09.93
BERNARDO GOMES DA SILVA	PROF.	ED.ART.	03.09.93
CLAUDIA MARIA ALVES	PROF.	ED.ART.	03.09.93
SHEILA CRISTINE DE M.COBELO	PROF.	ED.ART.	03.09.93
SIMONTON LUIZ PORTELA RIOS	PROF.	ED.ART.	03.09.93
MARIA MARGARETH G.PUCCINELLI	PROF.	ED.ART.	03.09.93
AMÉLIA MÍRIAM ALVES FERREIRA	PROF.	HISTÓRIA	03.09.93
JOSÉ OLIVER FAUSTINO BARREIRA	PROF.	HISTÓRIA	03.09.93
JAIDETE ALVES FREITAS PONTES	PROF.	HISTÓRIA	03.09.93
ROBERTO LUIZ GOMES DE O.FILHO	PROF.	MATEMÁTICA	03.09.93
MARCUS VINICIUS P.COSTA REIS	PROF.	MATEMATICA	03.09.93
NORMA DOS SANTOS MENDES	PROF.	GEOGRAFIA	03.09.93
MARCIO OLIVEIRA CAVALCANTE	PROF.	GEOGRAFIA	03.09.93
MAURÍLIO CARDOSO DE MOURA	PROF.	GEOGRAFIA	03.09.93
PATRÍCIA C.A.NEGRÃO MARQUES	PROF.	GEOGRAFIA	03.09.93
OSCAR HYPERSON P.CHIARELLI	PROF.	ADMINISTR.	03.09.93
DELMO DE PAULA SCHLOTTFELDT	PROF.	ADMINISTR.	03.09.93
ZÓZIMA EUNICE MONTEIRO FERREIRA	PROF.	ADMINISTR.	03.09.93
HUMBERTO JOAQUIM DE MORAIS	PROF.	ADMINISTR.	03.09.93
MARIA DA GLORIA FONSECA SOARES	PROF.	ADMINISTR.	03.09.93
PAULO DADICO ALVES CRUZEIRO	PROF.	PROC.DADOS	03.09.93
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	PROF.	HISTÓRIA	03.09.93
JAVERT LACERDA SANTOS JUNIOR	PROF.	HISTÓRIA	03.09.93
PAULO EDUARDO CASTELO PARUCKER	PROF.	HISTÓRIA	03.09.93
ANA SOFIA BRITO PEIXOTO	PROF.	HISTÓRIA	03.09.93
UELTON FRANCISCO FERNANDES	PROF.	HISTÓRIA	03.09.93
FERNANDO MURO MARTINEZ	PROF.	HISTÓRIA	03.09.93
MARIA AUXILIADORA C.M.LUSTOSA	PROF.	TÉC.SECRET.	03.09.93
GISELLA ROCHA DE REZENDE	PROF.	ART.CÊNICAS	03.09.93
MÁRCIA DE FÁTIMA PAULINO	PROF.	ART.CÊNICAS	03.09.93
GILNEI PEREIRA DA COSTA	PROF.	ART.CÊNICAS	03.09.93
ANA LOURENÇO LOPES GOMES	PROF.	ESPANHOL	03.09.93
AMANDINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR	PROF.	DIR.LEG.	03.09.93
MARCO ANTONIO LOPES OLSEN	PROF.	DIR.LEG.	03.09.93
PEDRO MARQUES VERAS	PROF.	ART.PLÁST.	03.09.93
ANA CLARA BARREIRO DE SOUSA	PROF.	ART.PLAST.	03.09.93
DENISE MARIA DE GARRIDO	PROF.	INGLÊS	03.09.93
CLEBER DOS SANTOS PINTO	PROF.	ENFERMAGEM	03.09.93
ANA LÚCIA B. M. ALENCAR	PROF.	ATIVIDADES	03.09.93
MARCIA REGINA DIAS DA SILVA	PROF.	CONT.CUSTOS	03.09.93
LUIZ FERNANDO SERAFIM	PROF.	CONT.CUSTOS	03.09.93
EDELITO GONÇALVES MARTINS	PROF.	CONT.CUSTOS	03.09.93
IASMYNE DOS SANTOS MEDEIROS	PROF.	ED.MUSICAL	03.09.93
ALESSANDRA VENÂNCIO DE SOUZA	ESP.ED.	AUXIO TÉC.ADM.	01.09.93
VALTER ALBERTO GALL	ASS.ED.	MOTORISTA	01.09.93
CLAUDIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	ASS.ED.	MOTORISTA	01.09.93
JOSÉ ALCIDÉSIO DE LIMA CORDEIRO	ASS.ED.	MOTORISTA	01.09.93
JORGE CARLOS ANDRÉ DA SILVA	ASS.ED.	MOTORISTA	01.09.93
JOSSANAN ALVES ROCHA	ASS.ED.	MOTORISTA	01.09.93
JORGE RODRIGUES DO VALE NETO	ASS.ED.	MOTORISTA	01.09.93
JOSÉ DA SILVA	ASS.ED.	MOTORISTA	01.09.93
HELENO DA SILVA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOÃO FERREIRA DA SILVA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
MASSUEL NUNES MOREIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
DIVALDO FERREIRA LEITE	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ERIVAN DA SILVA PEREIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
DONIZETE RODRIGUES CAVALCANTE	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
RICARDO LUIZ RODRIGUES SOUZA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
FLAUDIR FERREIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSIDER PINHEIRO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
NILSON LOPES CARDOSO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
SEBASTIÃO JOSÉ ASSIS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
FERNANDO ABRANTES DE OLIVEIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
GERSON ALVES PINHEIRO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
OSMIR BARBOSA SOUSA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ALUÍZIO MOTA BEZERRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ MILTON DOS SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOÃO BATISTA LEAL	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
EDUARDO JOÃO PEREIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ JAILTON BARBOSA DANTAS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ EUSTAQUIO DE SOUSA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
LIONALDO PEREIRA GUIMARÃES	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
IVALDO GOMES DE LIMA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ANTONIO ELIAS DE CARVALHO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JORGE JAIRO DE SOUZA MACHADO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ AVELINO BARRETO NETO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
EDSON RIBEIRO TORRES	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ERNESTO ALMEIDA ROSA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JURANDIR A.DA SILVA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
CARLOS ANTONIO SANTOS COUTINHO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ QUININHO DA FONSECA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
PAULO DE TARSO SILVA COUTINHO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
EVANDRO RODRIGUES SILVA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ADELSON DE JESUS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JASON FRANCISCO ROSA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
HUMBERTO BUENO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ERINALDO LOPES DA SILVA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
CARLOS WAGNER SANTOS COUTINHO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ANTONIO BENEDITO DOMINGOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
RODRIGUES ALVES BARBOSA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
MIGUEL MARTINS DE SOUZA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ELISERÇO DE FATIMA D'ABADIA M.GAMA	AG.ED.	VIGILÂNICA	01.09.93
CLAUDIOMAR ALVES DE FREITAS	AG.ED.	VIGILÂNICA	01.09.93
FRANCISCO DE ASSIS MACHADO TORRES	AG.ED.	VIGILÂNICA	01.09.93
FRANCISCO SILVA BORGES	AG.ED.	VIGILÂNICA	01.09.93
JOSAFÁ MAIA FERREIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ANTONIO FERREIRA SILVA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
EDMAR DE SOUZA BOTELHO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
OZEIÁS PEREIRA DOS SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
VALDER LOPES COELHO FILHO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
MANUEL DE BRITO FILHO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
RAIMUNDO EUSTAQUIO DE FARIA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ADALBERTO RIBEIRO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
EDVALDO SERAFIM DOS REIS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
AILTON CÂNDIDO DE JESUS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93

JOSÉ ALBERTO DE SOUZA CRUZ	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ALBERTO LISBOA AMARAL	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
SEBASTIÃO HONORIO RODRIGUES	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
RENATO BARROS MAGALHÃES	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSIMAR DOS SANTOS GONÇALVES	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ADAILTON LIANDRO DE CAMPOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ EVANDRO DA SILVA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
MARCELINO PINTO MOREIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ADIL MONTEIRO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
MÁRCIO TOMIO IMAGUTE	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
MANOEL CARLOS DE SOUZA MENDES	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
WILAENI CÁCIO DE SOUSA SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ANTONIO ADOLFO GOMES DE ARÁUJO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ VELOSO DOS SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ PEREIRA CARDOSO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
CIRÍACO FERREIRA ROSA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
MAURÍCIO GOMES ANTUNES	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
OSMAR ANTUNES DO PRADO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
OSWALDO LOPES DE ALCÂNTARA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ AURIMAR ROCHA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
SÉRGIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOAQUIM JOSÉ DA ROSA NETO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOÃO OSÓRIO DE SOUZA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
DOMINGOS FERNANDES DE S.FARIAS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ANTONIO ALVES MACHADO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ADONIAS ALVES DE SOUZA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ PEREIRA NETO FILHO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
SERGIO CARDOSO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ALAOR JOSÉ DO CARMO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ ALEXANDRINO DORNELAS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
WALDECI GOMES FERREIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ANTONIO SPÍNDOLOA DE ATAÍDES	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ORIVAL LUIZ DE SANTANA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
MÁRIO TEODORO DOS SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
JOÃO EVANGELISTA DO BONFIM	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
DAMIÃO INÁCIO DE OLIVEIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
LINCOLN BARBOSA DOS SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
EDONALDO XAVIER DA SILVA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
FAUSTINO CARLOS FERREIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
DANIEL PEREIRA DE SOUZA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
TEODOALDO VICENTE DE ALMEIDA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
ANTONIO BRASELINO PEREIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	01.09.93
FRANCISCA NERY DE FREITAS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA ANITA DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
FRANCISCA SOUZA DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
LUISA PEREIRA TAVARES	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA EDITE OLIVEIRA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
TEREZINHA DE JESUS DOS S. COSTA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA JOSÉ DE REZENDE	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
HELENA FERREIRA DE SOUZA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
TERESA FERREIRA DE MORAIS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
AUGUSTA BARBOSA DE BRITO	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
DARLENE PERES DA COSTA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
FRANCISCA DE ASSIS F. COSTA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIZETE DE JESUS DIAS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VIANA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
EXPERIDIANA RODRIGUES MATIAS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
ROSÉLIA MARINHO ALVES	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA ELOINA DE MORAIS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
NADIR ALVES DE FARIAS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
ARLEY HOSANA DE OLIVEIRA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
LUZANETE ARAÚJO DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
AÍDA DOS SANTOS ROCHA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
CLARICE CARDOSO CAMPOS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA DO SOCORRO N. DE ARAÚJO	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
LUSINETH FELIX MEDEIROS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
BERNADETE SIMEÃO DA S. GONZAGA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA DO SOCORRO LIMA DE ARAÚJO	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
AMÁLIA DEL PILAR SOTO SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
LILIAN RUTH RODRIGUES COSTA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIANA TELES DE L. CARVALHO	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
INEZ PEREIRA DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA MARLENE DOS SANTOS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
JUSTINA APARECIDA ELOI DE MARIA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
ELENIZIA MIRANDA SOARES	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
VILMAR DE OLIVEIRA MACHADO	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARTA SUARES DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA ALICE CARVALHO DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA IVONEIDE FERREIRA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA JOSÉ SILVA MOREIRA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
ZIRLENA MARIA DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA DE JESUS MACÊDO DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
KÁTIA DE LOURDES SILVA DUARTE	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
KEILA APARECIDA G. DE SOUSA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARILDA DE CARVALHO RIBEIRO	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
FRANCISCA VALDELICE L. CESÁRIO	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
JUSTINA RODRIGUES DA LUZ	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
CÉLIA FERNANDES DE MOURA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
ANÁ CLEYDE COSTA LOURDES	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
JANE VIEIRA DOS SANTOS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA DA GUIA SARAIVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
RONILDES DOS SANTOS PEREIRA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA CILENE BARROS DOS SANTOS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
CARMEM COSTA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
EDNA FERNANDES DOS ANJOS SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
TEREZA DE JESUS C. MAGALHÃES	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
DULCILÉA RODRIGUES CAMPELO	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MÁRCIA DEMORES FREIRE	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
FRANCISCA ALVES DA COSTA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA ISABEL VIVEIROS ANDRADE	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
GLÓRIA CRISTINA FEITOSA STUMPF	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARILDA PEREIRA DO LAGO	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA DAS GRAÇAS G. MARTINS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARLENE DO ESPÍRITO SANTOS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
ANTONIA DA COSTA SANTOS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
DENISE MARIA SANTOS SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
IVONE TEODORO DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
IVONICE ALVES	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIALDA JOSÉ CORREIA SANTOS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA REGE SODRÉ D. RODRIGUES	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
JOÃO RICARDO VIEIRA FILHO	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
DIVINA LEITE DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA JOSÉ SOARES VENTURA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA MARZI PEREIRA SANTOS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
LUZIA DE SOUZA CRUZ	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
SANTA ANA DE JESUS BARCELOS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARLENE DALINA DA SILVA SANTOS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARIA DAS GRAÇAS COSTA CAVALVANTE	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
ELIANA DE SOUSA CAVALCANTE SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
FRANCISCA ALBETIZA DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
IRACEMA MARIA DA C. FERREIRA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
GERALDA PEREIRA DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
VERA LÚCIA ALVES BARROS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
DIANA ALVES DA COSTA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
ANA SOARES DOS SANTOS	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
MARGARIDA CALDAS BRAGA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
IZOLDA MARIA DE SOUSA	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
ANA LÚCIA DE SOUSA LEITE	AUX.ED.	CONS.LIMPEZA	01.09.93
GERVÁSIO RIBEIRO SALLES	AG.ED.	VIGILÂNCIA	23.08.93
DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	23.08.93
JOSÉ FRANCISCO DE JESÚS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	23.08.93
TEMÍCIO FERREIRA DOS SANTOS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	23.08.93
XAFI BENTO FERREIRA	AG.ED.	VIGILÂNCIA	23.08.93
ANTONIO MANOEL NOGUEIRA RIBEIRO	AG.ED.	VIGILÂNCIA	23.08.93
GILSON FERREIRA MARTINS	AG.ED.	VIGILÂNCIA	23.08.93

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, publicada no DODF nº 038, de 24.02.93, item I, inciso II, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL às servidoras abaixo relacionadas, Auxiliares de Educação/Conservação e Limpeza, para que possam exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:

Nome: CACILDA RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº: 94.992-2, Processo nº: 082.008809/91.

Nome: MARIÊTA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº: 79.651-4, Processo nº: 082.008981/91.

Nome: GASPARINA SEVERINA DE JESUS GONÇALVES, Matrícula nº: 78.990-9, Processo nº: 082.009212/91.

Nome: IZANI ARARUNA DE SOUZA, Matrícula nº: 73.383-0, Processo nº: 082.011169/91.

Nome: RUTHE DE CERQUEIRA TAVARES, Matrícula nº 75.580-X, Processo nº: 082.007408/92.

Nome: RITA GOMES DE MEDEIROS, Matrícula nº: 79.330-2, Processo nº: 082.007409/92.

Nome: MARGARIDA LOPES NHÃ, Matrícula nº: 76.693-3, Processo nº: 082.007412/92.

Nome: WALDEMIRA MACIEL DA SILVA, Matrícula nº: 41.669-X, Processo nº: 082.007413/92.

Nome: MARIZA NATALICI PEREIRA DAMIÃO, Matrícula nº: 51.946-4, Processo nº: 082.007416/92.

Nome: MARIA LUCINDA PEREIRA LOPES, Matrícula nº: 79.378-7, Processo nº: 082.007417/92.

Nome: MARIA DO CARMO BARBOSA, Matrícula nº: 51.148-X, Processo nº: 082.007419/92.

Nome: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 40.446-2, Processo nº: 082.008074/92.

Nome: NEUSA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, Matrícula nº: 42.641-5, Processo nº: 082.008908/92.

Nome: ISABEL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº: 87.059-5, Processo nº: 082.008915/92.

Nome: MARIA DE JESUS SILVA, Matrícula nº: 78.711-6, Processo nº: 082.008916/92.

Nome: OLINDINA NEVES DE ANDRADE, Matrícula nº: 92.091-6, Processo nº: 082.009348/92.

Nome: MARIA CONCEIÇÃO BAGLI DA SILVA, Matrícula nº: 98.719-0, Processo nº: 082.009349/92.

Nome: NAIR ROSA DE JESUS LUSTOSA, Matrícula nº: 72.006-2, Processo nº: 082.009351/92.

Nome: EDILAMAR DE SOUZA, Matrícula nº: 40.942-1, Processo nº: 082.009352/92.

Nome: JUCINEIDE MOREIRA FURTADO DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 76.141-9, Processo nº: 082.009353/92.

Nome: MARIA AMORIM DA SILVA, Matrícula nº: 92.643-4, Processo nº: 082.009441/92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Processo nº: 00082.000425/87; Interessado: LÉLIA FERNANDES DA SILVA; Assunto: Abandono de Cargo

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 0082.000425/87, instaurado em nome de LÉLIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 60.499-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista à inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.
Relevando que a espécie é, também, preceituada no art. 207, II da Lei nº 1711/52.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90:
CÁSSIO LUÍS MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº 46.991-2, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.017960/93, Data da Instrução: 25.11.93, a partir de 11.11.93.

MARIA LUCINEY DE CASTRO, matrícula nº 20.044-1, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, Processo nº 00082.017973/93, Data da Instrução: 25.11.93, a partir de 10.11.93.

MÔNICA AKEMI GONÇALVES NAKAZATO, matrícula nº 67.929-1, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.017659/93, Data da Instrução: 25.11.93, a partir de 03.11.93.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº 00082.000592/87; Interessado: MARIA DE FÁTIMA MORETTI RUEDA; Assunto: Abandono de Cargo

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.000592/87, instaurado em nome de MARIA DE FÁTIMA MORETTI RUEDA, matrícula nº 52.388-7, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.
Releva-se que a espécie está preceituada no art. 207, II, da Lei nº 1.711/52.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 2.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

CONCEDER Incorporação de Adicionais ao (s) servidor (es) abaixo discriminado (s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o (s) servidor (es) tenha (m) adquirido quinto (s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele (s) que já exercia (m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.
Nome: OSMAR DA COSTA, mat. 61.624-9, Processo nº 082.002134/92;
— A partir de 24/11/93: 1/5 da Representação mensal do DF-06

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 2.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

CONCEDER Incorporação de Adicionais ao (s) servidor (es) abaixo discriminado (s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o (s) servidor (es) tenha (m) adquirido quinto (s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele (s) que já exercia (m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: EDMAR EURIPEDES DA SILVA, mat. 58.760-5, Processo nº 082.017338/93:
— A partir de 01/05/91: 3/5 da diferença entre o vencimento da Função de Assessoramento Superior-PGR/MPF e do cargo efetivo;
— a partir de 25/01/93: 1/5 da Representação mensal do DF-09

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.017708/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à MAGDA MAGNA DA SILVA, matrícula nº 69.693-5, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.010653/93 — FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à WESLEY ANTONIO FERREIRA BONFIM, matrícula nº 49.911-0, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.017512/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 01 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores.
— PAULO KAZUO NAKAMURA, matrícula nº 99.914-8, OLGA PESSATO DA SILVA, matrícula nº 41.389-5 e SCHEILA MARIA GONÇALVES, matrícula nº 65.191-5.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado (s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o (s) servidor (es) tenha (m) adquirido quinto (s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
2) a partir de 01.05.91, para aquele (s) que já exercia (m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: ANASTASSIA SLAVTCHEVA DIMITROVO BORBOREMA, mat. 43276-8, Processo nº 082.006712/92:
— A partir de 21/11/91: 1/5 da Representação mensal do DAS 102.1
— A partir de 20/11/92: 1/5 da Representação mensal do DAS 102.1
— A partir de 20/11/93: 1/5 da Representação mensal do DAS 102.1

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 428 de 19 de janeiro de 1993, resolve retificar a Concessão de Carga Horária Eventual de:

Nome: VANIA M. PEREIRA BAMBA, matrícula nº: 45947-X, Cargo: MG3Q, Período: 09.08.93 a 17.12.96 — Para — Nome: VANIA M. PEREIRA BAMBA, matrícula nº: 45947-X, Cargo: MG3V, Período: 09.08.93 a 17.12.96.

ANNA MARIA DANTAS A. VILLABOIM

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.012760/93; Interessado: ÂNGELA MARIA DA CONSOLAÇÃO SOARES DO COUTO

Retifico o período relativamente à Licença para Trato de Interesses Particulares, autorizada às fls. 04 para considerá-lo de 09.10.93 a 08.10.95.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

O Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 428 de 19 de janeiro de 1993 a concessão de carga horária especial a:

Nome : MILENE PEREIRA MELO , Matricula : 20565-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 10/11/93.

Nome : MARCIA DE SOUSA CAMPOS , Matricula : 20721-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/10/93.

Nome : SANDRA MARIA DE REZENDE VIANA , Matricula : 20753-5
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 15/10/93.

Nome : DIOMAR GONCALVES DE FARIAS , Matricula : 20760-8
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 18/10/93.

Nome : ROMERO ALMEIKDA SOUSA , Matricula : 20932-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 25/10/93.

Nome : ELISIAMAR ALVES DE LIMA , Matricula : 21021-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 10/11/93.

Nome : LILIAN VICENTE SANTANA Matricula : 21134-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 10/11/93.

Nome : ELIZABETH MARIA MATOS , Matricula : 21219-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : GABRIEL RODRIGUES DA SILVA , Matricula : 21252-0
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 13/10/93.

Nome : TEREZINHA DOS ANJOS , Matricula : 21349-7
Cargo Anterior : ,H1V , Cargo Atual : ,H1Q , a partir de : 20/10/93.

Nome : LUCI PEVIDOR PEREIRA , Matricula : 42660-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 18/10/93.

Nome : CASSIA NUNES VELOSO , Matricula : 44285-2
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : NADIR OLIVEIRA ATAIDE , Matricula : 45867-8
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 01/11/93.

Nome : ADRIANA RIBEIRO DE MORAIS , Matricula : 46098-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 10/11/93.

Nome : GUSTAVO OVIDEO F. OLIVEIRA , Matricula : 46490-2
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 01/11/93.

Nome : VICENTE GOMES DA SILVA , Matricula : 48483-0
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 01/10/93.

Nome : DARLENE ALVES FARIAS , Matricula : 48681-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 03/11/93.

Nome : LUCIANO A.S. T. DE ALMEIDA , Matricula : 49452-6
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 01/11/93.

Nome : MARILENA OLIVEIRA CORREA , Matricula : 57539-9
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : LUZIA CARRIJO CAMPELO NUNES , Matricula : 57944-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 01/11/93.

Nome : ADEMAR CAMPOS ARANHA , Matricula : 60891-2
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 18/10/93.

Nome : ERNANI CESAR DE L CABRAL , Matricula : 61357-6
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 09/11/93.

Nome : CLEONICE MARIA DE SANTANA , Matricula : 61449-1
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 25/10/93.

Nome : MARIA DA PENHA R. SERRA , Matricula : 61973-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/08/93.

Nome : VALERIA CRISTINA PEIXOTO EIRA , Matricula : 62561-2
Cargo Anterior : MG1V-GT2 , Cargo Atual : MG1Q-GT2 , a partir de : 18/10/93.

Nome : LEA DE MELLO ARAUJO SOUZA , Matricula : 63765-3
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 01/11/93.

Nome : SARITA MARQUES FREITAS , Matricula : 68078-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/10/93.

Nome : CLAUDIA DIEGUES MEURE , Matricula : 68961-0
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 14/10/93.

ANNA MARIA DANTAS A. VILLABOIM

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES DOS SANTOS, mat. 53.397-1, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Preparação de Pagamento/Seção de Registro Financeiro/Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 16.09.93.

JOVELINA FERREIRA DE S. ALVES, mat. 76.528-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 12 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

DALVA MARTINS DE ALMEIDA, mat. 43.317-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Santa Maria/DRE do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

ERMELINDA DA MOTA RIBEIRO, mat. 74.397-6, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica/DRE do Gama, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

PAULO HENRIQUE CRUZ, mat. 44.321-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 21 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

RAQUEL SALES DE O. SANTOS, mat. 43.371-3, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

ROSÂNGELA DAS DORES G. SILVA, mat. 20.024-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Santa Maria/DRE do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

MARILDA ANABETINA DE ALMEIDA, mat. 56.686-1, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão Regional de Ensino do Gama, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

WALDILUCE RODRIGUES DOS REIS, mat. 20.119-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

JOANA DARC FERREIRA WOICIECHOSKI, mat. 59.009-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 13 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

ALBA MARIA CÚRCIO FERREIRA, mat. 42.994-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 16 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

EVANDRO AMERICANO DO BRASIL, mat. 20.112-X, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 304 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.11.93.

MAURICIO RUBIAN ROCHA, mat. 67.240-8, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino Fundamental Adolfo Bezerra de Menezes/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 03.11.93.

FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA, mat. 47.065-1, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Brochado da Rocha/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.10.93.

SHIRLEY BRAGANÇA, mat. 60.366-X, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Recursos Tecnológicos/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

MARTA LABOISSIERE VASCONCELOS, mat. 59.951-4, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Livro Didático/Centro de Recursos Tecnológicos/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

DIVINA KEILA TIBÚRCIO, mat. 68.472-4, Cargo em Comissão: Chefe do Setor Técnico-Pedagógico/Centro de Recursos Tecnológicos/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

DULCE MARIA ALVES DE OLIVEIRA, mat. 97.412-9, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Acervo Bibliográfico/Centro de Recursos Tecnológicos/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07 , Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

TEREZA CRISTINA ROCHA MUNDIM, mat. 41.906-0, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE de Samambaia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

MARIA HELENA ANDRADE RABELO, mat. 85.999-0, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 304 de Samambaia, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 11.11.93.

SERGIO DA SILVA SEVERINO, mat. 48.580-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviço/DRE de Samambaia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 11.11.93.

MARIA GERALDA FERREIRA DE MATOS CAVALCANTE, mat. 68.658-2 Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 419 de Samambai, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.11.93.

LUIZ CARLOS DE SOUSA, mat. 20.456-0, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Interescolar 01 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 12.08.93, Período de 12.08.93 a 17.10.93.

GLÓRIA LAZARA PIRES GONÇALVES, mat. 66.569-X, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Interescolar 01 do Gama, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 08.11.93.

ROBERTO CARLOS CARVALHO DE ALENCAR, mat. 43.833-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 10 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 12.08.93.

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, mat. 95.965-0, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de 3ª e 4ª Série/Divisão de Ensino Fundamental/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 25.10.93.

JOSÉ JEZER OLIVEIRA, mat. 20.346-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Paranoá/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.09.93.

- Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 221, de 03.11.93.

ANTÔNIO JOSÉ MARCELINO, mat. 98.298-9, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 10.09.93.

- Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 221, de 03.11.93.

DISPENSADOS:

ATANÁZIA MARIA F. DA SILVA, mat. 74.386-0, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 12 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 19.10.93.

HILTON SILVA BALIEIRO, mat. 42.960-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 21 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

IVANI EUSTÁQUIA DOS SANTOS, mat. 90.885-1, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 19.10.93.

PAULO HENRIQUE CRUZ, mat. 44.321-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Santa Maria/DRE do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

MARIA LIMA RIOS, mat. 86.320-3, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão Regional de Ensino do Gama, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 06.04.93.

MANUEL ALVES, mat. 43.271-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço. 10.11.93.

MARIA MARTA P. DA SILVA, mat. 61.191-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 13 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

LUCIMAR RODRIGUES SOARES, mat. 60.053-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 16 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

FLANIR VALENTE, mat. 98.247-4, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Recursos Tecnológicos/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

MÁRCIA APARECIDA REZENDE COSTA, mat. 55.875-3, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Livro Didático /Centro de Recursos Tecnológicos/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07 , Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

NILDA BARROS E SILVA, mat. 63.847-1, Cargo em Comissão: Chefe do Setor Técnico-Pedagógico/Centro de Recursos Tecnológicos/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

MARTA LABOISSIERE VASCONCELOS, mat. 59.951-4, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Acervo Bibliográfico/Centro de Recursos Tecnológicos/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07 , Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

VANI FERNANDES DE CASTRO, mat. 90.440-6, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Interescolar 01 do Gama, Símbolo DFG-09 , Data da Ordem de Serviço: 02.02.93.

FRANCINETE MARIA SILVA DOMINGOS, mat. 43.872-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 10 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 12.08.93.

ANDRÉ LUIZ ALVES BASTOS, mat. 20.235-5, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino Fundamental Adolfo Bezerra de Menezes/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 03.11.93.

TEREZA CRISTINA ROCHA MUNDIM, mat. 41.906-0, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 419 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

ANDERSON TYRKA, mat. 43.894-4, Cargo em Comissão. Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviço/DRE de Samambaia , Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 11.11.93.

MARIA GERALDA FERREIRA DE MATOS CAVALCANTE, mat. 68.652-2 , Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE de Samambaia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 11.11.93.

PAULO AFRÂNIO TEIXEIRA, mat. 45.294-7, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 07.10.93.

SÔNIA FREITAS PACHECO PEREIRA, mat. 73.247-8, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de 3ª e 4ª Série/Divisão de Ensino Fundamental/Departamento de Pedagogia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço. 25.10.93.

MARIA GORETTI FARIAS DE ALMEIDA, mat. 61.585-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 20.09.93.

- Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 221, de 03.11.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva.

ORDEM DE SERVICO DE 25 DE novembro DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2., DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13,

R E S O L V E:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES DOS ADICIONAIS SERAO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNCAO DE CONFIANCA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICACAO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNCOES TRANSFORMADAS POR FORCA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDACOES PUBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JA EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSAO E QUE EM DECORRENCIA DA APLICACAO DA LEI 159/91, OBTEVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: JOSE NIVARDO VALENTE DE C ROSA, MATRICULA: 56.210-6
PROCESSO: 0082.001789/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 21/11/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 20/11/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 20/11/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: MARCIO ROSSI GONCALVES, MATRICULA: 72.802-0
PROCESSO: 0082.013737/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 25/11/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 24/11/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 24/11/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: VATANABIO BRANDAO SOUZA, MATRICULA: 76.004-8
PROCESSO: 0082.014979/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-13
- A PARTIR DE 20/11/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-13
- A PARTIR DE 20/11/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-14

NOME: MARIA DE LOURDES R DE SOUSA, MATRICULA: 91.594-7
PROCESSO: 0082.007784/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 21/11/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 21/11/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: AURISTELA H L DO NASCIMENTO, MATRICULA: 94.509-9
PROCESSO: 0082.005716/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 18/11/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 18/11/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS S SOUSA, MATRICULA: 97.270-3
PROCESSO: 0082.016296/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 20/11/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 19/11/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 19/11/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:MARIA SOCORRO R.DA GAMA , Matrícula: 53.380-7, Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 23.09.81 a 23.09.86; 2º 24.09.86 a 23.09.91.

Nome:MARIA INÊS P. GONÇALVES , Matrícula: 53.711-X, exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 01.02.82 a 02.02.87; 2º 03.02.87 a 02.02.92.

Nome:MAURÍCIO PINTO MOREIRA , Matrícula: 55.300-X, exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 18.06.82 a 17.06.87; 2º 18.06.87 a 17.06.92.

Nome:CELINA MARTINS RAMOS , Matrícula: 55.510-X, Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 10.08.87 a 09.08.92.

Nome:JOSÉ LOUIZ NASCIMENTO , Matrícula: 55.633-5, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.09.82 a 02.09.87; 2º 03.09.87 a 02.09.92.

Nome:FRANCISCO FRIAS NETO , Matrícula: 56.821-X, Exercício:DP/EMB , Quinqüênio(s): 2º 11.03.88 a 10.03.93.

Nome:JOSÉ RAIMUNDO CUNHA , Matrícula: 56.957-7, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 16.03.88 a 15.03.93.

Nome:IARA DE FREITAS T. ALMEIDA , Matrícula: 57.027-3, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 21.02.88 a 20.02.93.

Nome:DANIEL FLORINDO DOS SANTOS , Matrícula: 57.856-8, Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 04.07.83 a 28.07.88.

Nome:FRANCISCO DA LUZ LIMA , Matrícula: 57.996-3, Exercício:DP/PROEM , quinqüênio(s): 2º 10.08.88 a 09.08.93.

Nome:SOLANGE MARIA B. S. HOLANDA , matrícula: 58.090-2, exercício:DGA/DPE , Quinqüênio(s): 2º 23.08.88 a 22.08.93.

Nome:MARIA DA GLÓRIA R. SILVA , Matrícula: 76.784-0, Exercício:DP/CAB , Quinqüênio(s): 1º 04.09.88 a 03.09.93.

Nome:AUGUSTA COELHO DE CASTRO , Matrícula: 81.365-6, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 15.05.78 a 14.05.83; 2º 15.05.83 a 14.05.88; 3º 15.05.88 a 14.05.93.

Nome:HENEDINA AYUB FERREIRA , Matrícula: 89.440-0, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 11.10.71 a 10.10.76.

Nome:MARIA RIBEIRO DE MENDONÇA , Matrícula: 92.666-3, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 4º 07.09.88 a 06.09.93.

Nome:MARGARIDA MARIA A. DE AMORIM , Matrícula: 92.697-3, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 4º 21.09.88 a 20.09.93.

Nome:MARIA ALEXANDRINA P.DUARTE , Matrícula: 93.875-0, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 22.04.84 a 21.04.89.

Nome:ALBA LUIZA Á. SANTOS , Matrícula: 96.426-3, Exercício:DP/DP , Quinqüênio(s): 1º 26.05.85 a 25.05.90.

Nome:ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA , Matrícula: 95.772-0, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 19.09.88 a 18.09.93.

Nome:JOÃO ANGELO DE L. JUNIOR , Matrícula: 99.238-0, Exercício:DGA/DI , Quinqüênio(s): 1º 23.05.88 a 22.05.93.

Nome:SAULO RODRIGUES DE SOUZA , Matrícula: 96.874-9, Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 24.09.85 a 23.09.90.

Nome:DILMA JANUÁRIO DE ALMEIDA , Matrícula: 80.403-7, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 03.04.88 a 02.04.93.

Nome:GILSON VALENTIM MARTINS , Matrícula: 57.762-6, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 22.06.88 a 21.07.93.

Nome:ADÉLIA B.A. RIBEIRO DE ARAUJO , Matrícula: 65.847-2, Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 25.08.88 a 26.08.93.

Nome:FRANCISCO DA COSTA FERNANDES , Matrícula: 76.983-5, Exercício:PES.DISP.ORG.ESTR.GDF , Quiqüênio(s): 3º 10.10.88 a 09.10.93.

Nome:MARIA CÉLIA LOPES , matrícula: 95.147-1, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 3º 20.10.84 a 19.10.89.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competencia conferida pela Instrucaó nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 1, alínea 'c' da Instrucão nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão de carga horária especial a:

Nome : ELISA GERALDA AQUINO . Matricula : 20164-2
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : MARLUCY BORGES DOMICIANO . Matricula : 20225-8
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : EVANEIDE DIAMANTINO DE MORAIS . Matricula : 20377-7
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : JANE ELIANE DA ROCHA . Matricula : 20498-6
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : BERNADETE ALVES . Matricula : 20506-0
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 02/11/93.

Nome : MARIA NAZARE LIMA DOS SANTOS . Matricula : 20608-3
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : CELIA CARDOSO DA SILVA . Matricula : 20639-3
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : PATRICIA MARIA DE A DOS SANTOS. Matricula : 20646-6
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 08/11/93.

Nome : WANIA MARIA RIBEIRO MARTINS . Matricula : 20660-1
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : CARLINA N. DE P. SILVA . Matricula : 20675-X
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 11/11/93.

Nome : ELMA GRIJALVA A LEITE . Matricula : 20688-1
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : RUTH BEATRIZ DE REZENDE . Matricula : 20713-2
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : RITA DE CASSIA P. DA SILVA Matricula : 20943-0
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : RITA DE CASSIA B. NOGUEIRA . Matricula : 21004-8
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : TANIA REJANE SILVA Matricula : 21053-6
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : GLAUCIA MARIA DE SOUZA . Matricula : 21065-X
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 11/10/93.

Nome : CATIA BENEVIDES ARRUDA . Matricula : 21096-X
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : CHERLAINE DE MELO SANTANA . Matricula : 21120-6
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : MARCOS ANTONIO PEREIRA . Matricula : 21122-2
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : ANDREA C. DE SOUSA . Matricula : 21123-0
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : ESTER NOGUEIRA ADRIANO . Matricula : 21135-4
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : MARCIA SEROA DA M. BRANDAO . Matricula : 21142-7
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : MARCELO ANTUNES DE SOUSA . Matricula : 21167-2
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : ADRIANA SILVA DIAS . Matricula : 21184-2
Cargo Anterior : MG1V Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 20/10/93.

Nome : IVANA MARTA CAMPOS DA SILVA . Matricula : 21191-5
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : EVIDA MARIA PEREIRA RAMOS . Matricula : 21227-X
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 11/11/93.

Nome : REINALDO CARLOS DE O. E SILVA . Matricula : 21232-6
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : CLEUSLENE PORTUGAL DOS SANTOS . Matricula : 21233-4
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : KARLA NUBIA DE OLIVEIRA . Matricula : 21262-8
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : KEYLA COSTA CARVALHO . Matricula : 21286-5
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 11/11/93.

Nome : JOAO IVON DE MATOS PAULINO . Matricula : 21328-4
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : ADRIANA PIRES FERREIRA . Matricula : 42030-1
Cargo Anterior : MG1V-GT2 , Cargo Atual : MG1Q-GT2 , a partir de : 22/10/93.

Nome : GRACILANE SILVA SOUZA . Matricula : 42102-2
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 02/11/93.

Nome : MAURO CINOSI Matricula : 42251-7
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : SILVIA NEIDE GONCALVES . Matricula : 43018-8
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : KENYA GODOY . Matricula : 43211-3
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 11/11/93.

Nome : MARLUCIA MARIA DOS S NUNES . Matricula : 43492-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 02/11/93.

Nome : RACHEL PEREIRA SABBAT . Matricula : 44648-3
Cargo Anterior : MG2V-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 22/10/93.

Nome : LUCIMAR AUGUSTA DE CARVALHO . Matricula : 44989-X
Cargo Anterior : MG1V-GT2 , Cargo Atual : MG1Q-GT2 , a partir de : 08/11/93.

Nome : AGACI CAFE MELO . Matricula : 46638-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 08/11/93.

Nome : LIDIA BENJAMIM PASCOA RIBEIRO . Matricula : 48324-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : WELMA MARIA GAMA RIBEIRO . Matricula : 48776-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : KAREN N. M. DA SILVA SAID . Matricula : 48854-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 02/11/93.

Nome : MARIA DA PENHA LOPES . Matricula : 49539-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/09/93.

Nome : JANE DE ABREU A MOURA MARTINEZ. Matricula : 49599-9
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 24/06/93.

Nome : DIVINA PEDROSO FERREIRA . Matricula : 53769-1
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : IARA BRAZIL DE MELO SOUSA . Matricula : 58916-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : MARA RUBIA FONSECA BORGES . Matricula : 62096-3
Cargo Anterior : MG1V-GT2 , Cargo Atual : MG1Q-GT2 , a partir de : 22/10/93.

Nome : SCHEILLA SILVA CARDOSO . Matricula : 65994-0
Cargo Anterior : MG2V-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 08/11/93.

Nome : INEIS MARIA DE MATOS FELIX . Matricula : 78874-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 22/10/93.

Nome : JORGE CARVALHO DA SILVA . Matricula : 99611-4
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 22/10/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 5 da Instrucão nr. 410, de 15 de julho de 1992 a **concessão de carga horária eventual** a:

Nome : IVOMAR CHAGAS . MatriCula : 08971-0
Cargo : MG3V , Periodo : 25/10/93 a 22/12/93.

Nome : JOVINA DA COSTA FERREIRA ALVES. MatriCula : 20215-0
Cargo : MG1V , Periodo : 02/08/93 a 15/09/93.

Nome : CELIA REGINA BATISTA . MatriCula : 20276-2
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/10/93.

Nome : AGMARIA BONFIM S MOREIRA . MatriCula : 20526-5
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : SUZETE T. DE ALMEIDA . MatriCula : 20530-3
Cargo : MG1V , Periodo : 22/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARLENE ORMENZINDA CARNEIRO . MatriCula : 20540-0
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : GIRLENIA FEITOSA COSTA . MatriCula : 20543-5
Cargo : MG1V , Periodo : 20/08/93 a 15/09/93.

Nome : CATARINA MARIA CUNHA DE SOUSA . MatriCula : 20548-6
Cargo : MG1V , Periodo : 22/09/93 a 29/11/93.

Nome : ANGELA MARANY DE ARAUJO . MatriCula : 20551-6
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 17/12/93.

Nome : FRANCILENE E. DA SILVA . MatriCula : 20567-2
Cargo : MG1V , Periodo : 21/10/93 a 22/12/93.

Nome : VATILA ALVES DE ALENCAR . MatriCula : 20582-6
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : ROSINEIDE DE FREITAS RODRIGUES. MatriCula : 20595-8
Cargo : MG1V , Periodo : 07/10/93 a 22/12/93.

Nome : ANA PAULA POCAS ZANIBELLE . MatriCula : 20616-4
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA DO AMPARO P RODRIGUES . MatriCula : 20628-8
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 17/12/93.

Nome : CELIA CARDOSO DA SILVA . MatriCula : 20639-3
Cargo : MG1V , Periodo : 30/08/93 a 30/09/93.

Nome : CELIA CARDOSO DA SILVA . MatriCula : 20639-3
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 21/10/93.

Nome : PAULA REJANE GARCIA MILITAO . MatriCula : 20645-8
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA HELENA OLIVEIRA . MatriCula : 20662-8
Cargo : MG1V , Periodo : 25/10/93 a 29/10/93.

Nome : CARLINA N. DE P. SILVA . MatriCula : 20675-X
Cargo : MG1V , Periodo : 31/08/93 a 10/11/93.

Nome : MARISTELA F. PROCOPIO . MatriCula : 20689-X
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : RUTH BEATRIZ DE REZENDE . MatriCula : 20715-2
Cargo : MG1V , Periodo : 04/10/93 a 21/10/93.

Nome : SALVADOR DOURADO FILHO . MatriCula : 20761-6
Cargo : MG2V , Periodo : 01/10/93 a 29/11/93.

Nome : IVONE NAVIS SILVA . MatriCula : 20920-1
Cargo : MG2V , Periodo : 21/09/93 a 22/12/93.

Nome : ANA PAULA DE REZENDE NAVARRO . MatriCula : 20970-8
Cargo : MG3V , Periodo : 20/09/93 a 22/12/93.

Nome : RENATA TELLES MOREIRA . MatriCula : 21019-6
Cargo : MG1V , Periodo : 22/09/93 a 22/12/93.

Nome : TANIA REJANE SILVA . MatriCula : 21053-6
Cargo : MG1V , Periodo : 27/09/93 a 22/12/93.

Nome : LUCIANA KARLA BASTOS . MatriCula : 21072-2
Cargo : MG1V , Periodo : 27/09/93 a 22/12/93.

Nome : CHERLAINE DE MELO SANTANA . MatriCula : 21120-6
Cargo : MG1V , Periodo : 27/10/93 a 07/11/93.

Nome : ADRYANA KLEYDE H. SALES . MatriCula : 21168-0
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : FABIAN ALVES PAMPLONA . MatriCula : 21178-8
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : IAMAR PEREIRA BARBOSA . MatriCula : 21241-5
Cargo : MG1V , Periodo : 06/10/93 a 30/11/93.

Nome : ANGELA ANDREA DA C. SILVA . MatriCula : 21257-1
Cargo : MG1V , Periodo : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : MIRTES A. G. M. PINHEIRO . MatriCula : 21258-X
Cargo : MG1V , Periodo : 13/10/93 a 22/12/93.

Nome : WDILMA DE SOUZA SILVA . MatriCula : 21271-7
Cargo : MG1V , Periodo : 18/10/93 a 22/12/93.

Nome : RICARDO PEREIRA NUNES . MatriCula : 21305-5
Cargo : MG3V , Periodo : 16/10/93 a 25/11/93.

Nome : CLEIA ALVES NASCIMENTO . MatriCula : 40522-1
Cargo : MG1V-GT2 , Periodo : 01/10/93 a 29/11/93.

Nome : LUCIMAR BATISTA G. DE ANDRADE . MatriCula : 40827-1
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 01/10/93 a 29/11/93.

Nome : ELAINE DE MOURA FELIX . MatriCula : 40829-8
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA NAZARETH D DE FREITAS . MatriCula : 41644-4
Cargo : MG3V , Periodo : 20/10/93 a 22/12/93.

Nome : GRACILANE SILVA SOUZA . MatriCula : 42102-2
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 08/10/93 a 01/11/93.

Nome : OSVALDO MARTINS DUARTE . MatriCula : 42178-2
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : ROSEMARY FRANCA DIB . MatriCula : 42243-6
Cargo : MG3V , Periodo : 13/08/93 a 31/08/93.

Nome : ZENILDES FERREIRA DE S MALVEZI. MatriCula : 42815-9
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : ALCIONE S. NEIVA . MatriCula : 43360-8
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 30/10/93.

Nome : LUCIANITA CARVALHO DE OLIVEIRA. MatriCula : 43691-7
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 31/10/93.

Nome : MARIA ALIANA PIRES . MatriCula : 43994-0
Cargo : MG1V , Periodo : 02/08/93 a 22/12/93.

Nome : SIRLEY BARROS DE OLIVEIRA . MatriCula : 43997-5
Cargo : MG1V-GT2 , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : ELIENE OLIVEIRA DUARTE . MatriCula : 44139-2
Cargo : MG2V-GT3 , Periodo : 13/10/93 a 15/11/93.

Nome : ANA MARIA P. R. SILVA . MatriCula : 44186-4
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 21/10/93 a 29/11/93.

Nome : LUZIA SACIKO HISATSUGA . MatriCula : 44439-1
Cargo : MG2V-GT3 , Periodo : 04/10/93 a 22/12/93.

Nome : FRANCIMELIA SOARES DE MELO . MatriCula : 44478-2
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 02/08/93 a 31/08/93.

Nome : OLGA MONIQUE ANTUNES FONSECA . MatriCula : 44723-4
Cargo : MG3V , Periodo : 19/12/92 a 23/12/92.

Nome : KATIA DE OLIVEIRA PRADERA . MatriCula : 45046-4
Cargo : MG3V , Periodo : 09/08/93 a 15/08/93.

Nome : JUSSARA CARVALHO FERREIRA . MatriCula : 45269-6
Cargo : MG1V , Periodo : 02/08/93 a 31/08/93.

Nome : MARIA VERACILDA DA SILVA . MatriCula : 45370-6
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 21/10/93 a 22/12/93.

Nome : RAQUEL CONCEICAO DE SOUZA . MatriCula : 45469-9
Cargo : MG3V , Periodo : 14/10/93 a 22/12/93.

Nome : JOSE MARIO FERNANDES BARBOSA . MatriCula : 46058-3
Cargo : MG2V , Periodo : 31/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA BETANIA A DE ALMEIDA . MatriCula : 46198-9
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 30/11/93.

Nome : ADRIANA FREITAS BORGES MARRA . MatriCula : 46339-6
Cargo : MG1V , Periodo : 17/07/93 a 31/08/93.

Nome : WELTON PRATA DE ALMEIDA . MatriCula : 46445-7
Cargo : MG3V , Periodo : 06/10/93 a 30/10/93.

Nome : ZULEIDA MARIA C GALVAO . MatriCula : 46770-7
Cargo : MG2V-GT3 , Periodo : 05/10/93 a 29/10/93.

Nome : CELIA MEDEIROS DA SILVA CABRAL. MatriCula : 46919-X
Cargo : MG1V , Periodo : 17/07/93 a 01/08/93.

Nome : GARDENIA DE FATIMA PINTO COSTA. MatriCula : 47078-3
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : ANDREIA DE ASSUNCAO CRUVINEL . MatriCula : 47109-7
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA . MatriCula : 47113-5
Cargo : MG2V-GT3 , Periodo : 02/08/93 a 22/12/93.

Nome : ANDRE RABELO DE SOUSA . MatriCula : 47163-1
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 29/11/93.

Nome : MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA . MatriCula : 47207-7
Cargo : MG3V , Periodo : 02/08/93 a 22/12/93.

Nome : SUZY LOPES BESERRA . MatriCula : 47285-9
Cargo : MG1V , Periodo : 01/09/93 a 30/11/93.

Nome : SANDRA LUCIA MARTINS ESTEVES . MatriCula : 47382-0
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 31/10/93.

Nome : NILO MENDES DA SILVA . MatriCula : 47513-0
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 31/10/93.

Nome : SIMONE ALVES SOARES . MatriCula : 47697-8
Cargo : MG1V , Periodo : 31/08/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA DOLORES SOUSA DA S FILHA. MatriCula : 47742-7
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 20/12/93.

Nome : ESTERFANIA FERNANDES DA CUNHA . MatriCula : 48034-7
Cargo : MG3V , Periodo : 02/08/93 a 22/12/93.

Nome : MARCIA MENDONCA MAGLIANO . MatriCula : 48083-5
Cargo : MG3V , Periodo : 02/08/93 a 22/12/93.

Nome : JULIO CESAR D. DE OLIVEIRA . MatriCula : 48128-9
Cargo : MG2V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : FABIANA NASCIMENTO P DA SILVA . MatriCula : 48150-5
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : KARLA DE SOUZA SA . MatriCula : 48346-X
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 17/12/93.

Nome : DEURACY MARIA DO NASCIMENTO . MatriCula : 48410-5
Cargo : MG2V , Periodo : 02/08/93 a 31/08/93.

Nome : DEURACY MARIA DO NASCIMENTO . MatriCula : 48410-5
Cargo : MG2V , Periodo : 01/09/93 a 22/12/93.

Nome : SONIA MARIA DE M. NORONHA . MatriCula : 48420-2
Cargo : MG1V , Periodo : 19/10/93 a 22/12/93.

Nome : DAIZE VANIA F. SILVA . MatriCula : 48584-5
Cargo : MG1V , Periodo : 22/10/93 a 22/12/93.

Nome : FLAVIA MENDES FREITAS . MatriCula : 48603-5
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 20/10/93.

Nome : HELENA CRISTINA MARTINS CUNHA . MatriCula : 48677-9
Cargo : MG1V , Periodo : 30/11/93 a 22/12/93.

Nome : KAREN N. M. DA SILVA SAID . MatriCula : 48854-2
Cargo : MG1V , Periodo : 07/10/93 a 01/11/93.

Nome : MARIA DA A. C. S. FERREIRA . MatriCula : 49210-8
Cargo : MG2V , Periodo : 06/10/93 a 22/12/93.

Nome : ENRI GOMES DA COSTA . MatriCula : 49281-7
Cargo : MG3V , Periodo : 20/08/93 a 22/12/93.

Nome : CLEUSA MARCIA LOPES DE SOUSA . MatriCula : 49420-8
Cargo : MG1V , Periodo : 13/10/93 a 17/12/93.

Nome : ALCINE BATISTA DE ARAUJO . MatriCula : 49448-8
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/10/93.

Nome : ADONEUDO QUEIROZ DA CUNHA . MatriCula : 49481-X
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 15/11/93.

Nome : SORAIA VIEGAS PINTO . MatriCula : 49568-9
Cargo : MG1V , Periodo : 25/08/93 a 22/12/93.

Nome : VIOLETA PEREIRA DE REZENDE . MatriCula : 49591-3
Cargo : MG1V , Periodo : 18/10/93 a 11/11/93.

Nome : HELIANA LIGIA N SEABRA . MatriCula : 49642-1
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 30/11/93.

Nome : ELMIRA DA CRUZ SAMPAIO . MatriCula : 49682-0
Cargo : MG1V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : VANIA PERCIANI ROSA . MatriCula : 49723-1
Cargo : MG3V , Periodo : 30/08/93 a 28/09/93.

Nome : MARILDA ALVES DA CONCEICAO . MatriCula : 49745-2
Cargo : MG1V , Periodo : 05/08/93 a 14/09/93.

Nome : JOSE BONIFACIO DE A. SOUSA . MatriCula : 49754-1
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : ELIANE MARIA B. CERQUEIRA . MatriCula : 49845-9
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : IONE TEREZINHA FERREIRA ALVES . MatriCula : 52606-1
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 17/12/93.

Nome : JACYR DELA SAVIA . MatriCula : 52638-X
Cargo : MG3V , Periodo : 18/10/93 a 22/12/93.

Nome : FRANCO PICCININI DE SOUZA . MatriCula : 53175-8
Cargo : MG3V , Periodo : 02/08/93 a 22/12/93.

Nome : JULIETA MARIA LEITE VALERIANO . MatriCula : 56135-5
Cargo : MG3V , Periodo : 19/10/93 a 22/12/93.

Nome : CONCEICAO MENDES COSTA MAXIMO . MatriCula : 56163-0
Cargo : MG3V , Periodo : 31/10/93 a 22/12/93.

Nome : ANA LUCIA TELLES FERREIRA . MatriCula : 56445-1
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : GETULIO TORRES BRASIL . MatriCula : 56654-3
Cargo : MG3V , Periodo : 29/09/93 a 25/10/93.

Nome : ANTONIO BIANCHO FILHO . MatriCula : 57647-6
Cargo : MG3V , Periodo : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : TAIS CARNEIRO G DALTRINI . MatriCula : 58662-5
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : IARA BRAZIL DE MELO SOUSA . MatriCula : 58916-0
Cargo : MG3V , Periodo : 10/08/93 a 21/10/93.

Nome : JULIA IOLETE C BRANCO DA SILVA. MatriCula : 59546-2
Cargo : MG3V , Periodo : 31/10/93 a 22/12/93.

Nome : FLORA GULES . MatriCula : 60736-3
Cargo : MG3V , Periodo : 21/10/93 a 22/12/93.

Nome : MIRANE G TELES FRANCO . MatriCula : 61087-9
Cargo : MG3V , Periodo : 01/09/93 a 30/10/93.

Nome : MARCIA COSTA BONFIM NAZARO . MatriCula : 61141-7
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 30/09/93 a 30/09/93.

Nome : MARCIA COSTA BONFIM NAZARO . MatriCula : 61141-7
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : EMANUEL MAGALHAES DA C FEITOZA. MatriCula : 61455-6
Cargo : MG3V , Periodo : 24/09/93 a 22/12/93.

Nome : LUCIMAR DOS SANTOS CHAVES . MatriCula : 61770-9
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : STELA MARIS PAPA VILA VERDE . MatriCula : 61791-1
Cargo : MG1V-GT2 , Periodo : 13/08/93 a 31/08/93.

Nome : MARIA TEREZINHA RODRIGUES . MatriCula : 61941-8
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 23/10/93 a 19/12/93.

Nome : ILDEZIA RODRIGUES C FIGUEIREDO. MatriCula : 62702-X
Cargo : MG1V , Periodo : 21/09/93 a 22/12/93.

Nome : GLAUCIA DE SOUZA ARAUJO . MatriCula : 62940-5
Cargo : MG2V , Periodo : 04/09/93 a 22/12/93.

Nome : ARILDO DOS SANTOS PASCOAL . MatriCula : 63161-2
Cargo : MG3V , Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARISTELA NEVES PEREIRA . MatriCula : 63594-4
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 01/09/93 a 15/10/93.

Nome : LENICE CANDIDA PEREIRA DINIZ . MatriCula : 64398-X
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 25/09/93 a 29/09/93.

Nome : LENICE CANDIDA PEREIRA DINIZ . MatriCula : 64398-X
Cargo : MG1V-GT3 , Periodo : 30/09/93 a 29/11/93.

Nome : MARIA CRISTINA H DOLABELLA . MatriCula : 65474-4
Cargo : MG3V , Periodo : 30/11/93 a 22/12/93.

Nome : EULINDA ANDREA DE O CAMMAROTA . MatriCula : 66444-8
Cargo : MG1V . Periodo : 01/10/93 a 30/10/93.

Nome : SUZI CLEA BARBOSA DA SILVA . MatriCula : 66502-9
Cargo : MG1V . Periodo : 29/09/93 a 22/12/93.

Nome : GIOVANA P S DE OLIVEIRA . MatriCula : 67265-3
Cargo : MG3V . Periodo : 04/10/93 a 31/10/93.

Nome : ROBERTO LUIZ DA SILVA . MatriCula : 68716-2
Cargo : MG3V . Periodo : 21/09/93 a 28/09/93.

Nome : CORINA ROSA GOMES . MatriCula : 68778-2
Cargo : MG1V-GT2 . Periodo : 27/10/93 a 22/12/93.

Nome : PATRICIA M. DE S. MARQUES . MatriCula : 69675-7
Cargo : MG1V . Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : CLAUDIA COSTA DA ROCHA . MatriCula : 69689-7
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 02/08/93 a 31/08/93.

Nome : HELENA CRISTINA DA C WAGNER . MatriCula : 69983-7
Cargo : MG2V-GT3 . Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARILANDIA G. C. ARRUDA . MatriCula : 74277-5
Cargo : MG2V-GT3 . Periodo : 04/10/93 a 30/11/93.

Nome : GABINA MARQUES COELHO DE SOUZA. MatriCula : 74420-4
Cargo : MG3V . Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA REGINA REIS REZENDE . MatriCula : 74459-X
Cargo : MG3V . Periodo : 01/10/93 a 14/10/93.

Nome : LILIAN MARLY CAMPOS CALDAS . MatriCula : 76955-X
Cargo : MG3V . Periodo : 21/12/93 a 22/12/93.

Nome : DALVA CARDOSO DOURADO ARAUJO . MatriCula : 77535-5
Cargo : MG3V . Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA AMELIA ALVES FERREIRA . MatriCula : 90667-0
Cargo : MG1V . Periodo : 01/09/93 a 30/11/93.

Nome : ANA MARIA LEAL BARROS . MatriCula : 91067-8
Cargo : MG1V . Periodo : 31/10/93 a 22/12/93.

Nome : GILDA LEUZINGER DA SILVA PORTO. MatriCula : 92261-7
Cargo : MG3V . Periodo : 21/09/93 a 20/10/93.

Nome : GILDA LEUZINGER DA SILVA PORTO. MatriCula : 92261-7
Cargo : MG3V . Periodo : 21/10/93 a 31/10/93.

Nome : LIZABETH COSTA NEIVA . MatriCula : 94078-X
Cargo : MG1V-GT2 . Periodo : 01/10/93 a 29/11/93.

Nome : SILVERIA DA SILVA MALTA REGES . MatriCula : 95654-6
Cargo : MG3V . Periodo : 31/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARTHA MARIA DE MACEDO . MatriCula : 97903-1
Cargo : MG2V . Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA LUIZA DA SILVA ALVES . MatriCula : 98383-7
Cargo : MG3V . Periodo : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : VERA BOKEL MARTINS COSTA . MatriCula : 99059-0
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 21/11/93 a 15/12/93.

Nome : GRACIEMA PERFEITO CASTRO . MatriCula : 99727-7
Cargo : MG3V . Periodo : 19/05/93 a 30/05/93.

Nome : GRACIEMA PERFEITO CASTRO . MatriCula : 99727-7
Cargo : MG3V . Periodo : 30/08/93 a 22/12/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 5 da Instrução nº 410, de 15 de julho de 1992, resolve retificar a Concessão de Carga Horária Eventual de:

Nome: CLAUDIA PORFÍRIO DE SOUZA, matrícula nº: 46885-1, Cargo: MG2V-GT3, Período: 02.08.93 a 30.10.98 — Para — Nome: CLAUDIA PORFÍRIO DE SOUZA, matrícula nº: 46885-1, Cargo: MG2V-GT3, Período: 02.08.93 a 30.10.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA-SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, com base nos artigos 127, inciso I e 129, da Lei n 8.112/90, e de conformidade com o Processo nº 082.016621/93,

RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor RUBENS SARI JARDIM MOTTA, matrícula nº 54.301-2, Função TP-609, por ter infringido o disposto nos art. 116, inciso X e 117, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

REGINA MARCIA DE JESUS LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/93 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 8.112/90, em conformidade com os artigos 129 e 116 do mesmo Diploma Legal, e tendo em vista o que dispõe o Processo nº 082.016840/93,

RESOLVE:

Aplicar Pena Disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor ANÍSIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 55.066-3, Agente de Educação/Vigilância.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor ADERILTO FELIPE DOS SANTOS, matrícula 78.086-3, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/ART. OBRAS CIVIS — AT 504.4, pelo período de 26.10.93 à 02.11.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FRANCISCO DE SALES BARBOSA RODRIGUES, matrícula 99.488-X, PROFESSOR MG3Q, pelo período de 05.11.93 à 09.11.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora ILZA LEITE PINTO, matrícula nº 74.562-6, no período de 05/11/93 à 12/11/93.

MERÍ CÂNDIDA OLIVEIRA
Divisão de Apoio Escolar
Diretora

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027716/93,

RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a ODILA LIMA RAMOS, matrícula nº 107.413-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA, Procurador Funcional, 1ª Categoria, matrícula nº 126.876-7, MÁRIO SILVEIRA DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico-Clínica Médica), matrícula nº 126.526-1 e SUELI DO CARMO PACHECO DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula nº 117.113-5, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.030765/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s). (Esta Instrução torna sem efeito a anterior datada de 10/09/92, publicada no DODF de 15/09/92).

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1 993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuíções que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA**, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos criterios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruidos.
HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA:

NOME: **SEBASTIÃO SARDINHA E SILVA**
MATRÍCULA: 106853-9 PROCESSO: 061.045216/89.
QUINQUÊNIOS: 4- 15.08.88 a 15.08.93.
NOME: **MATIAS PEREIRA DA COSTA**
MATRÍCULA: 107358-3 PROCESSO: 061.045179/89.
QUINQUÊNIOS: 1- 28.02.74 a 15.03.79; 2- 16.03.79 a 15.03.84; 3- 16.03.84 a 15.03.89.
NOME: **CLELIA LUCIA BEZERRA**
MATRÍCULA: 108700-2 PROCESSO: 061.045451/89.
QUINQUÊNIOS: 3- 16.06.88 a 30.06.93.
NOME: **MARIA APARECIDA GOMES CARDOSO**
MATRÍCULA: 110837-9 PROCESSO: 061.045019/90.
QUINQUÊNIOS: 1- 25.10.76 a 12.11.81; 2- 13.11.81 a 15.11.86; 3- 16.11.86 a 30.08.93.
NOME: **JOSÉ AUGUSTO PONTES DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 111715-7 PROCESSO: 061.045250/89.
QUINQUÊNIOS: 3- 02.08.87 a 01.08.92.
NOME: **ARIONE COELHO DE CASTRO**
MATRÍCULA: 112953-8 PROCESSO: 061.045229/89.
QUINQUÊNIOS: 3- 13.04.88 a 12.04.93.
NOME: **SEBASTIÃO DOS REIS MAGALHÃES**
MATRÍCULA: 113361-6 PROCESSO: 061.045148/92.
QUINQUÊNIOS: 3- 17.08.88 a 10.10.93.
NOME: **ADELIA DE SOUZA**
MATRÍCULA: 113433-7 PROCESSO: 061.045198/89.
QUINQUÊNIOS: 3- 30.09.88 a 03.10.93.
NOME: **GIRLANDIA APARECIDA XAVIER DA SILVA**
MATRÍCULA: 120008-9 PROCESSO: 061.045356/93.
QUINQUÊNIOS: 1- 22.11.82 a 20.01.88; 2- 21.01.88 a 09.02.93.
NOME: **IVONE PRUDENCIO DE SOUZA**
MATRÍCULA: 120016-0 PROCESSO: 061.045079/92.
QUINQUÊNIOS: 2- 10.01.88 a 15.01.93.
NOME: **LUCILENE BASILIO DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 120584-6 PROCESSO: 061.036127/92.
QUINQUÊNIOS: 2- 17.05.88 a 26.05.93.
NOME: **JOSÉ CAVALCANTE DE AGUIAR**
MATRÍCULA: 120778-4 PROCESSO: 061.045030/92.
QUINQUÊNIOS: 2- 23.05.88 a 02.06.93.
NOME: **DELVAIR CATARINA FIORENZA**
MATRÍCULA: 120805-5 PROCESSO: 061.045313/93.
QUINQUÊNIOS: 1- 04.05.83 a 03.08.88; 2- 04.08.88 a 22.08.93.
NOME: **NORMA MANHÃES TEIXEIRA**
MATRÍCULA: 125187-2 PROCESSO: 061.045319/93.
QUINQUÊNIO: 1- 29.03.85 a 27.05.90.

NOME: **ANISIO INACIO RODRIGUES**
MATRÍCULA: 128198-4 PROCESSO: 061.045339/93.
QUINQUÊNIO: 1- 26.05.88 a 10.06.93.
NOME: **ELIZABETH DE CAMPOS BARBOSA**
MATRÍCULA: 128209-3 PROCESSO: 061.045253/93.
QUINQUÊNIO: 1- 01.06.88 a 30.06.93.
NOME: **SIRLHEY SOARES RIBEIRO LUSTOSA**
MATRÍCULA: 128210-7 PROCESSO: 061.045403/93.
QUINQUÊNIO: 1- 31.05.88 a 04.08.93.
NOME: **WALQUIRIA QUIDA SALLES P. PRIMO**
MATRÍCULA: 128238-7 PROCESSO: 061.045315/93.
QUINQUÊNIO: 1- 02.06.88 a 12.06.93.
NOME: **ANDRE LUIZ SILVEIRA MIRANDA**
MATRÍCULA: 128360-0 PROCESSO: 061.045292/93
QUINQUÊNIO: 1- 19.07.88 a 07.09.93.
NOME: **GUTTENBERG RODRIGUES PEREIRA PRIMO**
MATRÍCULA: 128362-6 PROCESSO: 061.045311/93.
QUINQUÊNIO: 1- 21.07.88 a 28.07.93.
NOME: **JOSE FABIO DE ANDRADE MENDES JUNIOR**
MATRÍCULA: 128498-3 PROCESSO: 061.045344/93.
QUINQUÊNIO: 1- 26.08.88 a 25.08.93.
NOME: **MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA**
MATRÍCULA: 128586-6 PROCESSO: 061.045419/93.
QUINQUÊNIO: 1- 28.09.88 a 27.09.93.
NOME: **MARIZA DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA**
MATRÍCULA: 128603-0 PROCESSO: 061.045402/93.
QUINQUÊNIO: 1- 03.10.88 a 27.10.93.
NOME: **MILTON CESAR CHAVES DE SOUSA**
MATRÍCULA: 128621-8 PROCESSO: 061.045408/93.
QUINQUÊNIO: 1- 04.10.88 a 08.10.93.
NOME: **JOÃO LUIZ SOARES GRILLO**
MATRÍCULA: 115396-0 PROCESSO: 061.045477/90.
QUINQUÊNIOS: 1- 07.04.75 a 08.04.80; 2- 09.04.80 a 09.04.85; 3- 10.04.85 a 10.04.90.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicado no DODF nº 79, pag. 36, de 26.04.91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 081 DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados

MATR.	SERVIDOR	%	A PARTIR DE
100015-2	MIGUEL ADILSON FERNANDES	15	01.09.93
100178-7	AGENOR BARBOSA CARVALHO	15	01.09.93
100139-6	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	14	01.09.93
100140-0	JOSÉ AÉRCIO BATISTA	14	01.09.93
100145-1	LIZANDRO AERSON DA SILVA	14	01.09.93
100147-7	FRANCISCA DAS CHAGAS S.OUTRA	14	01.09.93
100148-5	PEDRO PAULINO MAZZARO	14	01.09.93
100242-2	ARNALDO ALMEIDA	13	01.09.93
100299-6	SILVIO COSTA MARIANI	11	01.09.93
100397-6	JOÃO MOREIRA AZEVEDO	09	01.09.93
100648-1	EMERSON GONÇALVES MENDES	08	01.09.93
100754-8	SUZANA SOARES RAMOS	06	01.09.93

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

CONCEDER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDORES	%	A PARTIR DE
100018-7	MARIA DOMINGOS DE SOUZA	15	01.10.93
100019-5	SANTILIA RODRIGUES RICARDO	15	01.10.93
100024-1	ELILIA ROSA DO NASCIMENTO ROCHA	15	01.10.93
100025-0	OSCARINO ALVES DOS SANTOS	15	01.10.93
100028-4	MARGARIDA COSTA BARBOSA DE MORAES	15	01.10.93
100029-2	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA VIEIRA	15	01.10.93
100033-1	ANA LÚCIA MARIA MARTINS	15	01.10.93
100035-7	JOÃO MOTA SANTANA	15	01.10.93
100045-4	JOÃO RODRIGUES DE FRANÇA	15	01.10.93
100049-7	LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE	15	01.10.93
100053-5	HELENO CARDOSO DA COSTA	15	01.10.93
100054-3	SAULO CARDOSO SILVA	15	01.10.93
100055-1	MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA	15	01.10.93
100059-4	LÚCIA COSTA SILVEIRA	15	01.10.93
100060-8	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	15	01.10.93
100062-4	VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	15	01.10.93
100063-2	ZILDA MIRTES RODRIGUES DE ALMEIDA	15	01.10.93
100153-1	VALERI LIMA CARVALHO	14	01.10.93
100154-0	MARIA GOMES DE ARAÚJO	14	01.10.93
100155-8	LEVI AVELINO MOREIRA	14	01.10.93
100161-2	BELMA PIRES DURÃES	14	01.10.93
100172-8	MARLI DELFINO BORGES	15	01.10.93
100196-5	ELOIZA NEVES GUIMARÃES	15	01.10.93
100245-7	JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	13	01.10.93
100262-7	MARIA NELY DE ALENCAR R. ALVES	21	01.10.93
100271-6	NEWTON RODRIGUES DE SANTANA	12	01.10.93
100272-4	DEISE FÁTIMA MARTINELLI PEREIRA	12	01.10.93
100399-2	JOEL GEORGE SANTOS	09	01.10.93
100401-8	ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA	09	01.10.93
100403-4	VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO	09	01.10.93
100405-1	JOSÉ CORREIA SOBRINHO	09	01.10.93
100406-9	JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	09	01.10.93
100407-7	ISRAEL MURICI VALADARES	09	01.10.93
100531-6	FRANCISCO DUARTE VIEIRA	11	01.10.93
100654-1	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	08	01.10.93
100717-3	NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	12	01.10.93
100779-3	LUIZ ANTONIO SÓCRATES TEIXEIRA	06	01.10.93
100781-5	JOSIENE FELIX DE BARBOSA FERREIRA	04	01.10.93
100783-1	IZABEL OLÍMPIO NEVES ALVES	04	01.10.93
100784-0	MARTA REGINA TIVERON DA SILVA	04	01.10.93

100786-6	EDINALDO CUNHA PIMENTA	04	01.10.93
200834-3	RITA CRISTINA ARRUDA MENDES	03	01.10.93
200835-1	KLAUS MARCUS PARANAYBA	03	01.10.93
200837-8	REGINA CELI SCORPIONE	03	01.10.93
200838-6	CYNTIA MARIA KYAW	03	01.10.93
200839-4	JANE ROCHA FIGUEIROA	03	01.10.93
200840-8	MARIA FÁTIMA DE CARVALHO PIRES	03	01.10.93
200842-4	REGINA DOS SANTOS SCALA	03	01.10.93
200843-2	PAULO GUILHERME NERY	03	01.10.93
200844-1	ELAINE CRISTINA LIMA DA COSTA	03	01.10.93
200845-9	YOLANDA MERCEDES S.C. DE OLIVEIRA	03	01.10.93
200847-5	CARMELITA MARSSLIS CONTIJO	03	01.10.93
200848-3	JOSÉ GOMES DA SILVA	03	01.10.93
200849-1	ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA	03	01.10.93
200850-5	JORGE CAETANO JÚNIOR	03	01.10.93
200853-0	MONIQUE BRITO KNOX	03	01.10.93
200854-8	MARIZONEIDE CAVALCANTE GOMES	03	01.03.94
200901-3	ERCILIA MARIA AMANCIO DE OLIVEIRA	11	01.10.93
200913-7	NIVALDA SANTOS BORGES	02	01.10.93

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092 DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 11.386 de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

1 — Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviço extraordinário, nos meses de setembro a dezembro, observando os limites estabelecidos no referido Decreto.

2 — Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a realização dos citados serviços encaminhando a Seção de Pessoal da DAG/ISDF, ao final de cada mês o total de horas trabalhadas.

MATRÍCULA: 100.235-0. NOME: ANTONIO SÉRGIO F. DA CUNHA. CARGO: AUX. ADM. PÚBLICA
MATRÍCULA: 200.899-8. NOME: TANIA MARIA DOS SANTOS. CARGO. TÉC. ADM. PÚBLICA
MATRÍCULA: 100.791-2. NOME: CARMEM LUCIA A. TAVARES. CARGO: TÉC. ADM. PÚBLICA
MATRÍCULA: 100.389-5. NOME: SÉRGIO ANTONIO QUEIROZ. CARGO: TÉC. ADM. PÚBLICA
MATRÍCULA: 100401-8. NOME: ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA. CARGO: TÉC. ADM. PÚBLICA
MATRÍCULA: 200.935-8. NOME: RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA. CARGO: TÉC. ADM. PÚBLICA

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestados pelos funcionários adiante indicados, aos órgãos a seguir mencionados, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90.

PROCESSO: 062000601/93 — ISDF
NOME: LÚCIA COSTA SILVEIRA
MATRÍCULA: 100059-4, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
5.958 dias prestados na Fraternidade Eclética Espirit. Universal, no período de 15.08.61 à 12.12.77; 291 dias prestados a Construjet S/A, no período de 01.01.78 à 21.10.78 e 45 dias prestados à Caixa Beneficiente dos Servidores da FEDF, no período de 01.04.78 a 12.05.78, contados para Adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria.

PROCESSO: 062000288/93 — ISDF
NOME: SORAYA DAS DORES VAZ FORMIGA
MATRÍCULA: 100.666-5, ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
743 dias, prestados à Fundação Hospsitalar do Distrito Federal no período de 29.11.83 à 12.03.85 contados para Adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria.

PROCESSO: 062000236-93 — ISDF
NOME: ANIVIEL VICENTE DE SOUZA
MATRÍCULA: 100.422-1, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
764 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 28.04.61 à 31.05.63 e 3.740 dias prestados à Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 01.06.63 à 10.12.73, contados para Adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no artigo 2º, do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 540-QP/ISDF, CARLITA CAMARGO FELIX, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 815-QP/ISDF, ADRIANA VARGAS FONSECA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 894-QP/ISDF, e JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.844-7, para sob a presidência do primeiro, constituirem comissão incumbida de realizar o inventário dos bens patrimoniais móveis sob a guarda do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

PROCESSO Nº: 062000423/93
INTERESSADO: THEOTO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF

Face ao pronunciamento da seção de Material e Patrimônio do Instituto de Saúde, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, aplico à firma: THEOTO S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a multa de CR$ 1.254,00 (Hum mil e duzentos e cinqüenta e quatro cruzeiros reais), pelo atraso de 10 (dez) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 378/93-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Licitação Convite nº 021/93 de que participou. Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção Material e Patrimônio para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 23 de novembro de 1993

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº 030.005.695/93.
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DF.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Na Nota de Empenho número 335/93.
Onde se lê:
Licitação dispensada com base no artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 22.06.93.
Leia-se:
Licitação Dispensada com base no artigo 30 do Decreto 10.996 de 26.01.88.

PROCESSO Nº 030.005.218/93.
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXEPCIONAIS.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Na Nota de Empenho número 334/93.
Onde se lê:
Licitação Dispensada com base no artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 22.06.93.
Leia-se:
Licitação Dispensada com base no artigo 30 do Decreto 10.996 de 26.01.88.

PROCESSO Nº 030.005.456/93.
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Na Nota de Empenho número 339/93.
Onde se lê:
Licitação Dispensada com base no artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 22.06.93.
Leia-se:
Licitação Dispensada com base no artigo 30 do Decreto 10.996 de 26.01.88.

PROCESSO Nº 030.005.455/93.
INTERESSADO: SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Na Nota de Empenho número 336/93.
Onde se lê:
Licitação Dispensada com base no artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 22.06.93.
Leia-se:
Licitação Dispensada com base no artigo 30 do Decreto 10.996 de 26.01.88.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 24 de setembro de 1993, publicada no DODF de 28.09.93, pág. 22, que designou os servidores LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 3325-1, PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula 5837-8, e TELMA LEITE DE A. NOLETO, matrícula 7258-3, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar fatos constantes no Processo 101.002596/92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DOMINEU GUILHERME MARTINS, matrícula nº 865-6, MARIA APARECIDA DE A. MARQUES, matrícula nº 5732-0 e CELVA DIVINA R. ARAÚJO, matrícula nº 5735-5, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, comporem Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar fatos relacionados no Processo nº 101.003574-91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade do Processo 101.003234/92; II — Designar os servidores: CECÍLIA MARIA MELLO COELHO, matrícula 6018-6, VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 6776-8 e ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula 7043-2, sendo a presidente a primeira.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 4006-1, para substituir a Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho/FSSDF, SALVELINA G. DE C. MAGALHÃES, matrícula nº 7969-3, DF-12, no período de 29.11 a 28.12.93, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n 7955-3, para substituir o servidor CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ, matrícula nº 0769-2, Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 01.11 a 10.12.93, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Instrução nº 001, de 05.02.93.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 2 1/2 (DUAS DIÁRIAS E MEIA) a servidora RAQUEL COLAÇO SALES, matrícula nº 07546-9, que viajará a cidade de SALVADOR-BA, para acompanhar a Exma. Secretária de Desenvolvimento Social do DF no XX FONACRIAD, nos dias 1, 2 e 3 de dezembro de 1993.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade a servidora abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.
NOME: MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA. MATRÍCULA: 04153-X, DEPENDENTE: GUILHERME SILVA UCHÔA.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade a servidora abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.
NOME: SOLANGE ALVES DE PAULA, MATRÍCULA: 06677-X, DEPENDENTE: PAULA LORRANY ALVES DE OLIVEIRA.

JOSÉ RENATO RIELLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "C", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio feita ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS AMAZONAS, matrícula 05748.7, através da Ordem de Serviço de 09 de julho de 1993, publicada no DODF de 26.10.93, referente ao 2° quinqüênio: 01.11.85 a 31.10.90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao referido servidor, referente ao 1° quinqüênio: 01.11.80 a 31.10.85, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11.12.90.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2°, inciso II, alínea "c", da Instrução n° 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença-Prêmio feita a servidora NELI DE SOUSA, matrícula n° 02.520-8, através da Ordem de Serviço de 09 de julho de 1993, publicada no DODF de 26.10.93, referente ao 1° Quinqüênio: 01.02.79 a 31.04.84.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora NELI DE SOUSA, matrícula n° 02.520-8, referente ao 1° Quinqüênio: 01.02.79 a 31.01.84, 2° Quinqüênio: 01.02.84 a 31.01.89: nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112 de 11.12.90.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2°, inciso II, alínea "c", da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença-Prêmio feita a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n° 7.311-3, através da Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 11.01.93, referente ao 1° Quinqüênio: 06.05.87 a 05.05.92.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso II, Alínea "C", da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio feita ao servidor JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula 04829.1, através da Ordem de Serviço de 24 de maio de 1993, publicada no DODF de 28.05.93, referente ao 1° qüinqüênio: 10.06.83 a 09.06.88.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO N°: 030.005.570/90
INTERESSADO: ADEMAR EUSTÁQUIO DE CARVALHO
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI N° 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 2.153 de 24 de julho de 1984, o funcionário ADEMAR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 12.570-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

a) de 22.01.87 a 21.01.88 = 1/5 da Rep. Mens. do DF-02
b) de 22.01.88 a 21.01.89 = 2/5 da Rep. Mens. do DF-02
c) de 22.01.89 a 21.01.90 = 3/5 da Rep. Mens. do DF-02
d) de 22.01.90 a 26.11.93 = 4/5 da Rep. Mens. do DF-02
e) de 27.11.93 em diante = 5/5 da Rep. Mens. do DF-02

Brasília, 26 de novembro de 1993.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1°, do Decreto n° 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto n° 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 14 de janeiro de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 15, de 20 do mesmo mês e ano, que cessou a gratificação de gabinete concedida ao servidor RUBENS DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 13.789-8, ONDE SE LÊ: a partir de 01 de janeiro de 1993, LEIA-SE: a partir de 14 de janeiro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 150/92-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 164, de 13 de agosto de 1993, e o constante do Edital n° 222/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 237, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, o candidato AGNALDO SOARES RODRIGUES, Classificado em 68° lugar.
II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 144/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 180, de 03 de setembro de 1993, e o constante do Ofício da 1ª TC n° 5579/93-TJ, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato JOÃO LUIZ NEVES DE OLIVEIRA, classificado em 115° lugar.
II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1405/93-DF DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER a CNH do condutor abaixo-relacionado até que seja submetido a novos exames,de legislação de trânsito, sanidade física e mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da lei nº 5108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames suprocitados:
PROCESSO Nº: 055.003529/92
INTERESSADO: LUIZ BENTO DA SILVA
PRONTUÁRIO: 51.360.197-3/PR

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1406/93-DF DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço abaixo-relacionada que apreende e suspende do direito de dirigir veículos automotores:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº: 1320/92
INTERESSADO: LUIZ BENTO DA SILVA
PRONTUÁRIO Nº: 00.177.991-5 UF DF
PROCESSO Nº: 055.003529/92

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1407/93 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER a CNH abaixo-especificada, com base no Artigo 199-XI e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.005766/93
INTERESSADO: MOISÉS FARIAS RIBEIRO
PRONTUÁRIO: 00.378.010-4/DF
INFRAÇÃO: Art. 181, Inciso I do RCNT
PERÍODO: 04 (quatro) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1408/93 12 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do regimento aprovado pelo decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do (a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:
PROCESSO Nº: 055.005133/93
INTERESSADO: ROBERTO VERGILIO CORDENONSI
DATA: 09/11/93
RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 055-001832/93
INTERESSADO: WILSON DE ALMEIDA E SILVA
DATA: 09/11/93
RECURSO: REAVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA ESPECIAL

1 – JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2 – JOSÉ MARIO COSTA CRM/DF 1794
3 – ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1409/93 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X doRegimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:
PROCESSO: 055-003080/93
INTERESSADO: AUTONIR JOSÉ DE ALMEIDA COSTA
DATA: 10/11/93
RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-005204/93
INTERESSADO: ROGÉRIO SOUSA BARBOSA

DATA: 10/11/93

RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 – JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2 – JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
3 – VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1410/93 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X doRegimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:
PROCESSO: 055-005134/93
INTERESSADO: ANILDA MARIA G. DOS SANTOS
DATA: 09/11/93
RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 – ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
2 – JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
3 – JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1411/93,DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confe-

re o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor JOSÉ CESARIO VIEIRA NETO mat.1062-6com destino a Fortaleza/CE no período de 28 a 02 de dezembro de 1993, para participar do curso de Processamento de Auditoria para Aperfeiçoamento de Controle Interno.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1412/93 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor GUSTAVO GONÇALVES SUPPA mat. 1197 com destino a São Paulo/SP no período de 12 a 14 de dezembro de 1993, para participar no curso "Como Desenvolver e Implantar Sistema de Microfilmagem.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1413 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula nº 00.926-1, no período de 29.11.93 a 26.02.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1415 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

I — Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: DEISE VIRGÍNIA RIBEIRO INGLÊS
MATRÍCULA: 327-1
LOTAÇÃO: SULVE
QUINQÜÊNIO: -07/03/88 a 05/03/93

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 687-4
LOTAÇÃO: GAHAB
QUINQÜÊNIO: 20/06/88 a 18/06/93

NOME: ANTÔNIA IRAÍDE ALVES BIZERRA
MATRÍCULA: 695-5
LOTAÇÃO: SUPRED
QUINQÜÊNIO: 08/10/88 a 06/10/93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1416/93, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processo abaixo relacinados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, sanidade Física, Mental, Psicoténico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução número 734/89 — CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055 005158/93
INTERESSADO: MARIA ALICE BORGES
PRONTUÁRIO: 00.441.493-4/DF

PROCESSO Nº: 055 004406/93
INTERESSADO: ARLINDO RODRIGUES GALVÃO
PRONTUÁRIO: 23.826.065-8/MG

PROCESSO Nº: 055 002348/93
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE D'ALBUQUERQUER DE MATOS
PRONTUÁRIO: 11.532. 27-0/GO

PROCESSO Nº: 055 004614/93
INTERESSADO: MARCO ANTÔNIO GARRIDO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.227.332-2/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1417/93, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.004699/93
INTERESSADO: LEXANDER CORREA
PRONTUÁRIO: 00.447.763-4/DF

PROCESSO Nº: 055.004843/93
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO SALLABERY CAYRES
PRONTUÁRIO: 00.338.319-9/DF

PROCESSO N: 055.002487/93
INTERESSADO: DALMI ALVES DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.021.966-5/DF

PROCESSO Nº: 055.001729/93
INTERESSADO: VALDINHO JOÃO DE SOUSA
PRONTUÁRIO: 181.048.914/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 2ª JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 010 /93

Resultados dos processos julgados pela 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - 2ª JARI/DF, durante o mês de Outubro /9., referente a recursos interpostos contra aplicação de Multa de Trânsito.

Processo nº : 0055004810/93 DECISÃO Nº 271 /93
Interessado : JOÃO BATISTA REIS
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055004835/93 DECISÃO Nº 272 /93
Interessado : JUSTINO DE PAULA
Relator : VALDIR ANDRE DA SILVEIRA
Resultado : ARQUIVAM

Processo nº : 0055004739/93 DECISÃO Nº 273/
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado ; NEGADO

Processo nº : 0055004757/93 DECISÃO Nº 274/93
Interessado : VALDIR ANDRE DA SILVEIRA
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055000784/91 DECISÃO Nº 275/93
Interessado : SILVIA I. ANTONIO
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : ARQUIVADO

Processo nº : 0055004518/93 DECISÃO Nº 276/93
Interessado : ELGA JAGERFELO DE BARROS
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : ARQUIVADO

Processo nº : 0055004663/93 DECISÃO Nº 277/93
Interessado : EDUARDO C. DA FROTA
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055004737/93 DECISÃO Nº 278/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. DE BSB
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004747/93 DECISÃO Nº 279/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. DE BSB
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004479/93 DECISÃO Nº 280/93
Interessado : JESSE SOUSA FROTA
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004547/93 DECISÃO Nº 281/93
Interessado : FURNAS CENTRAIS ELETRICA S/A
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004777/93 DECISÃO Nº 282/93
Interessado : STELLA MARIS DE F. BERTINAZZO
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004741/93 DECISÃO Nº 283/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055002979/93 DECISÃO Nº 284/93
Interessado : AVS-CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004694/93 DECISÃO Nº 285/93
Interessado : ALEXANDRE G. COJORIAN
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004745/93 DECISÃO Nº 286/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004847/93 DECISÃO Nº 287/93
Interessado : KLEBER MONTE DE CAMPOS
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004251/93 DECISÃO Nº 288/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055004767/93 DECISÃO Nº 289/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. ROD. DE BSB
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055004283/93 DECISÃO Nº 290/93
Interessado : YOLANDA PAZ F. TORRES
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004305/93 DECISÃO Nº 291/93
Interessado : VALDEMAR DA P. GOMES
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004765/93 DECISÃO Nº 292/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004763/93 DECISÃO Nº 293/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055003219/93 DECISÃO Nº 294/93
Interessado : MAURO DÉADIA DOS S. RABELO
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004594/93 DECISÃO Nº 295/93
Interessado : JUPTER SERGIO MARANDOLA
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004293/93 DECISÃO Nº 296/93
Interessado : MARIA HORTÊNCIA P. G. MIRANDA
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004769/93 DECISÃO Nº 298/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004761/93 DECISÃO Nº 297/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004773/93 DECISÃO Nº 299/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : NEGADO

Processo nº : 00113001944/93 DECISÃO Nº 300/93
Interessado : HUMBERTO LEITE F. FILHO
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004433/93 DECISÃO Nº 301/93
Interessado : ZILAH DUTRA PEREIRA
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055001185/93 DECISÃO Nº 302/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : ARQUIVADO

Processo nº : 0055004759/93 DECISÃO Nº 303/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : VALDIR ANDRE DA SILVEIRA
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004771/93 DECISÃO Nº 304/93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004269/93 DECISÃO Nº 305/93
Interessado : OSMAR FERRAZ
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES
Resultado : NEGADO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

RESOLVE:

Designar MARIA REIS ALVES PEREIRA, matrícula nº 879-6, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 18.11.93 a 12.12.93, JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 571-1, Secretária dos Órgãos Colegiados, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, símbolo DFG-08, por motivo de seu afastamento para tratamento de saúde.

Designar SONIA MARIA ALVES MUNIZ, matrícula nº 864-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 22.11 a 06.12.93 CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA,matrícula nº 724-2, Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento para tratamento de saúde.

Retificar a Instrução de 09 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 163, de 12.08.93, págs. 24/25, referente a concessão de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, como se segue:

Onde se lê: LAURO HENRIQUE TIVERON – 07% a partir de 01.07.93
Leia-se: LAURO HENRIQUE TIVERON – 08% a partir de 01.07.93

Onde se lê: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA – 08% a partir de 03.07.93
Leia-se: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA – 06% a partir de 03.07.93

GEDEAM CAMPELO NUNES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR 1 – ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00.290-9, Técnico de Administração Pública, para substituir o Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica-DPCTEC, Código DFG-11, no período de 26 a 30/11/93, por motivo de viagem a serviço. DESIGNAR 2 – HILDA MARIA DE JESUS, matrícula nº 00.322-0, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisa, Código DFG-05, no período de 26 a 30/11/93, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor da Divisão de Pesquisa. DESIGNAR 3 – GLEIRIONES DE LIMA, matrícula nº 00.081-7, Técnico de de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisa, Código DFG-05, no período de 01/12 a 31/12/93, por estar o titular em igual período substituindo o Administrador do Ginásio de Esportes Nilson Nelson. DESIGNAR 4 – ALZIRA CAETANO VASCONCELOS, matrícula nº 00160-0, Técnico de Administração Pública, para substituir a Encarregada de Controle de Promoções, Código DFG-01, no período de 01/12 a 30/12/93, por estar a titular em igual período substituindo o Chefe da Seção de Pesquisa. DESIGNAR 5 – MARIA BASTOS MARTINS, matrícula nº 00.469-3, Diretora da Divisão de Administração Geral, para substituir o Chefe de Gabinete, Código DFG-14, no período de 01 a 06/12/93, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor do DEFER. DESIGNAR 6 – GILMAR OLIVEIRA TAVARES, mat. nº 00.393-X, Técnico de Administração Pública, para substituir a Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, no período de 01 a 06/12/93, por estar a titular em igual período substituindo o Chefe de Gabinete. DESIGNAR 7 – ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 00.443-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, no período de 01 a 06/12/93, por estar o titular em igual período substituindo a Diretora da Divisão de Administração Geral.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 040.000532/93
INTERESSADO: VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Autorizo a concessão de 5 (cinco) diárias para a servidora VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO, matrícula nº 0013, Chefe do Núcleo de Difusão Cultural do Arquivo Público do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, que viajará a cidade de Salvador-BA para participar no IV Congresso Holístico Brasileiro como representante do Secretário de Cultura e Esportes no período de 28/11 a 02/12/93.

Brasília, 26 de novembro de 1993
BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

PROCESSO Nº: 151.000381/93
INTERESSADO: VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
Autorizo,nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora VERA MARGARIDA L. CATALÃO, matrícula nº 0013, Chefe do Núcleo de Difusão Cultural do Arquivo Público do Distrito Federal, a fim de participar como representante do Secretário de Cultura e Esportes no IV Congresso Holistíco Brasileiro a se realizar no período de 28/11 a 02/12/93 em Salvador-Banhia.

Brasília, 29 de novembro de 1993
BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 12 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O **Secretário da Indústria e Comércio**, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

R E S O L V E:

1 - Constituir Comissão integrada pelos servidores LUCIANO ANGELO ANDRADE, Chefe da Seção de Apoio Geral, matrícula nº 39.369-X; CECÍLIA ABREU BARBOSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.162-6;HUMBERTO D'ANGELO FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.756-6; SEONY BRAZ TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.858-6 e VERA LÚCIA GURGEL SASAKI, Analista de Orçamento, matrícula nº 28.834-9, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último para, no prazo de 15 (quinze) dias, elaborar o inventário físico dos bens móveis, relativos à Secretaria de Indústria e Comércio.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**
Secretário

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O **Secretário da Indústria e Comércio**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, publicado no DODF nº 225, de 08 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Designar RODRIGO OCTÁVIO BARBOSA JORDÃO RAMOS, matrícula nº 39.625-7, Chefe da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio, Código DFG-13, para substituir LUIZ ALBERTO CORDEIRO, matrícula nº 38.981-1, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, em razão do afastamento do mesmo, por motivo de serviço,no período de 22/11 a 03/12/93.

Deputado **JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**
Secretário

INTERESSADO: MÁRCIO ANTÔNIO PAMPLONA LASSANCE CUNHA
ASSUNTO: Concessão de Diárias e Requisição de Passagens

Nos termos da Competência delegada pelo item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no Decreto nº 12.805/90, AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/FLORIANÓPOLIS/BRASÍLIA, bem como a concessão de diárias para o Servidor MÁRCIO ANTÔNIO PAMPLONA LASSANCE CUNHA, Chefe da Assessoria de Planejamento, que deverá viajar até à referida cidade como participante do Fórum Nacional de Secretários da Indústria e Comércio, a ser realizado naquela Capital, no período de 24 a 26 de novembro de 1993.
À DAG/SIC, para as providências complementares.

Brasília, 26 de novembro de 1993

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Chefe de Gabinete/SIC

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Conceder Adicional da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979 deferido conforme discriminado no respectivo Processo.
PROCESSO Nº: 160.000.553/91
INTERESSADO: RAILDA DUARTE
DESPACHO: A funcionária em pauta faz jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, 3ª parcela, item "c", a partir de 25.11.93, totalizando assim 3/5 do DF-11.

Brasília, 25 de novembro de 1993

JOSÉ REIS SERRI DE CASTRO
Chefe da DAG/SIC

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO – DEPEM

PROCESSO Nº 030.012.943/93
Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 001/93 – STb, de 08 de fevereiro de 1993,

CONCEDO

5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de CR$ 63.625,87 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros reais e oitenta e sete centavos), ao sevidor PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 8043-8, referente a despesas com viagens à cidade do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 29/11 a 04/12/93, em objeto de serviço.

Brasília, 24 de novembro de 1993

José Ribamar Lôbo Castro
Chefe de Gabinete/STb

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993
A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,
R E S O L V E :
1. Autorizar os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais especificados, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos nos Decretos nºs 11.386 de 26.12.88 e 11.452 de 16.02.89.

NOMES	MATRIC.	OUTUBRO	NOVEMBRO
Vilma Liliane M.S.Souza	39.150-6	44	44
Helena Maria F.Nunes	39.115-8	44	-
Pedro Deolindo da Silva	39.105-0	44	44
Mauro André de Jesus	39.153-0	44	44
Antônio Santos Oliveira	39.165-4	44	44
José Alves da Costa	39.168-9	44	44
Mauro Lopes Hugo de Jesus	39.253-7	44	-
José Marcos R.Feitosa	39.045-3	44	-
Rômulo Modesto Costa	38.972-2	44	-

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sob a efetiva realização dos mencionados serviços.

(Republicado por haver saído com incorreção do Original no DODF nº 238 de 26 novembro de 1993).

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V da Lei nº 520 do Decreto 15.059 de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

Elogiar os servidores abaixo relacionados pela dedicação e zelo com que desempenharam suas funções na realização do 37º Aniversário do Catetinho.

. ELMAR HUBERT MENKE
. NELI DAS NEVES GENES
. SEVERINO NASCIMENTO DE FIGUEREIDO
. MARIA SUÉLY FRUTOSO FURTADO
. MIRIAILDES SILVA ROCHA
. JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE ANDRADE JÚNIOR
. EVANDRO BRAGA COLEM
. OTÁVIO ANDRÉ DE ARAÚJO
. EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
. JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA
. ALENCAR RODRIGUES FARIAS
. MIRO BATISTA GUIMARÃES
. JAIME MOREIRA NIZIO
. ANTONIO DE SOUZA FILHO
. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
. JOSÉ [illegible]ÚCIO DA SILVA
. MAURO LOPES HUGO DE JESUS
. MAURO ANDRÉ DE JESUS
. PEDRO DEOLINDO DA SILVA
. ANTÔ[illegible]O SANTOS OLIVEIRA
. JOSÉ [illegible]OZENO DE SOUZA
. MÔNI[illegible] BAPTISTA TAVEIRA
. ELSO[illegible] SILVA
. EDME[illegible] RIBEIRO ANTUNES PINTO
. EVA MÁRCIA DE CARVALHO RAJA GABAGLIA ALKAS
. MARI[illegible]ENE RANGEL MARINHO
. LISE[illegible]E REY CARNEIRO
. FLÁVIA ERVILHA LUCCI
. SÍNTIA CARLA VITÓRIA MACÊDO DE FRANÇA
. IVONE DOS SANTOS SILVEIRA GONÇALVES
. MARILENE RANGEL MARINHO
. SÍLVIA REGINA VIOLA DE CASTRO
. RAIMUNDO CARDOSO
. VILMA MARIA FREITAS
. JANAINA DANTAS
. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COELHO

Brasília, 23 de novembro de 1993

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da servidora MÔNICA MARTINS DE MELO, matrícula nº 38.085-7, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, a partir de 08 de novembro de 1993.

NEWTON DE CASTRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 094.000851/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA LUCIMAR SOUSA, matrícula nº 74.690-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, NILTON ALVES DA SILVA, matrícula nº 77.635-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU e RONALDO DE SOUSA, matrícula nº 82.758-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF Nº 229, página 24, do dia 12.11.93.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional (is) por Tempo de Serviço, CONCEDIDO (s) nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, a partir.

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL	DATA DO ADICIONAL
70.594-2	JURACI DE MESQUITA VIEIRA	26%	21.07.93
70.002-9	ABDIAS FERREIRA DE FRANÇA	26%	05.07.93
70.461-X	JOSE ALENCAR J. DE MOURA	24%	16.07.93
70.437-7	JOAQUIM JOSE DA SILVA	24%	05.07.93
70.159-9	CARIVALDO FERREIRA SANTOS	24%	20.07.93
71.147-0	AGRIPINO SATURNINO ALVES	21%	27.07.93
71.188-8	JOAO HILARIAO DE OLIVEIRA	21%	30.07.93
71.267-1	SEBASTIAO DE PAULA DIAS	20%	07.07.93
71.730-4	JOAO MASSENO FERREIRA	20%	05.07.93
71.762-2	PEDRO PEREIRA LUZ	20%	30.07.93
71.983-8	FRANCISCO BEZERRA DE LIMA	20%	07.07.93
72.245-6	JOAO SOARES DA SILVA	19%	22.07.93
72.447-5	MAXIMIANO FRANCISCO MACIEL	19%	18.07.93
72.534-X	ANTONIO RIBEIRO DE CAMARGOS	19%	19.07.93
72.696-6	FRANCISCO JONAS DE SOUZA	19%	01.07.93
72.705-9	VALDECI CORREIA SOUTO	19%	21.07.93
72.833-0	DELFINO ALVES DE OLIVEIRA	27%	31.07.93
73.302-4	RAIMUNDO SILVA SOARES	18%	05.07.93
73.414-4	JOAQUIM RODRIGUES SALOMAO	18%	06.07.93
73.415-2	IVO MODESTO DA COSTA	18%	03.07.93
73.611-2	EVARISTO GONÇALVES RIBEIRO	17%	08.07.93
73.689-9	JOCENITO FERREIRA CARDOSO	18%	24.07.93
73.733-X	JOAO ALVES DE ARAUJO	24%	07.07.93
73.746-1	SILAS ALVES DE MATOS	18%	30.07.93
73.920-0	SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO	32%	18.07.93
73.935-9	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	18%	15.07.93
73.996-0	JOSE MACEDO GUIMARAES	18%	30.07.93
74.370-4	JOSE EUSTAQUIO DE SOUSA	17%	06.07.93
74.562-6	OSVALDO SEREFIM PIMENTA	15%	27.07.93
74.597-9	BERNARDINO GONÇALVES PEREIRA	22%	29.07.93
74.839-0	JOAO CAETANO DE SOUSA	17%	17.07.93
75.136-7	JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	16%	10.07.93
00.343-3	JOAO DIAS DOS S. MACHADO	16%	12.07.93
75.522-2	JUVENAL DE FRANÇA	16%	11.07.93
75.962-7	APARICIO CANDIDO	16%	27.07.93
76.087-0	DAMIAO CALDEIRA DOS SANTOS	15%	28.07.93
76.150-8	ROSARIO IGNACIO DE MELLO	15%	20.07.93
76.171-0	VICENTE BATISTA LOPES	15%	16.07.93
76.272-5	PAULINO VALENTIM DA SILVA	15%	02.07.93
76.284-9	JOSE XAVIER DA SILVA	15%	17.07.93
00.551-7	MARILZA BENTO DA SILVA	15%	22.07.93
76.406-X	MANOEL DA CONCEIÇAO	15%	01.07.93
76.430-2	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	15%	27.07.93
76.428-0	JOSE JANUARIO FIRMINO	15%	30.07.93
76.495-7	AGAPITO ALVES DE SOUZA	15%	22.07.93
76.531-7	NELSON JOSE DA SILVA	15%	17.07.93
76.585-6	ONOFRE ESTEVAO G. MAGALHAES	15%	19.07.93
76.627-5	ONICIO DE PAULA MARTINS	15%	27.07.93
76.642-9	SILVINO GOMES DA MOTA	14%	25.07.93
76.654-2	JOAO BATISTA SOARES	15%	16.07.93
76.734-4	LUIZ CORREIA DA SILVA	14%	03.07.93
76.745-X	OSVALDO ARLINDO DA SILVA	15%	27.07.93
76.791-3	ROSELY NASCIMENTO OLIVEIRA	15%	20.07.93
76.754-9	DIVINO ROSA DOS SANTOS	15%	24.07.93
76.801-4	FRANCI MARIA DE JESUS	15%	22.07.93
76.797-2	ALBINO ANTONIO DOS SANTOS	16%	05.07.93
76.846-4	TEREZINHA ALVES DE CARVALHO	15%	18.07.93
76.900-2	ANTONIO ASCENCCAO BARBOZA	14%	24.07.93
76.937-1	MOZART JOSE DE MESQUITA	17%	19.07.93
77.078-7	ANTONIO LAZARO DOS SANTOS	14%	11.07.93
77.153-8	JOSE ANTONIO FERREIRA	14%	08.07.93
77.648-3	RAIMUNDO SEVERINO DE LIMA	14%	11.07.93
77.787-0	JOSE ALVES MANGUEIRA	14%	05.07.93
77.851-6	MIGUEL PEREIRA RAMOS	14%	27.07.93
77.883-4	ANTONIO JOSE DE BRITO	14%	19.07.93
77.910-5	HELENO JOSE P. DA FONSECA	14%	20.07.93
77.956-3	DOMINGOS VELOSO CALDEIRA	22%	31.07.93
77.968-7	ANTONIO EVARISTO COTRIM	14%	26.07.93
77.997-0	DIVINO CANDIDO FOLOSINO	14%	24.07.93
78.039-1	JOSIAS LOPES DE ARAUJO	14%	22.07.93
78.115-0	ANTONIO AUELIO L. DA ROCHA	14%	01.07.93
78.117-7	ALIRIO SOARES DOS SANTOS	14%	24.07.93
78.146-0	FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA	14%	11.07.93
78.163-0	BASILIO PEREIRA DA ROCHA	14%	29.07.93
78.184-3	JOSE ALBINO DOS SANTOS	14%	31.07.93
78.264-5	JOAO CARLOS DA ABREU	30%	22.07.93
78.281-5	JACINTO FRANCISCO ALVES	13%	26.07.93
78.329-3	CAZIMIRO JOSE BISPO	13%	06.07.93
78.413-3	FRANCISCO DOS SANTOS	13%	09.07.93
78.448-6	ENILSON PAULO DOS SANTOS	13%	21.07.93
78.549-0	JOAO NUNES DE SOUZA	13%	18.07.93
78.665-9	SANTILO PEREIRA DA SILVA	13%	07.07.93
78.684-5	CLAUDIANO LOPES DE OLIVEIRA	13%	17.07.93
78.685-3	JOAQUIM ANTONIO DORNELAS	13%	05.07.93
78.736-1	ANTONIO ESTEVAO DA SILVA	12%	06.07.93
78.765-5	MANOEL BATISTA DOS SANTOS	13%	06.07.93
78.768-X	JESUS PEREIRA DE ALMEIDA	13%	06.07.93
78.818-X	JOSE MARIA L. DE OLIVEIRA	13%	19.07.93
78.853-8	JOSE VASCONCELOS DA SILVEIRA	12%	10.07.93
78.878-3	GABRIEL VIEIRA ALVES	13%	01.07.93
78.886-4	JOAO ROGERIO VASCONC VERAS	13%	23.07.93
78.896-1	BARBARA MARIA DE L. OLIVEIRA	13%	07.07.93
78.917-8	GLORIA MARIA F. BARRETO	13%	20.07.93
79.054-0	JOAQUIM DA SILVA MOREIRA	12%	28.07.93
00.971-7	MANOEL VALERIO DA S. FILHO	12%	01.07.93
79.236-5	JOSE DE FATIMA DA SILVA	16%	12.07.93
01.071-5	MARIA DO CARMO DE MACEDO	12%	16.07.93
79.315-9	JOAQUIM VIEIRA DAS NEVES	12%	30.07.93
01.164-9	DOMINGOS LIMA DE SALES	12%	10.07.93
79.370-1	PEDRO FERREIRA DA SILVA	12%	13.07.93
79.376-0	PEDRO PORFIRIO DOS SANTOS	12%	20.07.93
79.410-4	ARISBERTO ANTONIO DE MELO	12%	01.07.93
79.441-4	OSVALDO DOMINGOS PEREIRA	12%	26.07.93
79.440-6	ANTONIO PEDRO RODRIGUES	12%	19.07.93
79.482-1	ADEMARDA COSTA ARAUJO	12%	21.07.93
79.485-6	CORDELINO MOTA FERNANDES	12%	03.07.93
79.502-X	DIVINO CIRINEU DE MOURA	12%	15.07.93
79.513-5	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	12%	25.07.93
79.536-4	ROMAO JOSE FLOR	12%	24.07.93
79.562-3	JAIRO OLIVEIRA COSTA	12%	27.07.93
79.560-7	TERESA LAURA DE ALMEIDA	12%	27.07.93
79.552-6	MARIA DE FATIMA S. DA SILVA	11%	27.07.93
79.557-7	ANTONIO CARLOS DA SILVA	12%	29.07.93
79.574-7	MARIA DO SOCORRO PACHECO	12%	27.07.93
79.576-3	MARISTELA PEREIRA XAVIER	12%	31.07.93

79.771-5	ANTONIO DA SILVA COUTO	11%	18.07.93
80.998-5	WILSON LUIZ DE SOUZA	09%	08.07.93
79.780-4	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	11%	17.07.93
79.777-4	DORENILSON VIEIRA TAVARES	12%	25.07.93
79.914-9	GERALDO BENTO DA SILVA	11%	17.07.93
79.928-9	MANOEL PEREIRA FILHO	11%	26.07.93
79.943-2	JOAO ARAUJO VICENTE	11%	05.07.93
79.961-0	NILTON SANTIAGO DOS SANTOS	11%	05.07.93
79.976-9	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	11%	27.07.93
80.003-1	ANTONIO ALVES CAITANO	11%	17.07.93
80.047-3	ANTONIO DA SILVA LIMA	11%	25.07.93
80.057-0	JOSE PEREIRA VILELA	11%	15.07.93
01.358-7	PEDRO MAIA SOBRINHO	11%	14.07.93
80.098-8	CHAFI SILVERIO DA SILVA	11%	17.07.93
80.103-8	ANADEGE APARECIDA CARDOSO	11%	13.07.93
80.104-6	ANTONIO SOARES GUIMARAES	11%	10.07.93
80.138-0	EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS	10%	30.07.93
80.162-3	ROQUE GOMES DE ANDRADE	10%	22.07.93
80.313-3	ELISIO MESQUITA FILHO	10%	01.07.93
80.325-1	JOSE FRANCISCO JUVINO	10%	29.07.93
80.331-6	JOAQUIM OTILIO DE SOUZA	10%	08.07.93
80.348-0	DIVINO DIAS MACIEL	10%	11.07.93
80.352-9	ERASMO VIEIRA BRANDAO	10%	08.07.93
80.372-3	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	10%	06.07.93
80.398-7	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	10%	16.07.93
80.449-5	AGENOR TEIXEIRA FILHO	13%	02.07.93
80.451-7	TIBURCIO CARLOS DA MOTA	10%	28.07.93
80.471-1	EDIVALDO NERES DE CASTRO	09%	11.07.93
80.484-3	JOSE MODESTO DA SILVA	10%	31.07.93
80.489-4	CARLOS ALVES DA SILVA	10%	20.07.93
80.494-0	JOAO FERRAZ DA SILVA	10%	15.07.93
80.500-9	DALMI DOMINGOS PEREIRA	10%	02.07.93
80.506-8	JACIRO PEREIRA DE SOUSA	10%	05.07.93
80.520-3	JOSE BENEDITO DE S. OLIVEIRA	10%	23.07.93
80.541-6	ALVARO LOPES DOS SANTOS	09%	30.07.93
80.551-3	JANIO FERREIRA DE JESUS	10%	23.07.93
80.559-9	ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA	10%	23.07.93
80.555-6	JOAO FRANCISCO MENDES	10%	29.07.93
80.719-2	AVAIR BORGES DE ARAUJO	09%	11.07.93
80.891-1	ANA EVANGELISTA DA SILVA	09%	02.07.93
72.302-9	ANTONIO MARTINS CORREIA	18%	14.07.93
80.906-3	EGILDO OLIVEIRA DE BRITO	09%	18.07.93
80.913-6	RENATO CORREA DOS SANTOS	09%	24.07.93
80.921-7	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	09%	02.07.93
80.924-1	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	09%	04.07.93
80.946-2	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	09%	09.07.93
80.975-6	CICERO ESMERO DA SILVA	09%	31.07.93
80.973-X	HUGO COELHO BRAZ	09%	19.07.93
80.978-0	REGINALDO DUARTE CORREA	09%	17.07.93
80.993-4	JOSE LUIZ BRITO	09%	11.07.93
80.991-8	PEDRO EVANGELISTA FRANCA	09%	15.07.93
80.994-2	BRAZ ALVES DE A. FILHO	09%	21.07.93
80.999-3	JAIRO ANDRE GOMES DA SILVA	09%	26.07.93
81.007-X	EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS	09%	24.07.93
01.543-1	ROSA PEREIRA O. SABINO	09%	30.07.93
81.047-9	JOAO PEREIRA PINTO	09%	13.07.93
81.013-4	EXPEDITO GONÇALVES DE SOUZA	09%	24.07.93
81.017-7	MARIA CLEONICE B. LEITAO	09%	09.07.93
81.015-0	PAULO ROBERTO N. FONTENELE	09%	26.07.93
81.042-8	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	09%	29.07.93
81.270-6	LUIZ EVANGELISTA PEREIRA	08%	08.07.93
81.272-2	FRANCISCO DAS C. F. DOS SANTOS	08%	26.07.93
81.282-X	RAIMUNDO MARQUES DE MESQUITA	08%	04.07.93
81.288-9	ORMY CORREA	08%	08.07.93
81.328-1	ROSIANY R. DOS S; GRANGEIRO	08%	27.07.93
81.329-X	JOSE BENTO DE ARAUJO	08%	10.07.93
81.332-X	APARECIDA MARIA TELES	08%	24.07.93
81.342-7	OSMAR PEREIRA DE JESUS	08%	05.07.93
81.358-3	JEAN CLAUDE ARAUJO	08%	19.07.93
81.360-5	JOAO DE JESUS SOUZA	08%	22.07.93
81.364-8	GILMAR ALVES DE L. SOUSA	08%	14.07.93
81.375-3	MARIA DO SOCORRO C. FILHA	08%	23.07.93
81.524-1	EDIMILSON FERREIRA DE AMORIM	07%	31.07.93
81.541-1	VALMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	07%	15.07.93
81.653-1	ELIANA FILOMENA B. NICOLINI	07%	01.07.93
81.646-9	ANTONIO BATISTA BARCELOS	07%	12.07.93
81.655-8	FRANCISCO DIAS FILHO	07%	02.07.93
81.578-0	JOSE LOPES DA SILVA	07%	03.07.93
81.659-0	PEDRO DE SOUZA PEREIRA	07%	07.07.93
81.582-9	ANTONIO MACHADO DA SILVA	07%	11.07.93
81.691-4	JOSE LOPES DOS REIS	07%	05.07.93
81.677-9	MANOEL DA ABADIA P. DA ROCHA	07%	24.07.93
81.652-3	FRANCISCO SILVA SANTOS	07%	24.07.93
81.656-6	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	07%	06.07.93
81.808-9	MANOEL INACIO DA CONCEIÇAO	07%	15.07.93
81.824-0	ILTON GARCIA	07%	14.07.93
81.832-1	ANTONIO MARIANO DA CONCEIÇAO	07%	02.07.93
81.844-5	ELCIAS AVELINO DE SENA	07%	24.07.93
81.837-2	JOSE GOMES DOS SANTOS	07%	04.07.93
81.865-8	NIVALDO MARQUES DAS NEVES	07%	18.07.93
81.953-0	COSMO EVANGELISTA DOS SANTOS	07%	23.07.93
81.952-2	SEVERINO JOAO DOS SANTOS	07%	19.07.93
81.967-0	DANIEL TEIXEIRA GOMES	07%	24.07.93
81.995-6	ELIAS MATEUS	07%	30.07.93
81.992-1	CARLOS A. M. DA ENCARNAÇAO	07%	15.07.93
82.023-7	IRACI MENDES DE OLIVEIRA	07%	16.07.93
01.650-0	FRANCISCA ISABEL BARBARA	07%	18.07.93
01.651-9	MARIA EUSTAQUIA DE ARAUJO	07%	08.07.93
82.063-6	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	06%	21.07.93
82.126-8	REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA	06%	03.07.93
82.171-3	LOURIVAL DE L. GONÇALVES	06%	21.07.93
82.215-9	JOAO DE ARAUJO EVANGELISTA	06%	04.07.93
82.211-6	JILSON RIBEIRO	06%	22.07.93
82.427-5	FRANCISCO DE SOUZA MOURA	06%	08.07.93
82.496-8	AMILTON GRAMACHO DE CARVALHO	06%	05.07.93
82.521-2	JOSE DO EGITO B. IRMAO	06%	05.07.93
01.660-8	FRANCISCO SALES BARBOSA	06%	03.07.93
01.665-9	IRENE DA COSTA BARBOSA	06%	19.07.93
82.507-7	JOSE EDGAR LEMES MESQUITA	06%	19.07.93
01.675-6	MARIA LUCIA V. DA SILVA	06%	19.07.93
82.606-5	CELSON PEREIRA DE SOUZA	05%	22.07.93
82.662-6	SIDNEY BERNARDES DE SOUSA	04%	24.07.93
82.657-X	LUIZ CARLOS VIEIRA	04%	05.07.93
82.741-X	FRANCISCO CHAGAS SALES	04%	23.07.93
83.506-4	ADELINA MARIA DE JESUS	02%	25.07.93
83.507-2	AUGUSTO CESAR DE SOUSA	02%	15.07.93
83.516-1	MARCOS DOS S. L. COELHO	02%	18.07.93
83.523-4	ANISIO NEIVA DE SOUSA	02%	08.07.93
83.524-2	ELISMAR ALVES LEITE	02%	04.07.93
01.648-9	MARIA JOSE A. DOS SANTOS	07%	15.06.93
01.673-X	FELIPE FRANCISCO DAS NEVES	06%	29.03.93
70.710-X	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	23%	11.02.93
74.960-5	ANDRÉ JOAQUIM MASCIMENTO	17%	24.09.93
76.404-3	GERALDO FELICIANO SANTIAGO	15%	28.04.93
80.711-7	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	09%	30.03.93
81.633-7	ESPERIDIAO DA SILVA LOPES	07%	24.08.93
83.526-9	ACÁCIO GOMES PEREIRA	02%	09.08.93

BRASÍLIA, 25 de NOVEMBRO de 1.993
DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL /SLU
DIRETOR

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Ordem de Serviço "SLU" de 01 de novembro de 1993, do Senhor Superintendente do Serviço Antônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei n° 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 a servidora SALETE MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 81.440-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, lotada neste Serviço para exercer a função de Secretária na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar relativo ao Processo n° 00094.000856/93.

ORDEVAL PEREIRA PASSOS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação do IEMA/DF constituída pelas Ordens de Serviço de 20.01.93, 13.04.93 e 30.04.93, respectivamente, para a forma que segue:

01 — Manter DJALMA MENDES FERREIRA, Diretor de Administração Geral do IEMA, matrícula nº 00.070-1, como Presidente da Comissão;
02 — Designar MAGDA ALMEIDA PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.734-6, para membro efetivo;
03 — Designar PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.710-2, para membro efetivo;
04 — Manter GILMAR DE ALMEIDA VAZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 37.911-5, como membro suplente;
05 —Dispensar MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BONFIM M Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 37.514-4, das atribuições de membro efetivo e designá-la para Secretária da Comissão;
06 — Fica inalterado o mandato dos membros citados nos itens 01, 04 e 05;
07 — O mandato dos membros citados nos itens 02 e 03 será de 01 (um) ano a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Brasília, 23 de novembro de 1993.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Respondendo

CONSELHO DE POLITICA AMBIENTAL — CPA

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CPA/DF:

Às dez horas do dia (14) quatorze de setembro de um mil novecentos e noventa e três, na sala de reuniões da Secretária do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, situada no SRTVS. Qd. 701, Bloco 01, Ed. CEAC,6º andar, em Brasília, realizou-se a vigésima reunião ordinária do CPA/DF sob a presidência do Exmº. Sr. **PAULO TIMM**,Vice-Presidente deste colegiado e com a presença dos seguintes conselheiros: **PAULO AFONSO KALUME REIS, IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA,CLÉLIA DE FREITAS, CARLOS MUSSOI FILHO, GEDEAN CAMPELO NUNES, AGNALDO LELLIS, GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO,** também esteve presente o Secretário- Geral do CPA **BOLÍVAR FIGUEIREDO.** O Conselheiro Presidente Sr.BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ justificou sua ausência. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se à Ordem do Dia: **1) PROCESSO nº 020.000.760/85 e 111.007.019/90-6/Condominio Mansões Sobradinho e Sobradinho ou Comdomínio Sobradinho Novo:** O Conselheiro GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO relator dos processos leu e explicou o seu parecer e voto que após discursão foi aprovado pelos demais Conselheiros na seguinte redação: A nosso ver se fazem necessárias as seguintes ações, antes de qualquer decisão por parte desse Conselho: - Definição das necessidades infra-estrutura, principalmente de saneamento básico, considerando-se o somatório dos assentamentos já existentes e projetados na sub-bacia hidrográfica em questão, ou na área de influência direta dos empreendimentos. - Consulta à CAESB, SLU e NOVACAP, nos termos propostos; - Cumprimento, em prazo a ser definido, de todas as exigências da SEMATEC, para posterior regularização do ponto de vista ambiental. No nosso entendimento, os empreendimentos podem continuar o processo de legalização junto a outros órgãos, como a Secretária de Obras, por exemplo, enquanto são feitas, pelo CPA, as consultas requeridas no presente parecer, bem como definidas as necessidades de infra-estrutura e o prazo para cumprimento das exigências da SEMATEC. São empreendimentos realizados à revelia da legislação em vigor, como constata-se na análise dos documentos, e que já estão sendo alvo de uma série de tolerância por parte do Poder Público.Porém, lembramos que o simples fato dos empreendimentos estarem implantados,e no caso estão implantados parcialmente, não implica em que tenham que ser regularizados pelo Poder Público sem que sejam atendidas condições básicas. **2) PROCESSO nº 191.000.384/92 - Auto de Infração nº 460 - Indaia Brasil Águas Minerais Ltda:**O Conselheiro CARLOS MUSSOI FILHO relator do processo leu e explicou o seu parecer e voto. O Conselheiro PAULO AFONSO KALUME REIS sugeriu a proposta de redução de 50%, que no final da votação houve empate. O Conselheiro Dr. PAULO TIMM na qualidade' de Presidente desempatou, aprovando o seguinte parecer -Propomos, face ao relatório exposto, que seja suspenso o embargo a que à empresa seja aplicado o que prevê o paragráfo segundo do artigo 49, da lei de Política Ambiental do DF, que permite a redução de 90% do valor da multa, tendo em vista que a INDAIÁ BRASIL ÁGUA MINERAL LTDA, cumpriu, com esmero,o que previa a referida lei, o que deve servir de exemplo a casos análogicos, em beneficio da preservação do meio ambiente do Distrito Federal. **3) PROCESSO nº 030.020.082/90- desmembramento de área rural /Neusvaldo Ferreira Lima:**O Presidente deste colegiado, Sr. PAULO TIMM, relator do Processo leu e explicou seu parecer e voto, que foi discutido e aprovado pelos demais conselheiros, cuja decisão foi: Terá que ser feito o Termo de Referência do empreendimento. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a Sessão, lavrando eu, Sueli Bezerra, a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.
Brasília, 14 de setembro de 1993.
PAULO TIMM, PAULO AFONSO KALUME REIS, IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, CARLOS MUSSOI FILHO, GEDEAN CAMPELO NUNES, AGNALDO LELLIS, GUSTAVO ' SOUTO MAIOR SALGADO, BOLÍVAR FIGUEIREDO, SUELI BEZERRA.

FUNDAÇAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DE POSSE E DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Aos onze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e três, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade de Brasília, tomou posse o Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), presentes os seguintes membros: Carlos Eduardo Tosta da Silva, Flávio Rabelo Versiani, Godeardo Baquero Miguel, João Bosco Ribeiro, Joviano Pereira da Natividade Neto, Roque de Barros Laraia e Walfrido de Assunção Ataíde. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Amadeu Cury, Márcio de Miranda Santos, Lynaldo Cavalcante de Albuquerque e Washington Novaes. Na oportunidade, o Presidente da Fundação, Sr. Newton de Castro, apresentou aos Senhores Conselheiros uma proposta de Estatuto para a FAP/DF, resultante dos esforços do Grupo de Trabalho coordenado pelo Prof. João Bosco. Em relação à proposta de Estatuto apresentada, algumas observações pontuais foram feitas pelos Senhores Conselheiros, tendo sido lembrado que aqueles itens com relação idêntica àquela constante na Lei nº 347 de 04 de novembro de 1992, não poderiam ser alterados, sob pena de ferir a Lei. As alterações propostas no artigo 3º (suprimir a expressão "por tempo"); Art. 4º e parágrafo único (substituir pela redação do art. 1º da Lei nº 347); Título do Capítulo III (substituição do termo "FILOSOFIA", por "PRINCÍPIOS"); Art. 15, inciso III, parágrafo segundo (suprimir a frase: "fazendo veicular as suas decisões por meio de "Resoluções do Conselho Diretor"; Art. 16, parágrafo primeiro (suprimir a frase: "técnico-científica serão explicitadas no Regimento Interno que definirá a forma de articulação entre os respectivos Diretores"); reestruturar a SEÇÃO II do CAPÍTULO III com base no que estabelece a Lei; Artigo 30, inciso IV (adicionar a expressão "royaltes e patentes"); e Artigo 34 (suprimir a frase: "o uso obrigatório da automação dos seus escritórios e". A proposta de Estatuto, contemplando as mudanças sugeridas, foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O segundo ponto discutido pelo Conselho foi em relação ao Diretor Administrativo. O Presidente da FAP/DF propôs ao Conselho o nome do Sr. Colber Gadia, tendo destacado sua experiência e conhecimento da estrutura do Governo do Distrito Federal. Colocado em votação, o Conselho aprovou, por unanimidade, o nome proposto para a função de Diretor Administrativo. Quanto ao Diretor Técnico-Científico, após uma série de posicionamentos quanto às características necessárias para ocupar esta função, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela nomeação do Sr. Paulo Alvim, para responder pelo car-

go de Diretor Técnico-Científico da FAP/DF. Ao final, o Conselho deliberou pela realização da próxima reunião no dia 24 (vinte e quatro) de novembro próximo, às 08:30 horas, na sede da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Governo do Distrito Federal (SEMATEC/GDF), localizada no SRTVS Q. 701 / Ed. Assis Chateaubriand, 6º andar, com a seguinte pauta: 1. Análise da Proposta de Regimento Interno; 2. Análise da Proposta Orçamentária da FAP/DF para 1994; 3. Eleição do Diretor Técnico-Científico. Nada mais tendo a tratar, o presidente da Fundação deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta Ata, que vai assinada pelo Presidente da FAP/DF, pelos Diretores Administrativo e Técnico-Científico e pelos membros do Conselho Superior da Fundação.

Brasília, 11 de novembro de 1993

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 233 de 19 de novembro de 1993, pág. 30)

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso IV, da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 41, § 2º, da Lei-DF nº 297, de 28 de julho de 1992 e artigo 87, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-TCDF nº 12, de 08 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Presidente

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR$ 1.000,00

FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 275/93 RECURSOS DE TODAS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				65
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				65
01.002.0002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				65
01.002.0002.2001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	349033*	000	65	65
				TOTAL	65

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR$ 1.000,00

FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 275/93 RECURSOS DE TODAS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				65
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				65
01.002.0002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				65
01.002.0002.2001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	349036	000	65	65
				TOTAL	65

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 036/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma EQUITEL S/A – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES. **OBJETO:** manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, nos equipametos CPCT, de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I do presente ajuste. **VALOR:** mensal de CR$ 1.028.253,00 (um milhão, vinte e oito mil e duzentos e cinqüenta e três cruzeiros reais), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 087/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE: 2.090.0001 – Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 4231/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e perdurará até 31 de dezembro de 1993. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 364/93, Processo nº 061.001391/93-FHDF e será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93. **DATA DE ASSINATURA:** 26/11/93. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** MANOEL CASSIMIRO HENRIQUES GUIMARÃS E JUNIO CÉSAR FERREIRA. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 037/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DIALOG – TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO;** manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, nos equipamentos CPCT, de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I do presente ajuste. **VALOR:** mensal de CR$ 140.280,00 (cento e quarenta mil e duzentos e oitenta cruzeiros reais), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 087/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE: 2.090.0001 – Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 4206/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e perdurará até 31 de dezembro de 1993. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 352/93, Processo nº 061.001388/93-FHDF e será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93. **DATA DE ASSINATURA:** 26/11/93. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** DIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DA SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 074/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 014/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: alteração da cláusula Décima Sexta do Contrato nº014/93-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 130/93, que deu origem ao Contrato Principal e será regida doravante pela Lei 8.666 de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 24/11/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANTÔNIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNCIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 080/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 052/92-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e XEROX DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** alterar a redação da cláusula Décima Quinta do Contrato nº 052/92-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível, com base no art. 30, Inciso I do Decreto nº 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato Principal e será regida doravante pela Lei nº 8.666 de 21.06.93. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/93. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** PAULO ROBERTO DE AZEVEDO. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.

CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 081/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 015/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e ELEVADORES SUR S/A. **OBJETO:** alterar a redação da cláusula Décima Sexta do Contrato nº 015/93-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível, com base no art. 30, inciso I do Decreto nº 10.996/88-GDF, processo nº 061000372/93-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal e será regida doravante pela Lei nº 8.666 de 21.06.93. **DATA DE ASSINATURA:** 26/11/93. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO CARDOSO FARIAS. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 082/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 030/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** alterar da cláusula NONA do Contrato nº 030/93-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta-Convite nº 212/93, do Decreto nº 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato Principal e será regida doravante pela Lei nº 8.666 de 21.06.93. **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/93. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO FRANÇA SILVA. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 083/93-PJ-FHDF ao Contrato nº 060/92-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma GAMMA X ASSESSORIA RADIOLÓGICA. **OBJETO:** alteração da cláusula Décima do Contrato nº 060/92-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 321/92, do Decreto nº 10.996/88-GDF, que deu origem ao Contrato Principal e será regida doravante pela Lei nº 8.666 de 21.06.93. **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/93. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** MARIA HELENA TIOSSI. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 06/90

PROCESSO: 101.001.058/90. **PARTES:** FSSDF X LOJA MAÇÔNICA "GONÇALVES LÊDO V". **OBJETO:** RESCINDIR, A PARTIR DE 01/11/93, O CONVÊNIO Nº 06/90, CELEBRADO EM 27/06/90, OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO DO CIAM DE TAGUATINGA NORTE. **ASSINATURA:** 26/11/93. **PUBLICAÇÃO:** NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CHEFE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 137/93 – DETRAN/DF
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.001355/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: ATUAL PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR$ 1.000.000,00 (Hum milhão cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1368/93
DATA: 16.11.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURA Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o Publicitário JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO JÚNIOR.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 138/93 – DETRAN/DF
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.000698/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: TELE-BELL -Exportação e Importação de Aparelhos Eletrônicos LTDA.
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1378/93
DATA: 16.11.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURA Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Gerente Geral sr. JOÃO WAGNER WOOD ROSSI.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 140/93 – DETRAN/DF
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.005743/92
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: FACTA — Máquinas e Equipamentos LTDA
OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS
VALOR: CR$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1396/93
DATA: 16.11.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS Pelo DETRAN o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor Comercial, sr. AMIR BITTAR REZENDE.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 141/93 – DETRAN/DF
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.000570/93
PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: TELEPATCH COMERCIAL LTDA
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1380/93
DATA: 17.11.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURA Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Gerente Comercial MANOEL BOIA MENEZES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 143/93 – DETRAN/DF
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.000433/93
PARTES Contratantes: DETRAN/DF
Contratada: VOETUR — Turismo e Representações LTDA
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1417/93
DATA: 18.11.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURA Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor Presidente CARLOS ALBERTO DE SÁ.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 144/93 DETRAN/DF
SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.000135/92
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: NASTEC — Serviços Materiais e Máquinas LTDA
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR$ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1377/93
DATA: 17.11.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada sua Sócia Gerente GRACINETE DE JESUS SALES.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0082.017753/93; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios; Valor: CR$ 10.044.426,00; Favorecido: SAB S/A; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelos incisos XVI XVII da Medida Provisória nº 372, de 17.11.93; Autorização: Diretoria Executiva; Ratificação: Conselho Diretor.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
– CODEPLAN –

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 121.106.534/93 – FIRMA AEROSUL S/A LEVANTAMENTOS AEROESPACIAIS E CONSULTORIA; OBJETO: Aquisição de fotos na escala 1:30.000 e 1:8.000; VALOR: CR$ 364.400,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros reais); FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Parágrafos 1º e 7º da Portaria nº 4.172/FA-51/EMFA de 03.12.80; Ato: 24.11.93, por CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
– CODEPLAN –

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 121.103.977/93 – FIRMA GÊNESE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Treinamento de Analista e Programadores em tratamento de Dados. SOFTWARE de Engenharia de Informações PC CASE; VALOR: CR$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinqüenta mil cruzeiros reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Resolução 57/88-CA, combinado com inciso II, Parágrafo 1º, art. 25 e inciso VI, art. 13; Ato — 27/09/93; por CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília OBJETO: Elaboração de Trabalhos de atividade técnico-culturais. PROCESSO Nº: 092.006951/93. RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO — Presidente da CAESB. CONTRATADA: ABES ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. DATA DA ASSINATURA: 26.11.93.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília OBJETO: Aquisição de 9.780 Kg. CAL HIDRATADA, produto imprescindível para o tratamento da água nas ETA's. PROCESSO Nº: 092.007703/93. RATIFICAÇÃO: Marcos de Almeida Castro — Presidente da CAESB. CONTRATADA: CALSETE — INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO SETE LAGOAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 26.11.93.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.797/93. ESPÉCIE: TERMO ADIT. CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. "A" — 578/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-10 — execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios-fios, na SQS 405, Plano-Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma EBO — ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. PRAZOS: Fica prorrogado por mais 20 (vinte) corridos contados a partir de 24.11.93. DATA DA ASSINATURA: 24.11.93. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.006.868/93. ESPÉCIE: TERMO ADIT. CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. "B" — 532/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 — pavimentação asfáltica, na Avenida Recanto das Emas — quadras 108 à 116 e balão próximo ao Conjunto 12 — DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZOS: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) corridos contados a partir de 21.10.93. DATA DA ASSINATURA: 21.10.93. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.033/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-564/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 — pavimentação asfáltica nas ruas das quadras QR 1A, QDF e QRO, na Candangolândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC — CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. VALOR: CR$ 2.357.536,26 (dois milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros reais e vinte e seis centavos). RECURSOS: Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1141/93, emitida em 27.08.93. DATA DA ASSINATURA: 19.11.93. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO . PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.432/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "G"-561/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de construção de canal de lançamento do sistema de drenagem de águas pluviais da Cidade-Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. VALOR: CR$ 465.688,82 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros reais e oitenta e dois centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 074/90-SO/TERRACAP, publicado em 01.09.90, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1625.04445/93, emitida em 25.10.93. DATA DA ASSINATURA: 25.10.93. PELA CONTRATADA: GILSON MACHADO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF em 08.11.93, página 50.

ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ESPERANCA

EXTRATO DO ESTATUTO

É organizada dentro das normas constitucionais e leis em vigor, por tempo indeterminado no DF.
Sede Central. Foro e Domicilio na Capital Federal, na QNP 18, Conj. "G" Casa 50 P. Sul. É representada em Juízo ou fora dele, pela Diretoria no ambito de sua competência legal e estatutária. É composta por uma Diretoria com 06 Membros.
– Representa a população ativa e passiva.
– O Estatuto pode ser reformulado, quando necessário com aprovação de 2/3 dos filiados.
– Os membros não respondem subsidiariamente pela Associação nem pelas obrigações sociais.
– Em caso de disolução os bens serão destinados para fins sociais, conforme deliberação da Associação.

(DAR – CR$ 3.325,00)

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE COMUNITÁRIA DE DESPORTOS-ABCD-DF
EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO-Associação Brasiliense Comunitária de Desportos-ABCD-DF. FINALIDADE-Promover todos os meios possíveis de melhorar o desenvolvimento comunitário, cuidando do bem estar moral, material e social dos moradores. SEDE E FORO-SITO QNO 11 CJ C CS 15 St."O" Ceilândia-DF,fôro em Brasília-DF. DURAÇÃO– Por tempo indeterminado. RESPONSABILIDADE– Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. REPRESENTAÇÃO – O Presidente representará a entidade em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicialmente. EXTINÇÃO- A extinção da Associação se dará por deliberação de 2/3 dos membros registrados ou nos casos previstos em lei.

JOSÉ GERALDO FILHO GONÇALVES
Presidente Eleito

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 05/93-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE, LOCALIZADOS NO BLOCO "B" DO EDIFÍCIO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL
GRUPO 97
Data – 29.12.93 Horário – 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-à a referida Comissão a fim e receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 26 de novembro de 1993

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL 232 Nº/93-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ESPECIALIDADE I - AGENTE ADMINISTRATIVO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Reabrir, nos dias 30/11 e 1/12/93, as inscrições para o Curso de Formação, para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade I - Agente Administrativo, de que trata o Edital nº 217/93, publicado no DODF nº 233 de 19/11/93.

Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais
Área Especial nº 01
Horário: de 9h às 13h

Brasília, 29de novembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços: nº 071/93 – FEDF
Abertura: 16.12.93 às 10 horas
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Grupos: 17.01, 17.02, 17.04 e 17.05
O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR$ 10,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do DF, SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10 às 12 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 14 de dezembro de 1993.

Brasília, 29 de novembro de 1993
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/93 – CPL/SLU

Abertura: 15.12.93 às 9:30 horas
Objeto: Contratação de firma especializada na prestação de serviços de manutenção do equipamento de comunicação telefônica, modelo SATURNO 3.000, com 12 (doze) linhas telefônicas.
Cópia do respectivo Edital, encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1993
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente – CPL/SLU

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 087/93 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os cargos: Assistente Intermediário de Saúde(Auxiliar de Enfermagem)- 1º grupo e Assistente Básico de Saúde (AOSD-Patologia Clínica) 1º grupo, para comparecerem na Seção de Execução - Edifício Super Venâncio 2000 Bloco B/60, sala 340, munidos dos documenexigidos nos Editais Normativos dos respectivos concursos ' das 14 às 18 hs, no periodo de: 06 a 08/12/93 para tratarem de assuntos referentes à sua nomeação.

Caso os Candidatos convocados não compareçam na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF no periodo estabelecido ou expressarem à não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Cargo Assistente Intermediário de Saúde-(1º Grupo - Auxiliar de Enfermagem).
Edital Normativo Nº 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 138 de 09/07/93 e Edital de Resultado Final Nº 083/93, publicado no DODF Nº 232 de 18/11/93.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria das Graças Rodrigues Pinto	02º
02	Maria Daluz Mateus da Silva	03º
03	Jonilson Basílio da Silva	06º
04	Genildes dos Santos Cardoso	07º
05	Gilvan Ribeiro Costa	08º
06	Risomar Gomes de Nilva	10º
07	Arlete Hosana de Oliveira	11º
08	Lídia Souza Lopes Matos	12º
09	Izabel Bonfim	14º
10	Vilma Marques de Oliveira	15º
11	Maria Aparecida de Moraes	16º
12	Gilberto Teles Coelho	18º
13	Rosimeire dos Passos	20º
14	Maria Abadia da Cunha	21º
15	Giseoni de Oliveira Maran	23º
16	Maria Ivonete Leite	26º
17	Maria Zelinda G. Barros Russo	27º
18	Joana Teixeira Ornelas	29º
19	Sabina Ribeiro de Souza	30º
20	Evilânia Bezerra Guimarães	31º
21	Maria da Glória Silva	33º
22	Leila Pereira Costa	34º
23	Gracimone Alves de J. Vasconcelos	35º
24	Raimunda Aquino de Freitas	36º
25	Deuslene Diniz da Silva	37º
26	Jacqueline Maria Dutra Dias	38º
27	Karina Meireles de Moraes	39º
28	Irani Francisca de Morais	40º
29	Maria de Fátima Dantas de Lira	41º
30	Ivani Cardoso de Melo Silva	42º
31	Sandra Maria de Amorim	43º
32	Luciene Lucas Lobão Leal	44º
33	Maria Aparecida Quirino Dias	45º
34	Juraci Alves Jerônimo	46º
35	Vilma Resplandes dos Santos	47º
36	Mônica Geruza Pereira	48º
37	Arnaldo do Rosário Campos	49º
38	Silvana Horta de Jesus	50º
39	Daniel Oliveira Freire	51º
40	Maurílio Geraldo Borges	52º
41	Raquel da Silva Souza	53º
42	José Alberto R. de Andrade	55º
43	Sérgio Henrique dos Santos	56º
44	Suely de Deus Silva	57º
45	Mirian da Silva	58º
46	Wanderli Silva de O. Albernaz	59º
47	Elineuda Magalhães da Silva	60º
48	Lady Martins Vieira de Melo	61º
49	Elineuda de Sousa Cruz	62º
50	Neuslene Santana Campos	64º
51	Lindalva Maria Bezerra Martins	65º
52	Emília Barreto de Alencar	67º
53	Osmar Caetano Zica	68º
54	Franciara Lima	69º
55	Tânia Débora Caixeta	70º
56	Eliana Nunes Lima	71º
57	Eleni Nunes Almeida	72º
58	Graciete Mendonça Santos	73º
59	Nilza dos Reis Silva	74º
60	Rosemeire Terezinha da Silva	76º
61	Maria Auxiliadora Bento	77º
62	Marilda da Silva Lima	79º
63	Nair Rocha de Jesus	80º
64	Luciano Gonçalves dos Santos	82º
65	Idenir da Cunha e Silva	83º
66	Maria Helena Silva Santos	84º
67	Cátia Campos de Sousa	85º
68	Maria Aparecida M. Gomes	86º
69	Kedma Silva de Oliveira	87º
70	Maria Aparecida Lima	88º
71	Gildete Alves de Oliveira	89º
72	Ana Cristina dos Santos Siqueira	90º
73	Lucy Maria dos Santos	91º
74	Kelly Maria Leite de Jesus	92º
75	Ana Maria Lopes	94º
76	Jorge Luiz Rodrigues Chaves	95º
77	Valdete de Nazaré F. Lima Verde	96º
78	Maria Aparecida Borges	97º
79	Ana Cristina Sousa Carvalhedo	98º
80	Cleidimar Pereira Oliveira	99º
81	Joana Celina Morais	100º
82	Tânia Marta Cabral e Silva	101º
83	Maria Lúcia Silveira	102º
84	Mirian Nunes Borba	103º

Cargo Assistente Básico de Saúde-(1º Grupo- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Patologia Clínica) - Edital Normativo Nº 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 138 de 09/07/93 e Edital de Resultado Final Nº 082/93, publicado no DODF Nº 232 de 18/.11/93

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Rosilane Geralda Ribeiro	01º
02	Madalena Raimunda Mendonça	02º
03	Hérika Mara Vicentini Vale	03º
04	José Melônio Costa	04º
05	Zuleica A. Fernandes Rodrigues	05º
06	Maria Rosineide da Silva	06º
07	Climéria Julimery Barros de Sousa	08º
08	Natália Dutra tavares Trindade	09º
09	Waldenilce A. dos Santos Pires	10º
10	Joveny Maria da Silva	11º
11	Eliane Figueiredo de Souza	12º
12	Marcelo Pereira de Santana	13º
13	Rosália Pereira Serpa de Souza	14º
14	Joaquim Xavier da Silva	15º
15	Sueli de Carvalho Rodrigues	16º
16	Ailson Missias do Nascimento	18º
17	Elizabete Xavier da S. Costa	19º
18	Claudeci Silva do Nascimento	20º
19	Adriana Cortes da Silva	21º
20	Rosicleide Nascimento de Castro	22º

Brasília, 26 de novembro 1993.

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 425/93 — Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 meses de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em Modens marca DIGITEL e outros.
DATA DE ABERTURA: 15.12.93 às 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 426/93 — Prestação de serviços de calibração de vaporizadores mara OFTEC do HBDF e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 15.12.93 às 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 427/93 — Prestação de serviços de conserto de 03 Broncofibroscópio.
DATA DE ABERTURA: 15.12.93 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 428/93 — Prestação de serviço de recuperação do SISTEMA ININTERRUPTO de energia elétrica.
DATA DE ABERTURA: 15.12.93 às 14:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 29 de novembro de 1993
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
ETP Nº 006/93

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13.12.93, às 09:00 horas, em seu auditório, no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para contratação de serviços de manutenção e assistência técnica de centrais privadas de comutação telefônica-CPCT ARD-561, marca ERICSSON e de ERICHEFES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 29.11.93, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas na Seção de Tesouraria da SHIS, no térreo, até o dia 10.12.93, ao preço unitário de CR$ 207,00 (duzentos e sete cruzeiros reais). Brasília, 25 de novembro de 1993, NAZARENO ALVES SOBRINHO, Presidente da C.L.M.S.

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 147/93 — SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO PARA PLANTIO DE SEMENTES, COMPOSTO DE MATERIAL VEGETAL E MINERAL, FINO E ESTÉRIL.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 15 de dezembro de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas lote "B", em Brasília — DF.

Brasília, 29 de novembro de 1993

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CEASA/DF — CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93
DA
COMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF
(REGIDA PELA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993)

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO PAVILHÃO B-05, COM ÁREA EQUIVALENTE A 2.271,0 m² PARA A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGROINDÚSTRIA, VOLTADA PARA O BENEFICIAMENTO E/OU TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS, BEM COMO CEREALISTA, ARMAZENAGEM E/OU COMERCIALIZAÇÃO A NÍVEIS DE ATACADO E/OU VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NÃO ALIMENTÍCIOS.
PRAZO CONTRATUAL: 10 (DEZ) ANOS, COM DUAS RENOVAÇÕES POR PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS CADA:
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/DEZEMBRO/1993
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CEASA/DF, SITA NO SIA/SUL — Q. 07 Nº 100 — PAVILHÃO B-03 — SOBRELOJA.

OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER CÓPIA DO EDITAL NA SALA DO PROTOCOLO NO LOCAL SUPRACITADO.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/93

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada
Data da Abertura: 14 de dezembro de 1993 às 09:00 horas, informações e cópias do edital serão fornecidas no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 1993, no horário de 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas, na sala C-50 do Edifício-Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural — S/N — Brasília-DF.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1993.
ANTONIO SÉRGIO SUZANO LOQUES BARROSO
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL
SCS — ED. JOSÉ SEVERO — 7º ANDAR — BRASÍLIA-DF.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto Social, o Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF convoca a Categoria Comerciária do DF, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 30/11/93, às 17:00 horas em 1ª convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, na Sede Própria da Entidade, situada no SCS-Ed. José Severo, 7º andar, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1 — Discussão, deliberação e votação, sobre a abertura do comércio nos dias estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho;
2 — Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1993

RAIMUNDO NEVES
PRESIDENTE

(DAR CR$ 6.412,50)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito a CLS 403 BLOCO "D", LOJA 20, nesta CAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, letra "a", do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada dia 30.11.1993, as 17:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda e última convocação as 18:00 horas com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se na sede do Sindicato, sito a CLS 403 — BLOCO "D" — LOJA 20 — BRASÍLIA-DF, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:
1º — Aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1994.
2º — Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1993

CARLOS ALBERTO DA SILVA FRAGA
Vice-Presidente

(DAR CR$ 5.462,50)

FSPB — Federação dos Servidores Públicos de Brasília
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, em exercício, da Federação dos Servidores Públicos de Brasília — FSPB, convoca, nos termos de seus Estatutos e Regimento Eleitoral, os membros do Conselho de Representantes da FSPB, para deliberarem sobre alterações de seus Estatutos Sociais e para a Eleição da Diretoria, relativa ao período de 93/96, a realizarem-se no dia 15 (quinze) de dezembro do corrente ano, a ter início as 09:30 h., em primeira chamada, com a maioria absoluta de seus membros, e após 30 (trinta) minutos em segunda chamada com qualquer número de presentes, na sede da Federação situada na Av. W/4 Sul — SEPS 707/907 — Bloco "C" — Lojas 1 e 2.

Brasília, 29 de novembro de 1993
CARLOS ALBERTO PIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 229 /93-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSPETOR DE SAÚDE DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e em suas alterações introduzidas pela Lei nº 078, de 29 de dezembro de 1989, nos Decretos nº 12.192, de 07 de fevereiro de 1990, nº 15.180, de 03 de novembro de 1993, e na legislação vigente aplicável à espécie, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de 70 (setenta) vagas, no Padrão I, da 3ª Classe, do Cargo de Inspetor de Saúde da Carreira Fiscalização e Inspeção, distribuídas nas 14 (quatorze) Inspetorias de Saúde, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Poderão concorrer ao provimento das 70 (setenta) vagas destinadas ao Concurso de que trata este Edital, candidatos que possuam diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente.

2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 Atividades de coordenação, orientação, programação e execução especializada referentes a trabalhos de fiscalização de saúde.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO

3.1 - São requisitos para participação no Concurso:
I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;
II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - possuir diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente;
IV - ter aptidão física e mental para o desempenho do cargo;
V - estar em dia com:
a) as obrigações eleitorais;
b) o serviço militar, se do sexo masculino.
VI - atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências contidas neste Edital.

3.2 - A comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do subitem 3.1 deverá obedecer ao seguinte:
a) inciso I - comprovar no ato da inscrição;
b) incisos II, III, IV e V - comprovar quando da convocação para ingresso no cargo.
3.3 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o subitem 3.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.
3.4 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 3.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários.

4. DA INSCRIÇÃO

Período: 13 a 17/12/93
Horário: 10 às 16 horas
Local: Centro de Convenções - Ala Leste / Subsolo

4.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.
4.1.1 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso por conveniência ou interesse da Administração.
4.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá dirigir-se ao local estabelecido no item 4, munido de Carteira de Identidade, para:
I - preencher e assinar a ficha de inscrição;
II - entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de CR$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta cruzeiros reais), a ser recolhida pelo BRB - Banco de Brasília S/A, conta nº 800.391-6, Agência 212, no Posto situado no local de inscrição.
III - receber o número de inscrição, o programa das provas e outras informações que se fizerem necessárias.
4.3 - A inscrição poderá ser feita por procuração, mediante a entrega do instrumento de procuração acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, devidamente autenticada e apresentação da identidade do procurador.
4.4 - Não será admitida inscrição condicional.
4.5 - É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, sendo-lhes reservado o percentual de 20% (vinte por cento) sobre as vagas existentes, de acordo com o estabelecido na Lei (DF) Nº 160/91 de 02 de setembro de 1991.

4.5.1 - Os candidatos referidos no subitem anterior deverão entregar, no ato da inscrição, documento comprobatório do tipo de deficiência que possuem.
4.5.2 - A inobservância do disposto no subitem 4.5.1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
4.5.3 - Na inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se à ordem classificatória.
4.6 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do Concurso, implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.
4.7 - A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo constará de Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório com 80 (oitenta) questões, conforme especificado a seguir:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESOS
Português	20	01
Conhecimentos Específicos	20	03
Legislação Específica	40	01

5.1.1 - Cada disciplina da Prova Escrita Objetiva valerá 100 (cem) pontos.

5.1.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total de pontos atribuídos a cada disciplina e, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova, considerando os pesos estabelecidos no subitem 5.1.

5.1.3 - O candidato deverá preencher, corretamente, o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica, tinta azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
5.1.4 - Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas no subitem 5.1.3.

5.1.5 - Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização das provas:
a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer meio ou forma;
b) utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;
c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente, permitidos;
d) portar-se de forma inadequada para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.
5.1.6 - Após a correção da Prova Escrita Objetiva serão afixadas no Quadro de Avisos do IDR:
a) a prova- gabarito;
b) a listagem dos candidatos habilitados com o total de pontos obtidos.

6. DO RECURSO

6.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato contra:
a) formulação das questões da Prova Escrita Objetiva;
b) erro material.
6.1.1 - Os recursos referidos no subitem 6.1 serão julgados pelas respectivas Bancas Examinadoras.
6.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação da prova-gabarito e da listagem dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva.
6.3 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

6.4 - Os recursos deverão ser protocolizados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - IDR.
6.5 - O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo, até que seja conhecida a decisão.
6.6 - Não haverá outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 - A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita, obedecendo-se à ordem decrescente da média aritmética ponderada dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva.
7.1.1 - Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

b) maior número em Legislação Específica;
c) maior número de pontos em Português;
d) o mais idoso.
7.2. - O Resultado Final do Concurso será homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1 - Os candidatos admitidos serão submetidos ao regime da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

9. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

9.1 - A remuneração mensal correspondente ao Padrão I, da 3ª Classe - do Cargo de Inspetor de Saúde será de CR$ 159.612,96 (cento e cinqüenta e nove mil seiscentos e doze cruzeiros reais e noventa e seis centavos), já acrescida da gratificação prevista em legislação específica.
9.1.1 - A remuneração de que trata o subitem 9.1, refere-se ao mês de novembro do corrente ano.
9.2 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 - O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Resultado Final do Concurso, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A prova será realizada em data, horário e locais a serem divulgados, no Diário Oficial do Distrito Federal.
11.2 - o candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.
11.3 - A prova não será aplicada fora dos locais estabelecidos pelo IDR.
11.4 - Após a hora fixada para o início da Prova não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.
11.5 - Não haverá segunda chamada para a prova.
11.6 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Concurso.
11.7 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso e terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
11.8 - Os candidatos aprovados no Concurso serão convocados para admissão, obedecida a ordem de classificação e o número de vagas existentes, por Inspetorias de Saúde. Os demais candidatos ficarão registrados, por ordem de classificação no Cadastro de Pessoal Concursado da Secretaria de Administração durante o prazo de validade do Concurso.
11.8.1 - Em se tratando de candidatos aprovados, portadores de deficiência, quando convocados para admissão serão submetidos à perícia médica, por junta oficial que atestará o grau de deficiência comprovada e expedirá decisão normativa sobre sua capacidade, ou não, para o exercício do cargo.
11.9 - Até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Final do Concurso, o candidato poderá requerer revisão de sua classificação.
11.9.1 - A revisão de que trata o subitem anterior, somente terá efeito contra erro material.
11.10 - O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, à contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final.
11.10.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 11.10 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.
11.11 - Os candidatos aprovados neste Concurso, após a nomeação, serão submetidos a Curso de Formação Profissional, nos termos do art. 5º Parágrafo único, da Lei nº 078/89, combinado com o disposto no art. 2º, do Decreto nº 15.180, de 03 de novembro de 1993.
11.12 - Os candidatos que forem nomeados ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e aos regulamentos em vigor na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
11.13 - Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
11.14 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 29 de novembro de 1993.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 230 /93-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSPETOR SANITÁRIO DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e em suas alterações introduzidas pela Lei nº 078, de 29 de dezembro de 1989, nos Decretos nº 12.192, de 07 de fevereiro de 1990, nº 15.180, de 03 de novembro de 1993, e na legislação vigente aplicável à espécie, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de 80 (oitenta) vagas, no Padrão I, da 3ª Classe, do Cargo de Inspetor Sanitário da Carreira Fiscalização e Inspeção distribuídas nas 14 (catorze) Inspetorias de Saúde, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Poderão concorrer ao provimento das 80 (oitenta) vagas destinadas ao Concurso de que trata este Edital, candidatos que possuam comprovante de conclusão de Curso de Ensino de 2º grau ou habilitação legal equivalente.

2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 Atividades de nível médio, envolvendo coordenação, orientação e execução especializada, sob supervisão, referentes a trabalhos de fiscalização sanitária.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO

3.1 - São requisitos para participação no Concurso:
I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;
II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - possuir comprovante de conclusão de Curso de Ensino de 2º grau ou habilitação legal equivalente;
IV - ter aptidão física e mental para o desempenho do cargo;
V - estar em dia com:
a) as obrigações eleitorais;
b) o serviço militar, se do sexo masculino.

VI - atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências contidas neste Edital.
3.2 - A comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do subitem 4.1 deverá obedecer ao seguinte:
a) inciso I - comprovar no ato da inscrição;
b) incisos II, III, IV e V - comprovar quando da convocação para ingresso no cargo.
3.3 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o subitem 3.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.
3.4 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 3.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários.

4. DA INSCRIÇÃO

Período: 13 a 17/12/93
Horário: 10 às 16 horas
Local: Centro de Convenções - Ala Leste/Subsolo

4.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.
4.1.1 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso, por conveniência ou interesse da Administração.
4.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá dirigir-se ao local estabelecido no item 4, munido de Carteira de Identidade, para:
I - preencher e assinar a ficha de inscrição;
II - entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de CR$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros reais), a ser recolhida pelo BRB - Banco de Brasília S/A, conta nº 800.391-6, Agência 212, no Posto situado no local da inscrição.
III - receber o número de inscrição, o programa das provas e outras informações que se fizerem necessárias.
4.3 - A inscrição poderá ser feita por procuração, mediante a entrega do instrumento de procuração acompanhado de cópia do documento de identidade do

candidato, devidamente autenticada e apresentação da identidade do procurador.
4.4 - Não será admitida inscrição condicional.
4.5 - é assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, sendo-lhes reservado o percentual de 20% (vinte por cento) sobre as vagas existentes, de acordo com o estabelecido na Lei (DF) Nº 160/91 de 02.09.91.

4.5.1 - Os candidatos referidos no subitem anterior deverão entregar, no ato da inscrição, documento comprobatório do tipo de deficiência que possuem.
4.5.2 - A inobservância do disposto no subitem 4.4.1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
4.5.3 - Na inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se à ordem classificatória.
4.6 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do Concurso, implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.
4.7 - A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo constará de Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, com 80 (oitenta) questões, conforme especificado a seguir:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESOS
Português	10	01
Matemática	10	01
Conhecimentos Específicos	20	03
Legislação Específica	40	01

5.1.1 - Cada disciplina da Prova Escrita Objetiva valerá 100 (cem) pontos.
5.1.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total de pontos atribuídos a cada disciplina e, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova, considerando-se os pesos estabelecidos no subitem 5.1.
5.1.3 - O candidato deverá preencher, corretamente, o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica, tinta azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
5.1.4 - Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas no subitem 5.1.3.

5.1.5 - Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização da prova:
a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer meio ou forma;
b) utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;
c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;
d) portar-se de forma inadequada para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.
5.1.6 - Após a correção da Prova Escrita Objetiva serão afixadas no Quadro de Avisos do IDR:
a) a prova- gabarito;
b) a listagem dos candidatos habilitados com o total de pontos obtidos.

6. DO RECURSO

6.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato contra:
a) formulação das questões da Prova Escrita Objetiva;
b) erro material.
6.1.1 - Os recursos referidos no subitem 6.1 serão julgados pelas respectivas Bancas Examinadoras.
6.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação da prova-gabarito e da listagem dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva.
6.3 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.
6.4 - Os recursos deverão ser protocolizados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - IDR.
6.5 - O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo, até que seja conhecida a decisão.
6.6 - Não haverá outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 - A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita, obedecendo-se à ordem decrescente da média aritmética ponderada dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva.
7.1.1 - Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
b) maior número de pontos em Legislação Específica;
c) maior número de pontos em Português;
d) o mais idoso.
7.2. - O Resultado Final do Concurso será homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1 - Os candidatos admitidos serão submetidos ao regime da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

9. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

9.1 - A remuneração mensal correspondente ao Padrão I, da 3ª Classe - do Cargo de Inspetor Sanitário será de CR$ 86.076,44 (oitenta e seis mil, setenta e seis cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos), já acrescida das vantagens previstas em legislação específica.
9.1.1 - A remuneração de que trata o subitem 9.1, refere-se ao mês de novembro do corrente ano.
9.2 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 - O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Resultado Final do Concurso, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A prova será realizada em data, horário e locais a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.
11.2 - o candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.
11.3 - A prova não será aplicada fora dos locais estabelecidos pelo IDR.
11.4 - Após a hora fixada para o início da Prova não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.
11.5 - Não haverá segunda chamada para a prova.
11.6 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

11.7 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso ou terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
11.8 - Os candidatos aprovados no Concurso serão convocados para admissão, obedecida a ordem de classificação e o número de vagas existentes, por Inspetorias de Saúde. Os demais candidatos ficarão registrados, por ordem de classificação no Cadastro de Pessoal Concursado da Secretaria de Administração durante o prazo de validade do Concurso.
11.8.1 - Em se tratando de candidatos aprovados, portadores de deficiência, quando convocados para admissão serão submetidos à perícia médica, por junta oficial que atestará o grau de deficiência comprovada e expedirá decisão normativa sobre sua capacidade, ou não, para o exercício do cargo.
11.9 - Até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Final do Concurso, o candidato poderá requerer revisão de sua classificação.
11.9.1 - A revisão de que trata o subitem anterior, somente terá efeito contra erro material.
11.10 - O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final.
11.10.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 11.10 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.
11.11 - Os candidatos aprovados neste Concurso, após a nomeação, serão submetidos a Curso de Formação Profissional, nos termos do art. 5º, Parágrafo único, da Lei nº 078/89, combinado com o disposto no art. 2º, do Decreto nº 15.180, de 03 de novembro de 1993.
11.12 - Os candidatos que forem nomeados ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e aos regulamentos em vigor na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
11.13 - Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
11.14 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 29 de novembro de 1993.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE EXTENSIONISTA RURAL - NM E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EMATER/DF

EDITAL Nº 231 /93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 148/93-IDR, publicado no DODF nº 190, de 20/09/93, convoca todos os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase 1, do Concurso Público para os Empregos de Assistente Administrativo e Extensionista Rural - NM, da EMATER-DF, para realização das provas da Fase 2 do referido concurso, conforme discriminação a seguir:

1. EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Opções 2A e 2B.

Prova: Prática de Datilografia
Data: 04.12.93
Local: Escola Bennetti de Datilografia Ltda
SCLN 203 - Bl. B - Sala 101 - Brasília - DF

ESCALA DE TURMA	HORÁRIO DO INÍCIO DA PROVA	Nº DE CLASSIF.
01	09h	1º ao 25º
02	09h 40min	26º ao 50º
03	10h 20min	51º ao 77º

2. EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL - NM - Opção 01

Prova: Discursiva de Conhecimentos Específicos
Data: 04.12.93
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGO Área Especial nº 01 - Brasília - DF.
Abertura do Portão: 13h 30min
Início da Prova: 14h

3. Critérios a serem adotados na correção da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos:

3.1 ARGUMENTAÇÃO
3.1.1 - Clareza de idéias e seqüência lógica na análise da situação apresentada e racionalidade dos fatos.
3.1.2 - Objetividade (interpretação dos fatos em função dos objetivos)
3.2. ABORDAGEM
3.2.1 - Integração do conhecimento teórico com o prático.
3.2.2 - Pertinência das soluções propostas em confronto com a realidade.
3.2.3 - Adequação da terminologia.
3.2.4 - Conteúdo correto e suficiente para solucionar a questão.

OBSERVAÇÕES: a) O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tinta azul.
b) Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.
c) Não haverá segunda chamada para estas provas.
d) É proibido o acesso de qualquer pessoa estranha ao Concurso nos locais de realização das provas;
e) Não será permitido ao candidato fazer prova em horário diferente ao determinado pela Escala da Prova Prática de Datilografia.
f) Durante a realização da Prova Discursiva de conhecimentos específicos não será permitida a utilização de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, sob pena de eliminação do Concurso.
g) É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Edital, para a realização da prova.

Brasília, 29 de novembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

asstec2.doc

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 4/93 - CAESB

1 - A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB - torna público, nas relações subseqüentes, o resultado final das provas do concurso para provimento dos cargos de Atendente Comercial I e Teledigifonista - Primeira Etapa , após o recebimento e a apreciação dos recursos e a convocação dos candidatos selecionados ao Programa de Formação - Segunda Etapa (item 6 deste Edital), segundo os itens 4 e 5 do Edital nº 01/93 - CAESB que regulamenta o concurso.
2 - As matrículas serão realizadas pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos - CESPE (ex-DAE) da Fundação Universidade de Brasília FUB por meio de registro de matrícula nos dias 2 e 3 de dezembro de 1993, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min no Guichê de Atendimento ao Candidato, subsolo da entrada norte do ICC (Minhocão), campus da UnB.

2.1 - Devem-se anexar ao requerimento de matrícula os documentos referentes aos pré-requisitos exigidos no Edital nº 01/93 - CAESB (subitens 1.1.3 e 1.2.3).
2.2 - Não serão aceitas matrículas condicionais ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital.
3 - Os candidatos que não efetuarem a matrícula no período indicado no item 2 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
4 - O Programa de Formação terá início no dia 6 de dezembro de 1993.
5 - Resultado final das provas para o cargo de ATENDENTE COMERCIAL I, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética, nota da Prova de Língua Portuguesa, nota da Prova de Matemática, nota da Prova de Conhecimentos Gerais, Nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa e Nota Final (candidatos com nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa inferior a 50.00 estão eliminados. A Nota Final é 0.00):
03030, ADILSON BATISTA BEZERRA, 86.25, 41.25, 33.75, 66.00, 227.25; 06139, ALESSANDRA DE LA VEGA MIRANDA, 86.25, 26.25, 41.25, 71.00, 224.75; 01751, ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, 82.50, 41.25, 24.00, 54.00, 201.75; 00816, ALEXANDRE REZENDE GOMES, 86.25, 30.00, 33.75, 66.00, 216.00; 06997, ANA ANGELICA CAMPELO DE A E MELO, 86.25, 30.75, 32.25, 71.00, 220.25; 01597, ANDERSON PIERRE S DO NASCIMENTO, 78.75, 37.50, 30.75, 51.00, 198.00; 01605, ANDRE RICARDO ASSIS DE MATOS, 86.25, 35.25, 36.00, 73.00, 230.50; 06834, ANDREA CORREA BARRETO, 78.75, 45.00, 18.75, 64.00, 206.50; 05570, ANDREA MOREIRA ANTUNES, 82.50, 22.50, 37.50, 63.00, 205.50; 06421, ANGELO RENATO DIAS DA SILVA LIMA, 86.25, 27.75, 30.00, 72.00, 216.00; 07210, ANTONIO DONIZETE BRAGA, 78.75, 35.25, 37.50, 76.00, 227.50; 00345, ANTONIO EDVAR DE ARAUJO LIMA FILHO, 84.00, 31.50, 27.75, 66.00, 209.25; 02399, ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS FILHO, 82.50, 32.25, 28.50, 68.00, 211.25; 07166, ARINE PFEIFER COELHO, 90.00, 21.00, 37.50, 82.00, 230.50; 05592, ARODY ARAO FILHO, 83.25, 31.50, 27.00, 75.00, 216.75; 05127, ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, 86.25, 38.25, 30.75, 55.00, 210.25; 03209, ATOIL DE ARAUJO, 87.00, 29.25, 26.25, 60.00, 202.50; 05648, AUGUSTO CESAR DA SILVA MAIA, 80.25, 19.50, 42.00, 0.00, 0.00; 07001, BRUNO SILVA BOTELHO, 86.25, 38.25, 34.50, 75.00, 234.00; 06298, CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, 78.75, 38.25, 41.25, 68.00, 226.25; 02381, CARLOS CESAR RIBEIRO, 90.00, 24.75, 32.25, 83.00, 230.00; 01189, CARLOS LEONARDO BASTOS SILVA DA ROCHA, 90.00, 26.25, 30.75, 75.00, 222.00; 05264, CARLOS OLIVEIRA MARTIN, 83.25, 33.75, 30.75, 62.00, 209.75; 05121, CATHERINA ADORNO E BLANCO NUNES, 83.25, 32.25, 34.50, 70.00, 220.00; 03020, CHRISTIANE RODRIGUES PANTOJA, 86.25, 25.50, 33.75, 74.00, 219.50; 05593, CICERO GERMANO DE ASSIS, 90.00, 45.00, 30.75, 61.00, 226.75; 00027, CRISTIANNE MARIA FAULHABER, 90.00, 32.25, 26.25, 65.00, 213.50; 03439, CRISTIANO SAMPAIO BRIGIDO, 83.25, 38.25, 22.50, 73.00, 217.00; 01516, DALCILENE SOUZA DOS SANTOS, 87.00, 33.75, 33.75, 58.00, 212.50; 06448, DAYSE GONCALVES BARRETO, 90.00, 37.50, 23.25, 46.00, 0.00; 04393, EDNILTON MARIANO CHAVES, 75.00, 42.00, 30.75, 63.00, 210.75; 04008, ERICA CORREIA GARCIA, 86.25, 33.75, 30.75, 82.00, 232.75; 05312, ERICO ARTAURO DA SILVA CHICHBRCHIO, 90.00, 25.50, 26.25, 50.00, 191.75; 01562, EUDES AILSON DE MEDEIROS, 82.50, 42.00, 33.00, 69.00, 226.50; 04252, FERNANDO BIAGI DA SILVA, 82.50, 39.00, 41.25, 69.00, 231.75; 04431, GABRIELA DE CARVALHO LEITE, 90.00, 42.00, 31.50, 84.00, 247.50; 05961, GERMANO SILVA CAVALCANTE, 78.75, 33.75, 30.00, 70.00, 212.50; 02161, HELIO RICARDO VILELA DE SERPA, 86.25, 32.25, 28.50, 60.00, 207.00; 02192, HELOISA MARIA DE CARVALHO, 90.00, 32.25, 38.25, 78.00, 238.50; 05906, JANAINA DANTAS, 86.25, 33.75, 22.50, 72.00, 214.50; 01219, JORGE LUIZ COELHO CHAVES, 90.00, 30.00, 27.75, 63.00, 210.75; 07291, JOSE CLAUDIO MAIA LEAO, 82.50, 42.00, 23.25, 71.00, 218.75; 05105, JOSE FONSECA JUNIOR, 82.50, 26.25, 33.75, 65.00, 207.50; 06107, JOSE ROBERTO FARSETTE, 90.00, 28.50, 27.00, 75.00, 220.50; 05733, JOSMAN RODRIGUES RAMALHO, 90.00, 29.25, 38.25, 77.00, 234.50; 03879, KARLA RENATA DE AZEREDO, 90.00, 36.00, 30.00, 67.00, 223.00; 04122, KARLO ERIC GALVAO DANTAS, 90.00, 41.25, 30.00, 71.00, 232.25; 00342, LARA MARIA LEITE BASTOS SILVA, 86.25, 35.25, 30.00, 71.00, 222.50; 01784, LEIVA MARTINS DE SOUZA VENANCIO PEREIRA, 86.25, 33.75, 33.75, 60.00, 213.75; 06750, LINDON JONSON COUTINHO MONTE, 86.25, 27.00, 33.00, 76.00, 222.25; 06663, LORENA MASCARENHAS FERREIRA, 82.50, 33.75, 30.00, 52.00, 198.25; 03760, LUCIANA FREITAS ENEIAS, 86.25, 31.50, 33.75, 71.00, 222.50; 03349, LUIZ CLAUDIO DE MELO SALES, 81.00, 36.00, 25.50, 86.00, 228.50; 02298, MARCELO MELO PIETRA, 78.00, 32.25, 34.50, 54.00, 198.75; 00367, MARCOS TONELLI MUNHOZ, 78.75, 38.25, 34.50, 58.00, 209.50; 01598, MARCUS VINICIUS MAGALHAES DE PINHO, 79.50, 29.25, 37.50, 65.00, 211.25; 05303, NIZAR RATIB MIDREI, 90.00, 25.50, 38.25, 82.00, 235.75; 07203, OSORITO GOMES COLEN, 78.75, 37.50, 26.25, 68.00, 210.50; 03160, PATRICIA LOURENCO DE BRITO, 86.25, 37.50, 27.00, 83.00, 233.75; 04297, PAULA MARI MIKAI NAKAMURA, 86.25, 26.25, 37.50, 65.00, 215.00; 03701, PAULO EMIDIO TORRES FERREIRA COSTA, 87.00, 36.00, 39.00, 63.00, 225.00; 03500, RAFAEL SILVEIRA E SILVA, 82.50, 38.25, 31.50, 71.00, 223.25; 03315, RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO, 82.50, 37.50, 33.75, 67.00, 220.75; 06434, REGINA CELI FRANCA GIACOMETTI, 75.00, 39.00, 34.50, 67.00, 215.50; 05699, REINALDO HIROFUMI SEKIDO, 82.50, 27.75, 33.75, 74.00, 218.00; 06539, RICARDO AKIO NISHIYAMA, 79.50, 25.50, 39.00, 68.00, 212.00; 05616, RICARDO JARDIM CAVALCANTE, 86.25, 33.75, 23.25, 00.00, 223.25; 02380, RICARDO MARIA LUSTOSA CORADO VALENTE, 86.25, 35.25, 30.75, 64.00, 216.25; 02311, ROBSMAR CAMILO

MENEZES, 86.25, 35.25, 33.75, 50.00, 205.25; 07233, ROMINA FAUR CAPPARELLI, 90.00, 28.50, 27.00, 87.00, 232.50; 04246, ROSANGELA MACEDO DE ALMEIDA, 78.75, 42.00, 21.75, 67.00, 209.50; 04218, ROSEMARY ZUCARELI INOCENCIO, 75.00, 38.25, 30.75, 84.00, 228.00; 06805, SERGIO ARTUR PIRES FERREIRA DA SILVA, 86.25, 36.00, 33.75, 82.00, 238.00; 02622, SHEILA PACHECO SILVA, 87.00, 33.00, 38.25, 26.00, 0.00; 01282, TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR, 80.25, 31.50, 41.25, 52.00, 205.00; 02647, THAIS ANDREA DE AQUINO CAVALHO, 83.25, 30.75, 41.25, 74.00, 229.25; 06374, WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA, 75.75, 35.25, 31.50, 62.00, 204.50; 01024, WALTOEDSON DOURADO DE ARRUDA, 82.50, 41.25, 33.75, 57.00, 214.50; 07331, WANG YING TS, 82.50, 42.00, 30.00, 90.00, 244.50; 05507, WASHINGTON LUIS SOUZA COSTA, 90.00, 41.25, 37.50, 89.00, 257.75.

5.1 - Resultado final das provas para o cargo de ATENDENTE COMERCIAL I, segundo subitem 1.3.1 do Edital nº 01/93 - CAESB, (candidatos portadores de deficiência física), na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética, nota da Prova de Língua Portuguesa, nota da Prova de Matemática, nota da Prova de Conhecimentos Gerais, Nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa e Nota Final (candidatos com nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa inferior a 50.00 estão eliminados. A Nota Final é 0.00):

01061, ADAO EUSTAQUIO BENTO, 37.50, 15.00, 11.25, 20.00, 0.00; 00660, ADEILSON DIAS BARBOSA, 67.50, 15.75, 17.25, 59.00, 159.50; 04435, AILTON SILVESTRE DA SILVA, 57.75, 8.25, 9.00, 65.00, 140.00; 01367, ANTONIO CARLOS VIVEIROS DE ALMEIDA, 48.75, 22.50, 12.00, 35.00, 0.00; 04121, CARLOS CELSO GAMA, 52.50, 4.50, 15.00, 22.00, 0.00; 02657, HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, 39.00, 7.50, 18.00, 44.00, 0.00; 06394, JUSCELINO KUBITSCHEK BANDEIRA DA COSTA, 80.25, 21.75, 30.75, 88.00, 220.75; 05658, LIAMAR SILVA, 33.75, 15.00, 7.50, 44.00, 0.00; 01861, MARCELIO BARBOSA DE SOUSA, 66.00, 19.50, 18.00, 75.00, 178.50; 07047, MARIA DE FATIMA RIBEIRO SOARES, 49.50, 0.00, 12.00, 43.00, 0.00; 02362, MARIO SERGIO DUARTE DE SOUZA, 78.75, 16.50, 24.00, 72.00, 191.25; 01114, MAURIZIO MARTINS DE OLIVEIRA, 63.75, 0.00, 11.25, 44.00, 0.00; 01305, ONILDA ALVES FERREIRA, 60.75, 5.25, 12.00, 47.00, 0.00; 00309, RICARDO JORGE DOS SANTOS, 52.50, -3.75, 7.50, 28.00, 0.00; 05284, SOFIA ARAUJO ALVES, 71.25, 2.25, 30.75, 79.00, 183.25; 05077, VALERIA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA, 56.25, 0.00, 14.25, 20.00, 0.00.

6 - Resultado final das provas para o cargo de TELEDIGIFONISTA, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética, nota da Prova de Língua Portuguesa, nota da Prova de Matemática, nota da Prova de Conhecimentos Gerais, Nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa e Nota Final (candidatos com nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa inferior a 50.00 estão eliminados. A Nota Final é 0.00):

00134, ARTHUR VICNICIUS RAMALHO PEGO, 84.00, 42.00, 21.00, 65.00, 212.00; 00100, BUENO BORGES DE SOUZA, 82.50, 29.25, 34.50, 50.00, 196.25; 00195, CLAUDIA ROCHA DA COSTA, 72.75, 38.25, 33.75, 76.00, 220.75; 00167, DENIO TORRES MELO, 75.00, 41.25, 33.75, 38.00, 0.00; 00220, FLAVIA FERREIRA FAIAD, 86.25, 28.50, 30.00, 60.00, 204.75; 00105, GLAUCO CASTRO MACHADO, 82.50, 41.25, 33.75, 75.00, 232.50; 00164, HUMBERTO OLIVEIRA NUNES FILHO, 86.25, 32.25, 29.25, 54.00, 201.75; 00198, JOSE REYNALDO DE SALLES CARVALHO, 90.00, 26.25, 41.25, 84.00, 241.50; 00159, REGINA CARLA DE JESUS BARBOSA, 80.25, 29.25, 36.00, 58.00, 203.50; 00035, TALUANA CEZAR MODESTO, 82.50, 41.25, 30.00, 76.00, 229.75; 00240, VALBER SILVA DE CASTRO, 82.50, 33.75, 30.00, 26.00, 0.00.

6 - Convocação para o Programa de Formação para o cargo de Atendente Comercial I:

03030, ADILSON BATISTA BEZERRA; 01605, ANDRE RICARDO ASSIS DE MATOS; 07210, ANTONIO DONIZETE BRAGA; 07166, ARINE PFEIFER COELHO; 07001, BRUNO SILVA BOTELHO; 06298, CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI; 02381, CARLOS CESAR RIBEIRO; 05593, CICERO GERMANO DE ASSIS; 04008, ERICA CORREIA GARCIA; 01562, EUDES AILSON DE MEDEIROS; 04252, FERNANDO BIAGI DA SILVA; 04431, GABRIELA DE CARVALHO LEITE; 02192, HELOISA MARIA DE CARVALHO; 05733, JOSMAN RODRIGUES RAMALHO; 04122, KARLO ERIC GALVAO DANTAS; 03349, LUIZ CLAUDIO DE MELO SALES; 05303, NIZAR RATIB MIDREI; 03160, PATRICIA LOURENCO DE BRITO; 03701, PAULO EMIDIO TORRES FERREIRA COSTA; 07233, ROMINA FAUR CAPPARELLI; 04218, ROSEMARY ZUCARELI INOCENCIO; 06805, SERGIO ARTUR PIRES FERREIRA DA SILVA; 02647, THAIS ANDREA DE AQUINO CAVALHO; 07331, WANG YING TS; 05507, WASHINGTON LUIS SOUZA COSTA.

6.1 - Convocação para o Programa de Formação para o cargo de Atendente Comercial I segundo subitem 1.3.1 do Edital nº 01/93 - CAESB, (candidatos portadores de deficiência física):

00660, ADEILSON DIAS BARBOSA; 04435, AILTON SILVESTRE DA SILVA; 06394, JUSCELINO KUBITSCHEK BANDEIRA DA COSTA; 01861, MARCELIO BARBOSA DE SOUSA; 02362, MARIO SERGIO DUARTE DE SOUZA; 05284, SOFIA ARAUJO ALVES.

7 - Convocação para o Programa de Formação para o cargo de Teledigifonista:

00134, ARTHUR VICNICIUS RAMALHO PEGO; 00195, CLAUDIA ROCHA DA COSTA; 00220, FLAVIA FERREIRA FAIAD; 00105, GLAUCO CASTRO MACHADO; 00198, JOSE REYNALDO DE SALLES CARVALHO; 00159, REGINA CARLA DE JESUS BARBOSA; 00035, TALUANA CEZAR MODESTO.

DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU
Diretor Administrativo
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93
RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE CONFORME SE SEGUE:

ITEM	EMPRESA	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	XEROX DO BRASIL LTDA.	768.523,88	2.305.571,64
02	" " "	150.000,00	450.000,00
03	" " "	27.090,15	135.450,75
	TOTAL GERAL...		2.891.022,39

(DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E HUM MIL,VINTE E DOIS CRUZEIROS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)-MENSAL INICIAL.
BRASÍLIA-DF, 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

ANTONIO SÉRGIO SUZANO LOQUES BARROSO
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

EDITAL Nº 04/93- SP/DAG/PRG

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, com a alteração dada pelo Decreto nº 11.908 de 24 de outubro de 1989, adotando-se critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151/86, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, art. 17 do Decreto nº 11.908 de 1989, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

OBS.: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos Curriculos à Secretaria do Conselho Superior, sala 416, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, da realizaçao da Sessão.

Brasília, 23 de novembro de 1993.

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG/PRG

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISIRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	TEMPO CAT.	TEMPO CAR.	TEMPO GDF	TEMPO S.PÚB	DATA NASCIM
01	28.815-2	MURILO DE A. N. JUNIOR	1.611	2.007	4.109	4.109	18.06.55
02	28.821-7	LEILA RAMOS DOURADO	1.611	2.007	2.570	3.340	14.08.58
03	28.829-2	VERA F.F.M. AMORELLI	1.611	2.007	2.722	2.722	05.01.41
04	28.826-8	JOSÉ LUCIANO ARANTES	1.611	2.007	2.007	4.499	10.10.57
05	28.828-4	LUIZ EDUARDO S. RORIZ	1.611	2.007	2.007	4.458	09.12.61
06	28.818-7	SÉRGIO CARVALHO	1.611	2.007	2.007	4.193	28.07.60
07	28.814-4	ÂNGELA S. B. VELLOSO	1.611	2.007	2.007	5.760	08.03.60
08	28.825-X	ALFREDO H. R. BRANDÃO	1.611	2.007	2.007	2.898	30.05.60
09	28.820-9	CARLOS M. DA S.V.FILHO	1.611	2.007	2.007	2.861	29.03.63
10	28.807-1	LEODITO LUIZ DE FARIA	1.611	2.007	2.007	2.371	08.04.48
11	28.806-3	LUIZ FILIPE R.COELHO	1.611	2.007	2.007	2.194	31.10.59
12	28.819-5	FERNANDO A. D. ROCHA	1.611	2.007	2.007	2.007	17.07.61
13	28.832-2	MARIA D. S.DE M. MARTIN	1.569	2.007	2.007	4.402	25.12.63
14	28.945-0	JUVENAL ANTUNES PEREIRA	1.441	1.927	7.168	12.010	08.12.37
15	28.943-4	LÍSIA B. M. DE ARAGÃO	1.441	1.927	1.927	2.581	31.10.59
16	28.940-X	ISRAEL J. DA C. SANTANA	1.296	1.927	1.927	3.391	31.07.52
17	30.373-9	LENIR NEVES FONSECA	1.219	1.654	1.654	5.844	19.12.42
18	30.090-X	LENY PEREIRA DA SILVA	1.213	1.793	2.793	2.793	26.05.56
19	30.773-4	ALMIR NOGUEIRA	1.151	1.568	1.568	4.967	11.06.55
20	30.099-5	MARIA V. B. V. ROCHA	1.089	1.791	1.791	1.997	02.02.55
21	30.092-6	EDSON CHAVES DA SILVA	1.087	1.793	1.793	5.832	08.02.57
22	30.765-3	MARIA LOPES DE MORAIS	1.006	1.568	1.568	1.568	20.06.53
23	30.091-8	CLAUDIA BEATRIZ AGUEDA	994	1.793	1.793	3.269	08.04.57
24	30.779-3	MARCELLO A. DE ARAUJO	943	1.519	1.519	1.519	31.01.66
25	30.098-5	GUILHERMINA S. BARROS	931	1.792	5.804	6.090	29.08.56
26	30.764-5	MIGUEL A. F. CARVALHO	902	1.568	1.933	2.933	20.10.58
27	30.770-X	JUACI LOPES DE SOUSA	852	1.568	9.381	10.112	15.01.44
28	20.994-5	WALDIVINO C. DOS SANTOS	852	1.566	7.788	8.824	21.06.51
29	30.780-7	DILMA MONTEIRO	803	1.568	1.568	5.749	04.07.52
30	23.674-8	JOSE R. DAS V. FERREIRA	793	1.568	7.239	7.868	31.08.53
31	30.772-6	FRANCISCO A. CAMILO	754	1.568	1.568	11.317	01.01.44
32	30.768-8	IVAN CHAVES DA SILVA	716	1.568	1.568	5.443	25.11.52
33	30.787-4	FELIX ANGELO PALACI	716	1.568	1.568	1.771	11.01.57
34	30.774-2	LUIZ PEDRO DA FONSECA	714	1.568	1.568	3.744	28.06.49
35	30.775-0	LANDERSON P.DE A.CAMPOS	701	1.568	1.700	3.846	09.07.62
36	30.767-X	MARIA DAS G. A. MAFRA	701	1.568	1.568	3.344	17.03.48
37	30.766-1	ROSANA T. DE C. FONSECA	651	1.567	2.773	7.292	28.07.56
38	30.796-3	ITAGIBA C. P. NETO	701	1.563	1.563	3.676	14.08.60
39	31.805-1	JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	667	1.402	1.402	4.115	29.09.50
40	33.580-0	LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	631	1.001	1.001	5.903	12.11.52
41	35.869-X	MARIA Z. DE O. ROCHA	200	567	567	3.576	10.01.62
42	35.862-2	JOSÉ DIOGÊNES TEIXEIRA	200	567	567	1.626	15.05.60
43	35.863-0	JOÃO LUIZ FISCHER DIAS	200	567	567	1.490	30.03.67
44	35.856-8	JAQUELINE B. DE BARROS	200	567	567	752	29.09.66
45	35.861-4	ELENAURO B. DOS SANTOS	200	567	567	567	20.06.47
46	35.868-1	TÚLIO M. C. E C. ARANTES	200	567	567	567	05.01.61
47	35.854-1	BEATRIZ K. T. DE SORDI	200	567	567	567	19.06.61
48	35.853-3	MARCELO H.R. DE OLIVEIRA	200	567	567	567	01.05.63
49	35.857-6	ALESSANDRA T. E S. R. COELHO	200	567	567	567	29.01.64
50	35.867-3	DIANA DE ALMEIDA RAMOS	200	567	567	567	15.08.67

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 25.11.93).